

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



# EDITAL TOMADA DE PREÇOS - N° 2019.05.23.3

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N°- Crato/Ceará, nomeada pela Portaria n° 0703001/2019 - GP de 07 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que às 10h00min do dia 17 de julho de 2019, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar n° 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

#### PARTE B - ANEXOS

		Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo,
ANEXO	т	Projeto Básico, Projeto Executivo, Relatório Fotográfico
ANEAU	1	Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI,
		Plantas e ART.

ANEXO II Proposta Padronizada

ANEXO III Modelo de Recibo de Garantia de Proposta

ANEXO IV Modelo de Carta Fiança

ANEXO V Minuta do Contrato

ANEXO VI Modelos de Declarações/Procuração

### DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 14:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos





Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE pelo custo da reprodução ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS DO DISTRITO DA PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

# 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 2.1 Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) exceto sociedade cooperativa, devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2°, da Lei n° 8.666/93).
- 2.2 Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.
- 2.2.1 Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.2.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.
- 2.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.
- 2.4 Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.
- 2.4.1 Por documento hábil, entende-se:
- 2.4.1.1 Procuração pública ou particular específica para a presente licitação, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 2.4.1.2 Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.
- 2.4.1.3 **Certidão Específica** emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos os atos/eventos registrados).
- 2.5 A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.
- 2.6 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 2.8 Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 2.10 Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 2.10.1 O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE;
- 2.10.2 A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Crato/CE, dentro do prazo editalício;
- 2.10.3 O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 O pedido, com suas especificações;
- 2.11 Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.12 A resposta do Município de Crato/CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.13 O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.14 Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

# 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

# 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.1.2 Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.
- 3.1.3 Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de CRATO/CE, dentro do prazo de validade.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



#### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;
- 3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:
- 3.3.2.1 Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante RLP é o Realizável a Longo Prazo ELP é o Exigível a Longo Prazo PNC é o Passivo não circulante

- 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 3.3.4 CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante.
- 3.3.5 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do Art. 56 da Lei n° 8.666/93, no montante de R\$ 1.759,90 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
- A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças e Planejamento do Governo Municipal de Crato/CE, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças e Planejamento do Governo Municipal de Crato/CE;
- 3.3.5.1 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;
- 3.3.5.1.1 Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Crato/CE, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N°- Crato/CE, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.
- 3.3.5.2 Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

- 3.3.5.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 3.3.5.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.
- 3.3.5.3.2 Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2019.05.23.3.
- 3.3.5.3.3 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- 3.3.5.3.4 Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.
- 3.3.5.4 Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;
- 3.3.5.5 A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;
- 3.3.5.6. A garantia da proposta poderá ser executada;
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

## 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de objeto da atividade pertinente licitação. ao 3.4.1.1 - Atestado de visita ao local da(s) obra(s) / serviço (s), emitido pela Prefeitura Municipal de Crato-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de que a LICITANTE/PROPONENTE, através de seu responsável técnico, visitou o local onde será (ão) executada(s) a(s) obra(s)/ serviço(s), tomando pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta ou indiretamente, na execução dos mesmos e que o projeto é compatível com o local. Agendada previamente a visita junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através dos telefones (88) 2156-3259 nos horários de 08:00 h as 17:00h, caso o licitante opte para a não realização da visita o mesmo tem que declarar expressamente quem tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.

#### 3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

71



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE, COM ÁREA MÍNIMA DE 91 M² (NOVENTA E UM METROS QUADRADOS);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA, COM ÁREA MÍNIMA DE 490 M² (QUATROCENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS);
- 3.4.2.2 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3.4.2.3 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.
- 3.4.2.4 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.
- 3.4.2.4.1 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- 3.4.2.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância ou similar:
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE;
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA;
- 3.4.2.5 O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.
- 3.4.2.5.1 Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão,

PI

# PREFEITURA DO CRATO

#### ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

#### 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 3.5.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.5.2 Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- 3.5.3 Declaração de Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo VI item 04 do edital.
- 3.5.4 Declaração de Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo VI item 05 do edital.
- 3.5.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art.  $3^{\circ}$  do referido diploma legal.
- 3.5.5.1 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1° da Lei Complementar N°. 123/06.
- 3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- 3.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- 3.7.1 Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 3.7.2 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.7.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.7.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.7.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.7.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.7.7 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 3.7.8 Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.7.9 Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 3.8 Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 3.9 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.
- 3.10 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentálo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.11 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.12 A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2019.05.23.3 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

#### 4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - Será aceito apenas <u>um único envelope</u> contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2019.05.23.3 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:

- 4.2 As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.
- 4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os sequintes dados:
- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
  - d) Prazo de execução dos serviços que será de 04 quatro) meses.
- 4.2.2 A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:
- 4.2.2.1 Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 4.2.2.2 Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).
- 4.2.2.3 Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.
- 4.2.2.4 Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.
- 4.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.





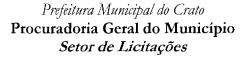
Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 4.4 Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 4.5 Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.6 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- 4.6.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.7 O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- 4.8 No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.
- 4.9 Será desclassificada a proposta que:
- 4.9.1 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.9.2 Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.9.3 Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.9.4 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.9.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.9.5.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.







4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

#### 5 - DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1 Os envelopes "A" Documentação e "B" Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.
- 5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prossequimento do procedimento licitatório.

- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.
- 5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 5.17.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- 5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.
- 5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

#### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

PI



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 6.2 A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 6.3 A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

#### 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.
- 7.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá como gerente de contrato a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura a Sra. Maria Valéria Vieira da Silva, Inscrito no RNP 0608999547.
- 7.3.1 Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.
- 7.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

07/



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 7.7 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.8 A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.9 A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 7.11 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 **O Prazo de execução dos serviços será de 04 quatro) meses**, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.
- 7.13 O Prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.
- 7.14 Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:
- 7.14.1 alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- 7.14.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 7.14.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 7.16 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.16.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 7.16.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1° do art. 67 da Lei n°. 8.666/93;
- 7.16.9 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.16.14 deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.16.15 a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato.
- 7.18 Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
  - b) pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 7.20 É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 7.21 A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.
- 7.22 O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores:
- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.
- 7.23 A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.
- 7.24 A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo  $4^\circ$  do artigo 56 do citado diploma legal;
- 7.25 Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4° Artigo 56 da Lei n.° 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 7.26 A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;
- 7.27 A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

#### 8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de CRATO, aplicando-se o mesmo



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

- 8.4 Ao Governo Municipal de CRATO caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### 9 - DOS PAGAMENTOS

- 9.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 9.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 9.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.
- 9.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 9.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 9.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 9.7 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 9.7.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:





Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta. OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx / 100)$$
365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### 10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 10.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE;
- 10.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 10.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 10.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 10.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.6 Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

### 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 175.990,41 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 3401.27.813.0040.1.127- Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

и°	OBRA		VALOR ORÇAMENTO	VALOR DO B.D.I	B.D.I ADOTADO	
			SEM B.D.I	(R\$)	(%)	
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS DO DISTRITO DA PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 140.544,97	35.445,44	25,22	
		T	OTAL SEM BDI =	R\$ 140.	544,97	
		В.	D.I (25,22%) =	R\$ 35.4	45,44	
		то	TAL COM B.D.T =	R\$ 175.	990.41	

#### 12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

- 12.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 12.5 Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.
- 12.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

#### 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.
- 13.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.
- 13.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 13.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 13.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .
- 13.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 13.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 13.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura de Crato/CE.

#### 14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

- 14.1 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 14.2 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE , sito no Largo Júlio Saraiva,  $S/N^{\circ}$  Crato/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h.
- 15.2 Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 15.2.1 A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.3 Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, bem como a certidão simplificada cobrada na qualificação econômico-financeira, terão que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela.
- 15.4 Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.
- 15.5 Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

CRATO/CE, 1° de julho de 2019.

Valéria do Carmo Moura Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal do Crato

# Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



#### ANEXO I

Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto Básico, Projeto Executivo, Relatório Fotográfico Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI, Plantas e ART.



#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ORÇAMENTO BÁSICO

REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA (C/ DESONERAÇÃO) PONTA DA SERRA, CRATO - CE OBRA:

LOCAL: DATA:

12.04.19

1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	P. UNIT.	QUANT.	R\$	TOTAL 944.
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	157,37	6,00	RS	944,
2	1	REFORMA DO ANEXO (VESTIÁRIOS E SALAS) E REPARO DO REVESTIMENTO				R\$	30.966,
2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	7,50	200,13	RS	1.500,
2.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	82,55	12,89	RS	1.064,
2.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	5,19	282,16	RS	1.464,
2.4	C3245	ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	24,74	282,16	R\$	6.980,
2.4	C2666	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1247,33	0,08	R\$	99,
2.6	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	73,06	0,68	R\$	49,
2.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	32,50	2,60	R\$	84,
2.8	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-	M2	68,45	228,05	R\$	15.610,
2.9	C1120	5/PEI-4 - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA,	M2	6,87	228,05	R\$	1.566,
		ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)					
2.10 2.11	C2898 C0674	PINTURA HIDRACOR CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M2 M	9,29 19,40	238,27 17,10	R\$ R\$	2.213, 331,
3.00	- VIII 1	PAVIMENTAÇÃO				R\$	28.436,
3.1		QUADRA - PISO INTERNO				RS	21.045,
3.1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	19,49	281,66	R\$	5,489,
3.1.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	36,47	281,66	R\$	10.272,
3.1.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	18,76	281,66	R\$	5.283,
3.2	91010	CALÇADA EXTERNA - ACESSO PELA RUA		10,70	201,00	R\$	5.513,
	22225	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO			07.04		
3.2.1	C2895	ADQUIRIDO)	M2	47,75	37,84	R\$	1.806,
3.2.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	32,50	8,11	R\$	263,
3.2.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR,	M2	18,62	8,11	R\$	151,
	00005	TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	4.4	07.47	21.05	R\$	1.420.
3.2.4 3.2.5	C0925 C1586	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" LADRILHO HIDRÁULICO C/ARGAMASSA DE CAL 1:4 + 100KG CIMENTO	M M2	67,47 100,03	21,05 24,48	R\$	1.420,
3.3	01000	CALÇADA EXTERNA - ACESSO PELA POLO DE ATENDIMENTO	WIZ	100,03	24,40	R\$	1.877,
3.3.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	43.92	42.75	RS	1.877.
4	4.	ESQUADRIAS E FERRAGENS			0.15	R\$	4.833,
4.1	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	М	36,77	10,20	RS	375.
4.1	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	6.87	20,40	R\$	140.
4.2	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	275,92	5,00	R\$	1.379.
4.4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	239,41	5.00	R\$	1.197,
4.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	117,20	6,00	R\$	703,
4.6	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	19.09	8,00	R\$	152,
4.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	32,55	27,22	R\$	886,
5	4	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	(3)340	110, 10000		R\$	23.365,
5.1	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	9,68	40,80	RS	394,
5.2	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D≈ 6,3 A 10,0mm	KG	8,91	149,76	R\$	1.334,
5.3		FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO C/I	M2	24,41	150,25	R\$	3.667
5.4		ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	14,15	1225,55	R\$	17.341.
5.5	C0776		M2	5,19	16,00	R\$	83
		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.					
5.6	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2 M2	24,74	16,00 16,00	R\$ R\$	
5.6 5.7		EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR	M2		16,00	R\$ R\$	148
5.6 5.7	C3245 C2898	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2 M2	24,74 9,29	16,00 16,00	R\$ R\$	148 10.771
5.6 5.7 <b>6</b> 6.1	C3245 C2898 97592	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIME!	M2 M2 UN	24,74 9,29 91,81	16,00 16,00 15,00	R\$ R\$ R\$	148 10.771 1.377
5.6 5.7 <b>6</b> 6.1 6.2	C3245 C2898 97592 C1494	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	M2 M2	91,81 14,44	16,00 16,00 15,00 10,00	R\$ R\$	148 10.771 1.377 144
5.6 5.7 <b>6</b> 6.1 6.2 6.3	C3245 C2898 97592 C1494 C1771	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒ! INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO)	M2 M2 UN UN	24,74 9,29 91,81	16,00 16,00 15,00	R\$ R\$ R\$ R\$	148 10.771 1.377 144 1.034
5.6 5.7 <b>6</b> 6.1 6.2	C3245 C2898 97592 C1494	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	M2 M2 UN UN UN	91,81 14,44 41,38	16,00 16,00 15,00 10,00 25,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314
5.6 5.7 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALÁÇÕES ELÉTRICAS  LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HÍDROSSANITÁRIAS	M2 M2 UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34	16,00 16,00 15,00 10,00 25,00 25,00 150,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901
5.6 5.7 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1*)  INSTALAÇÕES HÍDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	M2 M2 UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34	15,00 15,00 10,00 25,00 150,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437
5.6 5.7 <b>5</b> 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLĀFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO) REATOR DE PARTIDA PILĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATĒ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  CAIXA D'ĀGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	M2 M2 UN UN UN UN W	24,74 9,29 91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36	15,00 10,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541
5.6 5.7 <b>5</b> 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 <b>7</b> 7.1 7.2 7.3	97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALÁÇÕES ELÉTRICAS  LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HÍDROSSANITÁRIAS CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	M2 M2 UN UN UN UN M	24,74 9,29 91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12	15,00 10,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00 3,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291
5.6 5.7 <b>6</b> 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 <b>7</b> 7.1 7.2 7.3 7.4	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	M2 M2 UN UN UN UN M	24,74 9,29 91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35	15,00 10,00 25,00 150,00 150,00 1,00 7,00 3,00 13,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524
5.6 5.7 <b>5</b> 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 <b>7</b> 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5	97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2165 C3513	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLĀFON, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO) REATOR DE PARTIDA PILĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATĒ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  CAIXA D'ĀGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	M2 M2 UN UN UN UN M	24,74 9,29 91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86	15,00 10,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00 3,00 13,00 7,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643
5.6 5.7 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7,1 7,2 7,3 7,4 7,5 7,6	97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALÁÇÕES ELÉTRICAS  LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V LÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PILÁSTICA DE SOBREPOR	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98	16.00 16.00 15.00 10.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 3.00 7.00 7.00 7.00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 885
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7	97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1*)  INSTALAÇÕES HÍDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2*) REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1*) CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	M2 M2 UN UN UN UN M UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93	15,00 10,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00 3,00 13,00 7,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132
5.6 5.7 6.1 6.2 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7	23245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242 C1997	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINĂRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSAMITÁRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA CIDOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO  CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98	16,00 16,00 15,00 10,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1*)  INSTALAÇÕES HÍDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2*) REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1*) CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 18,93 18,93 18,93 18,93	16,00 16,00 10,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00 3,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.9 7.10	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINĂRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÂRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP, 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL MOD P/WC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 56,30 37,82	16,00 16,00 10,00 25,00 25,00 25,00 150,00 1,00 7,00 3,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00	R\$ R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264 579
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO) REATOR DE PARTIDA PILĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATĒ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  CAIXA D'ĀGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÂSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÂSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.PWC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	M2 M2 M2 UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26	16.00 16.00 10.00 25.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264 579
5.6 5.7 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1248 C1928 C3004 C2270	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1*)  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2*) REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1*) CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR SIFÃO CROMADO 1 11/4* X 2* (INSTALADO)	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26	16.00 16.00 15.00 10.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264 579 1.506
5.6 5.7 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C3515 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C3020	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINĂRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. PWC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR SIFÂO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) ADPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4")	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85	16.00 16.00 15.00 10.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264 579 1.506 819
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12 7.13	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C0020 C02159	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO) REATOR DE PARTIDA PILĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATĒ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  CAIXA D'ĀGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS  CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO  CAIXA DE DESCARGA PLÂSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÂSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.PWC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSORIOS - PADRÃO POPULAR SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4")	M2 M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85 83,38	16.00 16.00 10.00 25.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771. 1.377. 1.44 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264 579 1.506 819 12 83
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12 7.13 7.14 7.15	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C0515 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C0020 C2159 C2158	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÊTRICAS  LUMINÂRIA TIPO PLAFÔN, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO)  REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1*)  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L  REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2*)  REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1*)  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS  CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO  CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)  PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)  ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)  LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR  SIFÃO CROMADO 1 11/4" X 2" (INSTALADO)  ADPTADOR PVC SOLD, FLANGES LÍVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4")  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4")  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4")	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85 83,38 56,49	16.00 16.00 15.00 10.00 25.00 150.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 3344 264 579 1.506 619 12 83 175
5.6 5.7 6 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12 7.13 7.14 7.15 7.10 7.11	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C2159 C2159 C2159 C2159 C2159 C2169 C2169	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINĂRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÜRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÂRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP, 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.PWC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PAORÃO POPULAR SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) ADPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (11") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	24,74 9,29 91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85 83,38 58,49 98,04	16.00 16.00 15.00 10.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 201 524 643 895 132 394 264 579 1.506 819 12 83 175 98
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12 7.13 7.14 7.15 7.16 7.17	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C3167 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C3653	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO) REATOR DE PARTIDA PILĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATĒ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  CAIXA D'ĀGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) ADPTADOR PVC SOLD, FLANGES LÍVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 61,27,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85 83,38 58,49 98,04 98,04 3,8	16.00 16.00 10.00 25.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	148 10.771. 1.377. 1.44 1.034 5.314 2.901 12.568 437 541 291 524 643 895 132 394 264 579 1.506 819 12 83 175 98
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7,1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12 7.13 7.14 7.15 7.16 7.17 7.14 7.15 7.16 7.17	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C2167 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C0020 C2158 C2158 C2160 C3653 C3660 C3653 C3660 C3653 C3660 C3653 C3660 C3653 C3654	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  LUMINÂRIA TIPO PLAFÔN, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMEI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO)  REATOR DE PARTIDA PILÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1*)  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  CAIXA D'ÂGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L  REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2*)  REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1*)  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS  CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO  CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR  ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)  PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm  PORTA SABÂO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)  ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)  LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E  ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR  SIFÂO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)  ADPTADOR PVC SOLD, FLANGES LÍVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4")  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4")  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4")  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")  ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")  ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1 1/2")  ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 91,86 127,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85 83,38 56,49 98,04 3,85	16,00 16,00 15,00 10,00 25,00 25,00 150,00 150,00 1,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00	RS R	148 10.771 1.377 144 1.034 5.314 2.901 12.568 437 5411 291 524 643 895 132 394 264 579 1.506 819 12 83 175 98 22 9
5.6 5.7 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 7.10 7.11 7.12 7.13 7.14 7.15 7.16 7.17	C3245 C2898 97592 C1494 C1771 C2106 C1197 C3442 C2171 C3167 C3513 C0600 C1242 C1997 C1990 C1283 C3004 C2270 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C2158 C3653	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 PINTURA HIDRACOR  INSTALAÇÕES ELĒTRICAS  LUMINĀRIA TIPO PLAFŌN, DE SOBREPOR, COM 1 LĀMPADA LED - FORNECIMĒI INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V  LĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATE 250W (SUBSTITUIÇĀO) REATOR DE PARTIDA PILĀMPADA VAPOR DE MERCŪRIO ATĒ 1000W ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  CAIXA D'ĀGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO) LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) ADPTADOR PVC SOLD, FLANGES LÍVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4") REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	M2 M2 UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	91,81 14,44 41,38 212,59 19,34 437,50 77,36 97,12 40,35 61,27,98 18,93 56,30 37,82 82,85 215,26 117,14 12,85 83,38 58,49 98,04 98,04 3,8	16.00 16.00 10.00 25.00 25.00 25.00 150.00 1.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00 7.00	RS R	395, 148, 10.771, 1.377, 144, 1.034, 5.314, 2.901  12.558, 437, 541, 291, 524, 643, 895, 132, 394, 264, 579  1.506, 819, 12, 83, 175, 98, 22, 9, 15, 62, 62, 62, 62, 62, 62, 62, 62, 62, 62



#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS Nº: 177 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ORÇAMENTO BÁSICO

REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA (C/ DESONERAÇÃO)

LOCAL: DATA: PONTA DA SERRA, CRATO - CE 12.04.19

ITEM	CÓDIGO		UNID.	P. UNIT.	QUANT.		TOTAL
7.22	C0952	COTOVELO PVC SOLD.MARROM D=20mm (11/21)	UN	6,71	12,00	R\$	80,52
7.23	C2381	TĒ PVC SOLD, MARROM D=25mm (3/4")	UN	7,65	6,00	RS	45,9
7.24	C2389	TÊ PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	8,7	9,00	R\$	78,30
7.25	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA D=20mmX1/2"	UN	8	5,00	R\$	40,00
7.26	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	M	6.26	26,00	R\$	162,76
7.27	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D≈32mm (1")	М	9,53	15,00	RS	142,95
7.28	C261B	TUBO PVC SOLD, MARROM D=40mm (1' 1/4')	M	14,2	3,00	R\$	42,60
7.29	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	3,99	9,00	R\$	35,5
7.30	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	4,84	5,00	R\$	24,21
7.31	C1731	LUVA PVC SOLD, MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	8,23	1,00	R\$	8.2
7.32	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	437.5	1.00	R\$	437,5
7.33	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11.03	7.00	R\$	77.2
7.34	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO C/ACESSÓRIOS :	UN	259,46	7,00	R\$	1.816,2
7.35	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓF	UN	189,59	7,00	R\$	1,327,13
7.36	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D=2" (INSTALADO)	UN	21.57	7,00	RS	150.91
7.37	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=20mm (3/4")	UN	79,37	7,00	R\$	555,5
8	T - 18 2 3	PINTURA DA QUADRA			- To 17	R\$	21.370,3
8.1	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	9,48	288,00	R\$	2,730,2
8.2	C4754	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 6X)	M	3,06	70,00	R\$	214,2
8.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	9,29	969,08	R\$	9.002,7
8.4	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	25,45	348,11	R\$	8.859,4
8.5	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	13,75	41.00	R\$	563,7
9	100	DIVERSOS			71 - 100 5	R\$	5.557,9
9.1	C1347	ESTRUTURA METALICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2144,85	1,00	R\$	2.144,8
9.2	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	882.35	1,00	R\$	882,3
9.3	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	355,39	1,00	R\$	355,3
9.4	C3436A	REPOSIÇÃO DE TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	6,11	356,04	R\$	2.175,4
10		LIMPEZA			1 1 41	R\$	1.729,5
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	0,99	1746,97	RS	1.729,5
in e	in The Name	TOTAL S/ BDI			NACTOR	R\$	140,544,9
1100		BDI (25,22%)	The state of			R\$	35,445,4
		TOTAL C/ BDI				R\$	175.990,4

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 175.990,41 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS, E QUARENTA E UM CENTAVOS

Quantitativos: Conforme levantamento anexo

Fonte: Tabela da SEINFRA 26.1 C/ DESONERAÇÃO (Governo do Estado do Ceará) e Tabela da SINAPI DEZ/2017 (Data de referência: 13/01/2017)

Encargos Sociais considerados: 85,20% (vino composção anexa) para SERVAR e 88,58% para SINAP!

Taxa de BDI utilizada: 25,22%, em conformidade com valores médios indicados no Acordão nº 2622/2013 - TCU - Plenário

Carlos Andson/Paiva Marinho 1/2019

Brenda de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515



# Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO Secretaria de Infraestrutura



OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA

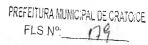
OBRA: PONTA DA SERRA, CRATO - CE

DATA: | 12.04.19

	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	1	PRAZO 2	(MESES)		SUE	TOTAL -
		<del> </del>	<del> </del>	100%		3	4	+	1000/
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	944,22	100%	\$ 944,22	\$ -	\$ -	\$ -	R\$	100% 944,22
	REFORMA DO ANEXO (VESTIÁRIOS E SALAS) E REPARO DO		34526	30%	40%	30%	Ψ	Τ(ψ	100%
2	REVESTIMENTO	30.966,06	100%	\$ 9.289,82	\$ 12.386,42	\$ 9.289,82	\$ -	R\$	30.966,06
	DAV/MENTAÇÃO	29 426 56	1000/	40%	40%	20%		1	100%
3	PAVIMENTAÇÃO	28.436,56	100%	\$ 11.374,62	\$ 11.374,62	\$ 5.687,31	\$ -	R\$	28.436,56
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS	4.833,78	100%		30%	40%	30%		100%
-T	LOGO/IDITI/IO ET ENTOCHO	4.000,70	10070	\$ -	\$ 1.450,13	\$ 1.933,51	\$ 1.450,13	R\$	4.833,78
5	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	23.365,96	100%	20%	30%	30%	20%		100%
		20:000,00	1.0070	\$ 4.673,19	\$ 7.009,79	\$ 7.009,79	\$ 4.673,19	R\$	23.365,96
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.771,80	100%		20%	40%	40%	<u> </u>	100%
100		ļ	ļ	\$ -	\$ 2.154,36	\$ 4.308,72	\$ 4.308,72	R\$	10.771,80
7	STALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12.568,76	100%			50%	50%		100%
		12.568,76 10		\$ -	\$ -	\$ 6.284,38	\$ 6.284,38	R\$	12.568,76
8	PINTURA DA QUADRA	21.370,34 10	100%			40%	60%		100%
v	THE CONTROL OF THE CO		10070	\$ -	\$ -	\$ 8.548,14	\$ 12.822,20	R\$	21.370,34
9	DIVERSOS	12.568,76 100 21.370,34 100 5.557,99 100 1.729,50 100	100%				100%		100%
9	DIVERSOS	5.557,99	10076	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 5.557,99	R\$	5.557,99
10	LIMPEZA	1 729 50	100%				100%		100%
10		1.720,00	10070	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 1.729,50	R\$	1.729,50
	SUBTOTAL FINANCEIRO	140.544,97	100%	18,70%	24,46%	30,64%	26,20%		100%
				26.281,85	34.375,33	43.061,67	36.826,12	R\$	140.544,97
	BDI	35.445,44	100%	18,70%	24,46%	30,64%	26,20%		100%
				6.628,28	8.669,46	10.860,15	9.287,55	R\$	35.445,44
	TOTAL FINANCEIRO	175.990,41	100%	18,70% 32.910,14	24,46% 43.044,79	30,64% 53.921,82	26,20% ** 46.113,67	D¢	175 000 44
				18,70%	43,16%	73,80%	100,00%	ĽΦ	175.990,41
	ACUMULADO MÊS			32.910,14	75.954,93	129.876,74	175.990,41		









# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CO074  CO074  CO076  Laterals alterals and pance pool of the pance	NEFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA PONTA DA SERRA, CRATO - CE 12:04, 19  SERVICOS PRELIMINARES  PLACAS PADRÃO DE OBRA  2,00  REFORMA DO ANEXO (VESTIARIOS E SALAS) E REPARO DO REVESTIMENTO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIARGAMASSA DEMOLIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERÂMICA (H=2,10m) Vesilário 1 + WC + Chuveiro 37,00 Arbitros + WC 20:80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTANTEPAROS A SER CONSTRUÍDO NOS VESTIARIOS (H=1,80) 2.CAIXÃO PARA BANCO 7.70 ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,20) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍDO 9,81 9,8 9,8 9,8 9,8 0,8 0,8 0,8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Iden Nem 2.1 REVESTIMENTO ANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra 188,32	FA DE CAL HIDRAY X X X C) X	1.80 0.40 2.10 2.10	z x x x	77,49 78,96 43,88 200,13 2,00 2,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	7,92 3,08 1,05 12,89			6.00 M2
C0074  C0074  C0076  Laterals alteral banco po do anteparo Vergas	PLACAS PADRÃO DE OBRA  2,00  REFORMA DO ANEXO (VESTIARIOS E SALAS) E REPARO DO REVESTIMENTO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIARCAMASSA DE DEMOLIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERÂMICA (H=2,10m) Vesitário 2 + WC + Chuveiro  36,90  Vesitário 2 + WC + Chuveiro  37,80 Arbitros + WC 20,80  Arbitros + WC 20,80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTANTEPAROS A SER CONSTRUIDO NOS VESTIARIOS (H=1,80)  CAIXÃO PARA BANCO  7,70  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SERRIM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,26)  0,26  0,20  CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUIDO  9,81  3,08  2,2  0,8  0,8  0,8  0,8  1,9  REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem Imp. 1  REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foli considerado 20% da elvenaria everna da quadra	FA DE CAL HIDRAY  X  X  C)  X  X  P.= 5mm P/ PARE  X  X	2,10 2,10 2,10 2,10 1,80 0,40 2,10 2,10 2,10 1,00 0,15	x x	77,49 78,96 43,68 200,13 2,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	3,08 1,05 0,84 12,89			12.89 M2
C0074  C0074  C0076  Laterals alteral banco po do anteparo Vergas	PLACAS PADRÃO DE OBRA  2,00  REFORMA DO ANEXO (VESTIARIOS E SALAS) E REPARO DO REVESTIMENTO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIARCAMASSA DE DEMOLIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERÂMICA (H=2,10m) Vesitário 2 + WC + Chuveiro  36,90  Vesitário 2 + WC + Chuveiro  37,80 Arbitros + WC 20,80  Arbitros + WC 20,80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTANTEPAROS A SER CONSTRUIDO NOS VESTIARIOS (H=1,80)  CAIXÃO PARA BANCO  7,70  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SERRIM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,26)  0,26  0,20  CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUIDO  9,81  3,08  2,2  0,8  0,8  0,8  0,8  1,9  REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem Imp. 1  REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foli considerado 20% da elvenaria everna da quadra	FA DE CAL HIDRAY  X  X  C)  X  X  P.= 5mm P/ PARE  X  X	2,10 2,10 2,10 2,10 1,80 0,40 2,10 2,10 2,10 1,00 0,15	x x	77,49 78,96 43,68 200,13 2,00		3,08 1,05 0,84 12,89			12.89 M2
C0074  C0776  Laterals .ateral banco do anteparo Vergas	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIARGAMASSA DEMOLIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERÂMICA (H=2.10m) Vesilário 1 + WC + Chuveiro 36,00  Vestlário 2 + WC + Chuveiro 37,80 Arbitros + WC 20,80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTANTEPAROS A SER CONSTRUÍDO NOS VESTÁRICOS (H=1,801) 2,20  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,25) 0,20  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  0,81 3,08 2,2 0,8 0,8 0,8 0,8 0,8 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9	FA DE CAL HIDRAX  X  X  C)  X  X  P.= 5mm P/ PARE  X  X  X	2.10 2.10 1.80 0.40 2.10 2.10 2.10 0.0E	x x	78,98 43.88 200.13 2,00		3,08 1,05 0,84 12,89			12,89 M2
C0074  C0776  Laterals .ateral banco do anteparo Vergas	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIARGAMASSA DEMOLIÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CERÂMICA (H=2.10m) Vesilário 1 + WC + Chuveiro 36,00  Vestlário 2 + WC + Chuveiro 37,80 Arbitros + WC 20,80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTANTEPAROS A SER CONSTRUÍDO NOS VESTÁRICOS (H=1,801) 2,20  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,25) 0,20  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  0,81 3,08 2,2 0,8 0,8 0,8 0,8 0,8 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9	FA DE CAL HIDRAX  X  X  C)  X  X  P.= 5mm P/ PARE  X  X  X	2.10 2.10 1.80 0.40 2.10 2.10 2.10 0.0E	x x	78,98 43.88 200.13 2,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	3,08 1,05 0,84 12,89			12,89 M2
C0776  Laterais  Laterais  Laterais  Laterais  Do do anteparo  Vergas  C3245	Vestiário 2 + WC + Chuveiro  37,80 Arbitros + WC 20,80  Arbitros + WC 20,80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTATEPAROS A SER CONSTRUÍDO NOS VESTIÁRIOS (H=1,80) 2,20  CAIXÃO PARA BANCO 7,70  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E WIDE) 0,25 0,20  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  9,81 3,08 2,2 0,8 0,8 0,8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÁMICA Idem Idem 2,1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da elvenaria e vetras da quadra	X  X  X  C)  X  X  X  P.= 5mm P/ PARE  X  X  X	2.10 2.10 1.80 0.40 2.10 2.10 2.10 0.0E	x x	78,98 43.88 200.13 2,00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	3,08 1,05 0,84 12,89			
C0776  Laterais  Laterais  Laterais  Laterais  Do do anteparo  Vergas  C3245	Arbitros + WC 20.80  ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTATEPAROS A SER CONSTRUÍDO NOS VESTIÁRIOS (H=1,80)  CAIXÃO PARA BANCO 7.70  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SERM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,25 0,20)  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  8,81 3,08 2,2 0,8 0,8 0,8 0,8 0,8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem Item 2,1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra	X X X C) X X P.= 5mm P/ PARE X X X	2.10  TADA ESP=20 cm  1.80  0.40  2.10  2.10  0.10  0.00  0.00	x x x	43.88 200.13 2,00		3,08 1,05 0,84 12,89			
C0776  Laterais  Laterais  Laterais  Laterais  Do do anteparo  Vergas  C3245	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTAMPERAROS A SER CONSTRUÍDO NOS VESTIÁRIOS (H=1,80)  CAIXÃO PARA BANCO  7.70  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SERREM INSTALADAS (CHUVEIRO E W-0,25 M,20)  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  9,81 3,08 2,2 9,8 0,8 0,8 0,8 0,8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem (Hem 2,1)  REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da elvenaria e vetera da quadra	X X X C) X X X P.= Smm P/ PARE X X X	1,80 0,40 2,10 2,10 0.0E	×	2,00	* * * *	3,08 1,05 0,84 12,89			
C0776  Laterais  Laterais  Laterais  Laterais  Do do anteparo  Vergas  C3245	ANI LEPARCIS A SER CONSTRUIDO NOS VESTIARIOS (H=1,80)  2,20  CAIXÃO PARA BANCO  7,70  ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E W- 0,25  0,25  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES  ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  9,81  3,08  2,2  9,8  0,8  0,8  0,8  REVESTIMENTO A SER DEMOLÍDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem Item 2,1  REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da sivenaria externa da quadra	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	1.80 0.40 2.10 2.10 2.10 2.00 1.00 0.15 0.40	×××	2,00	9 9 9	3,08 1,05 0,84 12,89	_		
Laterals .ateral banco po do anteparo Vergas	CAIXÃO PARA BANCO 7.70 ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E WI 0.25 0,20  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES ALVENARIA A SER CONSTRUÍOA  9.81 3.08 2.2 0.8 2.2 0.8 0.8 0.8 0.8 REVESTIMENTO A SER DEMOLÍDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem Item 2.1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da alvenaráe externa da quadra	X X X P.= 5mm P/ PARE X X X X	0,40 2,10 2,10 2,10 2,00 1,00 0,15 0,40	×	2,00	* * *	3,08 1,05 0,84 12,89			282,16 M2
Laterals .ateral banco po do anteparo Vergas	ALVENARIA NA LATERAL DAS PORTAS A SEREM INSTALADAS (CHUVEIRO E W 0,25 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20 0,20	X X P.= 5mm P/ PARE X X X	2.10 2.10 2.00 1.00 0.15 0.40	x		*	1,05 0,84 12,89			282,16 M2
Laterals .ateral banco po do anteparo Vergas	0,20  CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ES  ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  9,81 3,08 2,2 9,8 0,8 0,8 0,8 0,8 REVESTIMENTO A SER DEMOLÍDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA idem item 2,1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da evenaria externa da quadra	X P.= 5mm P/ PARE X X X X	2,10 2,00 1,00 0,15 0,40	x			0,84 12,89			282,16 M2
Laterals .ateral banco po do anteparo Vergas	ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA  9,81 3,08 2,2 9,8 0,8 0,8 0,8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA Idem Riem 2,1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da alvenaria externa da quadra	X X X X	2,00 1,00 0,15 0,40	×						282,16 M2
ateral banco po do anteparo Vergas	9.81 3.08 2.2 9.8 9.8 0.8 0.8 0.8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÁMICA Idem Item 2.1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra	X X X	1,00 0,15 0,40	×						
ateral banco po do anteparo Vergas	3.08 2.2 0.8 0.8 0.8 0.8 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA idem Item 2.1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA FOI considerado 20% da alvenaria externa da quadra	X X X	1,00 0,15 0,40	×			19,62			
Vergas C3245	9.8 9.8 0.8 C.6 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÁMICA idem filem 2.1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra	×	0.40		2.00	*	3.08			
	0.6 REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÁMICA Idem Item 2.1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra			×	5,00 3,00	*	1,60			
	Idem Item 2.1 REVESTIMENTO DANIFICADO AO REDOR DA QUADRA Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra		0,10	×	2,00	-	0,12			
	Foi considerado 20% da alvenaria externa da quadra					+	200,13			
		×	2.05	×	0.20		56,71	_		
	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6						282,16			282,16 M2
-	Idem item 2.3					= 28	2.16			
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO ACIMA DE CADA PORTA SASAZAKI Comprimento		9700159		Alturn		li ignilitadi			0,08 M3
	0,8	×	0,10	×	0,20	×	5	*	80,0	
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO									0,68 M3
	Comprimento		Largura 0.30		Altura			-	0.80	
C1611			0,40	^	0,33				0,08	2,60 M2
	PARA FAZER O ASSENTO DO BANCO  Comprimento		Largura							
		х							2,6	
C4443		I-5/PEI-4 - P/ PARI	EDE							228,05 M2
Laterais	9.81	X	2.00			-	19,62			
opo do banco	6,50	X	0,40		0.00	*	2,80			
Contravergas	8.0	X	0.40	×	5.00	=	1,60			
	0.6	×	0.10	x	2,00	3	0.12			
	Idem Item 2.1						200,13 228,05			
C1120		ATÉ								228,05 M2
	30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) Idem Item 2.3					.5.1	228.05			
C2898	PINTURA HIDRACOR PAREDES									238,27 M2
	Vestiário 1 + WC + Chuveiro	×	0.90		33.21					
	Vestiário 2 + WC + Chuveiro	x								
	Arbitros + WC	×		E						
	Sala 13,80	×	0.00		12,42					
	Corredor 12,10	×	3.00	-	36.30					
	FORROS				04.44					
	Vestiário 2 + WC + Chuveiro			=	32,67					
	Sala Corredor				12,90					
					238,27					
C0674	Topo dos ar		4.40		0.15	}x	2		9.10	17,10 M
			1,50	+	8,50			=	8,00 17,10	
107 JE 100 W	PAUMENTACAO		9484 s P	Q11-2-	1 1941	11/3/2020		10000	3.7	
C1066	QUADRA - PISO INTERNO DEMOLICÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		He i jus							281,66 M2
	MEDIDA COM AUXÍLIO DO AUTOCAD ÁREA DO CORREDOR CIRCUDANTE A QUADRA					=	281,66			
C1915	MEDIDA COM AUXÍLIO DO AUTOCAD	1:4, ESP,= 1.5cn	ı			4	281,66			281,56 M2
C1940										281,66 M2
C1910	PINTURA PIPISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR" MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD AREA DO CORREDOR CIRCUDANTE A QUADRA					ú	281,66			201,00 m2
0	C0328  C1811  C4443  Laterals eleral bance of do anteparo ondravergas  C1120  C2898  C0874	C0328 ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO PARA ENCHER O CAIXÃO DOS BANCOS Comprimento 6.5  C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM PARA FAZER O ASSENTO DO BANCO Comprimento 6.5  C4443 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²] - PEI ALVENARIA A SER CONSTRUIDA 8.50  ALVENARIA A SER CONSTRUIDA 9.81  Lateraio 10 do antepato 9.80  ALVENARIA A SER CONSTRUIDA 9.80  C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, / 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (Idem Item 2.3)  C2898 PINTURA HIDRACOR PAREDE PISO) (Idem Item 2.3)  C2898 PINTURA HIDRACOR PAREDE Vestário 1 + WC + Chuveiro 37.80  Arbitros + WC 20.80  Sala Corredor  C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS  Topo dos ar Revestimento do assenio d  PARMENTACAO DUADRA - PRO INTERNO  C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD AREA DO CORREDOR CIRCUDANTE A QUADRA  C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD AREA DO CORREDOR CIRCUDANTE A QUADRA  C1916 PINTURA PIPSO Á BASE LATEX A CRÍGILCO, TIPO "NOVACOR" MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD AREA DO CORREDOR CIRCUDANTE A QUADRA  C1910 PINTURA PIPSO Á BASE LATEX A CRÍGILCO, TIPO "NOVACOR" MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD	C0328 ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICOS PARA ENCHER O CAIXÃO DOS BANCOS Comprimento (8.5)  C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= SCM PARA FAZER O ASSENTO DO BANCO COmprimento (8.5)  C4443 CERÂMICA ESMALTADA CI ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (800cm²) - PEI-SI/PEI-4 - PI PARE AL VENARIA A SER CONSTRUIDA Lateraio AL VENARIA A SER CONSTRUIDA UN REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA REVESTIMENTO A SER DEMOLIDO PARA COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) (PAREDE/PISO) Idem Item 2.1  C1120 REJUNTAMENTO CI ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (800 cm²) (PAREDE/PISO) Idem Item 2.3  C2898 PINTURA HIDRACOR Vestiário 1 + WC + Chuveiro Vestiário 2 + WC + Chuveiro Vestiário 3 + WC - Sala C1965 DEMOLICÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO MEDIO ACOM AUXÍLIO DO AUTOCAD AREA DO CORREDOR CIRCUDANTE A QUADRA	ACIMA DE CADA PORTA SASAZARI Comprimento 0,8  ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO PARA ENCHER O CAIXÃO DOS BANCOS CONDITÍMENTO 0,8  COMPRIMENTO 0,8  COM	ACIMA DE CADA PORTA SASAZARI  Omorrimento 0,8  ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO PARA ENCHER O CAIXAD DOS BANCOS CONCRImento 0,8  ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO PARA ENCHER O CAIXAD DOS BANCOS CONCRImento 0,9  Listeria 8,9  AV. 0,00  ATRIA FAZER O ASSENTO DE SANO. COmorrimento 6,9  AV. 0,40  CAMAS CERÂMICA ESMALTADA CI ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (800cm²) - PELSIPE14 - PI PAREDE ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA 1,0  Listeria 1,0  1,0  1,0  1,0  1,0  1,0  1,0  1,0	ACIMA DE CADA PORTA SASAZAMI  0.8	ACRIA DE CADA PORTA SASAZARO  Comprimento  S. A. 0.10 x 0.20 x 0.	ACRIAD DE CADA PORTA SASA-ZAU  Comprimente  8.8  ATERIO CICOMPACTAÇÃO MECANACA CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO  PAÑA ENCHÉRY O CANÃO DOS GANCOS  BAÑA ENCHÉRY O CANÃO DOS GANCOS  BAÑA ENCHÊRY O CANÃO DOS GANCOS  BAÑA FAZER O ASSENTO DO BANCOS  COMPRIMENTO DO BANCOS  AVENARIA A SER CONSTRUÍDA  AUENTAMENTO DO BANCOS  BAÑA SER CONSTRUÍDA  AUENTAMENTO DE CANCACACA DO DE CERAMACA  COMPRIMENTO A SER DEMOLIDO PARA POLOCAÇÃO DE CERAMACA  SOM BERM 2:  BAÑA OR ROS OM TIPRREDEJERBO  TORROS  Vestário 1 + WC + Chuveiro  Adultos - WC  CORROS  CORROS	ACMA DE CADA PORTA SASCAZAL Comprimensos  ATERRO CICOMPACTACÃO MECÁNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUIBIÇÃO PARA ENCHER O CANAÃO DOS BANCOS  CONTRINENSO  BAS 8 0 0.30 8 0.33 8	ACIMAN DE CAIDA PORTA SARRAZAND  CONTRIBUTED  ATERNO CICOMMACTICAÑO MECÁNICA DE CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO  PARA ENCHERI O CAINAÑO DOS BANCOS  CONTRIBUTED  CONT





6.4

C2106

REATOR DE PARTIDA PILÁMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W Quantidade

#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº: 8

25,00 UN

	4	CRATO	SECRETARIA MUNICIPAL	L DE INF	FRAESTRUTUF	RA.						COMISSÃ	
			MEMORIA DI	E CALC	ULO		a 15-2	űh is	· ·				1800
	OBRA: LOCAL: DATA:	REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA PONTA DA SERRA, CRATO - CE 12.04.19	SERRA										
3.2.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C	/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)							_		37,84	M2
	ENTRADA LATERAL	27.03		×	1,4		37,842						
2.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZA										8,11	M2
	Topo Frenie dos degraus		1,2 1,2	×	(0.8+2.50+3,21) 0,25			-	7,81 0,3				
2.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAI 1:4 - ESP≂ 3cm	MASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO						8.11			8,11	M2
		idem Lastro de Concreto (3.2.10)						=	8.11			L	
2.4	C2925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO I MEDIDA COM AUXÍLIO DO AUTOCAD	DE 2"									21,05	M
2.5	C1586	LADRILHO HIDRÁULICO CVARGAMASS	14,77 SA DE CAL 1:4 + 100KG CIMENTO	+	1.8	+	1.03	+	3,45		21,05		
			11,31 16,46	×	1 0.8	0	11,31 13,168					24,478	M2
3.1	C1607	CALÇADA EXTERNA - ACESSO PELO LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABI	POLO DE ATENDIMENTO					_				42,75	M2
		MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD						+	42,75			12(10	
Ļ	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADE	NAS E FERRAGENS	32773		//				-		1 50 T (St.)	M
1	C1400	Pr	ortas de 1,00 ortas de 0,80		5,20 5,00							10,20	M
					10.20								
2	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	10,20	×	2	=	20,4					20,4	M
3	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLU			1.5							5,00	M2
4	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALV.	Quantidade		5,00							5.00	L42
-	00004	. SATISO DE PERRO EM CHAPA GALV.	ANIZADA PLANA 14 GSG Largura 2,50	×	Altura 2,00	=	5.00					5,00	M2
5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORT	A EXTERNA				5.00					6.00	UN
	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBU	Quantidade		6.00							***	100
.8	C 1304		Quantidade		8,00							8,00	UN
7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUA	DRIAS DE FERRO Largura	×	Altura		Quantidade					27,22	M2
	Portão externo Portas Internas		2.50 1.00	×	2,00	×	2,00 2,00	=	10,00 4,20				
			0.80 0.80	*	2.1	×	4.00 5,00	=	6,72 6,30	_			
									27,22				
1	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A		275		No.	engi, se spani	20.00 C	ARROS			i40,8	KG
		Para um lirante 8,5m e Ø 12,5mm (Peso:	0,86Kg/m) omprimento 8,5	J	Quantidade 5		Peso 0,96	_	40,8				
2	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0		r	3	^	0,50		40,0			149,76	KG
		Para um alambrado 2,00X1,50 m e Ø 6,3	mm (Peso: 0,24Kg/m) 16	*	1,5	=	24						
			12	×	2		24 48	m					
		c	omprimento 48	Q	uantidade de alambra 13	dos	Peso 0,24		149,76				
3	C2474A	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGE	M EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO CITRINCH	^ Δ (EFRRO)		ATEC O			148,70			150,25	M2
		TOTAL STATE OF THE	Pilares	A (I LINO	Perimetro 1,40	X	Altura 1,00		Quantidade 20,00	2	Area 28,00	1	,
			omprimento		Altura		Falor		Quantidade		Area		
A!	Alambrado - laterais ambrado - frente e trás		39,50 21,00	×	1.50 3,00	X	0,50 0,50	X	2,00 2,00	2	59,25 63,00 150,25		
4	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA	DE ACO CARBONO 50 MICRA CITRINCHA								150,25	1225,55	M2
	Alambrado - laterais	C	omprimento 39,50	×	Altura 1,50	x	Quantidade 2,00	=	118,50				
Al	ambrado - frente e Irás		21,00 Perimetro	X	3,00 Comprimento	х	2.00 Quantidade		126,00				
	Pilares Treliças em arco		1,40 1,40	X	6,00 34,00	X	20,00 10,00	=	168,00 476,00				
	Terças		0,30	×	53,50	х	21,00	-	337,05 1225,55	_			
5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENT PROTEÇÃO DA BASE DE CONCRETO E	TO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm : PEDRA ARGAMASSADA DOS PILARES	P/ PARED	E							16,00	M2
			Perimetro 4 00	х	Altura 0.80	×	Quantidade 5,00				18,00		
6	C3245	EMBOÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO	D E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6		16,00							16,00	M2
7	C2898	PINTURA HIDRACOR	em tem 5.5	-	10,00							18,00	M2
			lem item 5,5	P	16,00								
-	97592		COES ELETRICAS POR, COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E	INSTALAC	ÃO AF 11/201		. 3	. 00	7.75	35.5	23517	15,00	ÜN
		Vestiario 1 + WC + Chuveiro Vestiário 2 + WC + Chuveiro	,			=	3,00 3,00					~	
			bitros + WC Sala				2,00 1.00						
		Vestiário 1 + WC + Chuveiro	Corredor				2.00						
		Vestlário 2 + WC + Chuveiro				-	2,00 4,00						
		MITTERLIPTOS	104 0F0V				15.00					40.00	III
2	C1494	Vestiário 1 + WC + Chuveiro	IOA 250V				3,00					10,00	UŅ
		Vestlário 2 + WC + Chuveiro Al	rbitros + WC			2	3,00 2,00						
			Sala Corredor			=	1,00 1,00 10,00	_					
3	C1771	LÄMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATE	250W (SUBSTITUIÇÃO)									25,00	ÜN
			Quantidade		25,00							25.00	1110

25,00



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

_	OBRA:	REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA						
	LOCAL: DATA:	PONTA DA SERRA, CRATO - CE 12.04.19						
	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") PARA REVESTIMENTO DOS FIOS QUE VÃO PARA OS REFLETORES Quantidade	30,00	×	5	=	150	150.00
-	100	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					70563	1 100
	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLÁSS - CAP. 1000L Quantidade	1.00					1,00
	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D≃ 15mm (1/2") Um para cada chuveiro						7,00
	C2167	3,00  REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	x 2,00	+	1,00	-	7.00	3,00
	C0515	Quantidade  CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	3,00					13,00
	COSTS	Quantidade 3,00	x 4,00		1,00	-	13,00	15,00
	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO Quantidade	7,00					7,00
	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR Quantidade	7,00					7,00
	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)  Quantidade	7,00					7,00
	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm						7,00
	C 1990	Quantidade PORTA SABAO LIQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	7,00					7,00
ı	C1283	Quantidade  ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.PAVC (INSTALADO)	7,00					7,00
	C1283	Quantidade	7,00					7,00
	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - Quantidade	PADRÃO POPULAR 7,00					7,00
	C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) Quantidade	7,00					7,00
	C0020	ADPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. DÁGUA 25mm (3/4")						1,00
	C2159	Quantidade  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1 1/4")	1,00					1,00
	C2158	Quantidade  RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (1")	1,00					3,00
	C2160	Quantidade	3,00					1,00
		REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40mm (1 1/2") Quantidade	1,00					
	C3653	ADAPTADOR PVC PJ REGISTRO 25mm (3/4") Quantidade	1,00					6,00
	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1") Quantidade	2,00					2,00
	C3655	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4").  Quantidade	2,00					2,00
	C0953	COTOVELO PVC SOLD.MARROM D=25mm (3/4") Quantidade	9,00					9,00
	C0954	COTOVELO PVC SOLD.MARROM D=32mm (1") Quantidade	4,00					4,00
	C0952	COTOVELO PVC SOLD.MARROM D=20mm (1'/2')						12,00
	C2381	Quantidade TÉ PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	12,00					6,00
	C2389	Quantidade  TÉ PVC SOLD /ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	6,00					9,00
		Quantidade	9,00					5,00
	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA D=20mmX1/2** Quantidade	5,00					
	C2616	TUBO PVC SOLD, MARROM D=25mm (3/4") Quantidade	26,00					28,00
	C2817	TUBO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") Quantidade	15,00					15,00
	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1' 1/4') Quantidade	3,00					3,00
	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D≈25mm (3/4") Quantidade	9,00					9,00
	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")  Quantidade	5.00					5,00
	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")						1,00
	C3442	Quantidade  CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	1,00					1,00
	C0797	Quantidade CHUVEIRO PLASTICO (INSTALADO)	1,00					7,00
		Quantidade	7,00					
	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO C/ACESSÓRIOS E TUB Quantidade	7,00					7,00
i	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNEIRA PLÁSTICA E ACESSORIOS - Quantidade	PADRÃO POPULAR 7,00					7,00
i	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D=2" (INSTALADO) Quantidade	7,00					7,90
	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=20mm (3/4") Quantidade	7,00					7,00
		PINTURA DA QUADRA						288

METROS LINEAR

PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 8X) Nº FIADAS

C4754



70,00 M

COMISSÃO DE LIGITAÇÃO



#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	UBRA:	REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA										
	LOCAL:	PONTA DA SERRA, CRATO - CE										
	DATA:	12.04.19										
		7,00	x	10,00					=	70,00		
3	C2898	Billy the tree to a										
,	C2898	PINTURA HIDRACOR					_				60,686	M
	Vestiários	identificação		Dimensão 1		Dimensão 2		tidade		Área		
	Vestiários	Fachada		21,45	х			1	=	107.25		
	- ao redor da guadra	Laterais		8,95	×	5		2	=	69,50		
	- ao redor da quadra - ao redor da quadra			21,5	×			2	=	10,75		
				39,5	×			2	=	19.75		
	ao redor da quadra			60,5	Х			2	=	54,45		
	ao redor da quadra			61,5	×			2	=	55,35		
	ibancada - degrau 1	Lateral		134,69	x		×	1	=	53,88		
	iibancada - degrau 2			140,13	x	0,4	×	1	=	56,05		
	ibancada - degrau 3			145,57	X	0,4	×	1	=	58,23		
	ibancada - degrau 4			151,01	×	0.4	×	1	=	60.40		
Arqu	ibancada - degrau 4			21,45	×	3	×	1	=	84,35		
	Guarda - corpo			137,31	x	0,4	×	1	=	54,92		
	Guarda - corpo				×		×	_	=	20,64		
	Guarda - corpo	Lateral externa		138,32	х	2,05	x	1	=	283,56		
										80,989		
	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	The same of the same of	***************************************							348,11	
		FUNDAL										
		FUTSAL										
		21.85	X	2.00	=	43.70						
		18,85	X	1,00	=	18,85						
		BASQUETE										
		28.13	X	2,00	=	56,28						
		24,65	X	2,00	=	49,30						
		VÔLE!										
		18,00	×									
		9.00	â	00,6	=	162.00						
		6,00	^	2,00	_	18,00 348,11						
						040,71						
	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES									41,00	L
		Quantidade		41								
		QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS										
	2-1-3-3	DIVERSOS								- Store Wet		4.000
	C1347	ESTRUTURA METALICA C/ TABELAS DE BASQUETE								,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1 1	-
		Quantidade		1							<u> </u>	
		and the state of t		,								
	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL									1	-
		Quantidade		1								`
		9 01 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		•								
	C1351	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY									1	(
		Quantidade		1								
		AL THE STATE OF TH		,								
	C3436A	REPOSIÇÃO DE TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM									356,04	N
				Área	×	Quantidade					4.2.04	
				178,02	×		356	3.04				
_							-					
	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA				or treet plants	100				1746,97	N
	C3447	MEDIDA COM AUXILIO DO AUTOCAD									1740,81	
		Area da quadra				1632,3						
		vies da draota										
		Área do anexo (Vestiários, Árbitro e Sala)				114.87						

Carlos Andsor Paiva Marinho Secretario cujunt de tripestrutura CPF: USB 80.964-36





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



# PROJETO BÁSICO

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA

LOCAL: PONTA DA SERRA MUNICÍPIO: CRATO – CEARÁ

#### 1.0 - OBJETIVO:

Esta especificação diz respeito ao serviço de reforma da Quadra Poliesportiva Raimundo Ribeiro de Matos, localizada no distrito Ponta da Serra, no município do Crato.

# 2.0 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido e determinações da fiscalização devidamente registradas em livros de ocorrências.

Os materiais a serem empregados deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.

O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referentes aos serviços, pois será obrigado a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao executor a verificação "in loco", antes da carta contrato, de condições tais como: local dos serviços, acessos, dificuldades, etc. Para que todo e qualquer "similar" possa ser utilizado, o construtor deverá consultar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também. Qualquer discrepância entre este documento, quantitativos, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

#### 3.0 - DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, mão- de- obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, bem como prêmios de seguros quaisquer, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficam a cargo do construtor.

# 4.0 - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, através de técnico legalmente habilitado, tendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAo direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços deverão ter prévio conhecimento e unitários desses serviços serão obtidos da seguinte forma:

a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados; Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto que as supressões serão descontadas do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

# 5.0 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A administração e a direção geral da execução dos serviços ficarão a cargo de engenheiro da contratada, o qual deverá ser auxiliado por um encarregado global, mantido em regime de tempo integral.

#### 6.0 - DIVERSOS:

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

Crato (CE), Abril de 2019.

Responsável Técnico:

Brende de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515 Aprovado:

Carlos Andson Paiva Marinho Secretario de Ingestrutura CPF: UN 680.964-36





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



#### **PROJETO EXECUTIVO**

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA

LOCAL: PONTA DA SERRA MUNICÍPIO: CRATO – CEARÁ

# DESCRIÇÃO DO EMPREEDIMENTO

A obra proposta é a reforma da Quadra Poliesportiva Raimundo Ribeiro de Matos, localizada no distrito Ponta da Serra, Crato - CE, com 1.746,97 m² de área construída, conforme as plantas anexas.

#### 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA:

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 3.00 x 2.00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

# 2.0 REFORMA DO ANEXO (VESTIÁRIOS E SALAS) REPARO DO REVESTIMENTO

#### 2.1 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA:

Será demolido o revestimento das paredes internas do anexo até a altura de 2,10m para colocação de cerâmica esmaltada 20x20cm, nas áreas indicadas em projeto, e listadas a seguir: vestiários, WC's, chuveiros e sala dos árbitros.

O revestimento deverá ser retirado cuidadosamente com ferramentas adequadas de modo a não danificar a parede. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

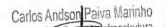
Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

# 2.2 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20CM

Serão construídos anteparos nos vestiários de 2,20m de comprimento por 1,80m de altura, conforme especificado em projeto, para cortar a vista dos transeuntes do corredor.

Está prevista a execução da alvenaria necessária para garantir os vãos para as portas Sasazaki de 60cm a serem instaladas nas entradas dos chuveiros e WC's, conforme indicado em projeto.

C





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº: 486

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Os painéis de alvenaria serão erguidos em tijolo cerâmicos tipo furado atendendo a norma NBR 7170/1983, com espessura de 20cm e com uso de argamassa composta por cimento, areia média e cal hidratada.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade das paredes, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

# 2.3 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE

As alvenarias da edificação serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. As áreas a serem chapiscadas serão aquelas onde a alvenaria e verga foi executada e onde houve demolição do revestimento, utilizando argamassa preparada manualmente com traço 1:3 (cimento: areia média).

O chapisco deverá apresentar espessura de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

### 2.4 – EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6:

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de cimento e areia sem peneirar, com traço 1:6.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.

#### 2.5 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO:

Serão executadas vergas de concreto armado para as portas Sasazakis a serem instaladas, conforme indicado em projeto, nas dimensões de 10x20 cm e transpassando 10cm em cada lado da porta.

Deverão ser colocadas no local as formas constituídas de dois painéis laterais e duas peças de fechamento em tábua de pinho ou madeira compensada com altura em função do vão da porta ou janela. Será preparada a ferragem e colocada na forma com os separadores de armadura.

# 2.6 - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

#### 2.7 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM

Deverá ser executado um banco em alvenaria nos lugares indicados em projeto (vestiários e sala dos árbitros), com tampo de lastro de concreto regularizado revestido com cerâmica e devidamente finalizado com cantoneiras de alumínio onde haja encontro de superfícies com cerâmica, conforme detalhe de projeto.



Oranda abellancar T Pihorn

Carlas Andrean Driven Marinha



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 2.8 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) PEI 5/PEI-4 P/ PAREDE
- 2.9 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900CM²) (PAREDE/PISO)

O assentamento deverá ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez, a partir de dois azulejos colocados nas extremidades inferiores da parede, tomando como referência a cota estabelecida.

Feita a marcação, o emboço ou base deverá ser umedecido.

A argamassa colante deverá ser aplicada com o auxílio de uma desempenadeira dentada, numa área que possa ser revestida num tempo máximo de 10 min.

A borda inferior do azulejo deverá ser colocada em contacto com a parede e pressionada, uniformemente, contra a mesma. Se necessário, deverão ser dados pequenos impactos, perfeito nivelamento e prumo.

O excesso de argamassa extravasado das juntas deverá ser removido.

O assentamento só poderá ser feito enquanto não se formar uma película esbranquiçada sobre a superfície da argamassa colante ou, quando ao ser tocada com o dedo, não aderir uma ligeira camada de argamassa.

Em panos com área superior a 32 m2 ou que um dos lados tenha mais de 8 m, deverão ser feitas juntas de movimentação, conforme disposto n NBR 8214.

As juntas deverão estar dispostas, de modo que as fiadas formem ângulos de 90º com a horizontal.

O rejuntamento dos azulejos deverá ser iniciado após decorridas, no mínimo, 72 horas do seu assentamento. Antes da liberação para realização desse serviço, deverá ser verificada, por meio da percussão com instrumento não contundente, a existência de peças que apresentem falha de aderência (som cavo). Em caso afirmativo, deverão ser removidas e providenciadas, imediatamente, o reassentamento.

#### 2.10 - PINTURA HIDRACOR:

As áreas a serem pintadas com tinta Hidracor estão especificadas em projeto e listadas a seguir: a parte superior das paredes dos vestiários e banheiros que não foi revestida com cerâmica, a sala da administração e o corredor, assim como todo o forro.

Deve ser aplicada com pincel ou brocha, sobre a superfície preparada, plana, sem fendas ou buracos. Cada demão da caiação deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 24 horas. As demãos devem ser aplicadas em direções cruzadas. A caiação deve ter acabamento uniforme.



# PREFEITURA DO CRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



#### 2.11 – CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS:

Em todos os encontros de superfície com cerâmica deverá ser colocada uma cantoneira de alumínio e nas arestas do assento dos bancos.

A cantoneira deverá ser cortada do tamanho desejado e colada com silicone nas quinas previstos, garantindo a sua adequada fixação devidamente averiguada pela Fiscalização.

#### 3.0 PAVIMENTAÇÃO

#### 3.1 QUADRA - PISO INTERNO

#### 3.1.1 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO:

A área a ser demolida está indicada em projeto e corresponde ao corredor que circunda a quadra.

O piso cimentado deverá ser retirado cuidadosamente com a utilização de ponteiros de modo a não danificar o lastro de concreto, nem a estrutura da edificação. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra corno entulho.

### 3.1.2 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1,5CM:

Sobre o lastro de concreto, onde o piso cimentado foi retirado, serão colocadas as juntas de dilatação, que poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível formando quadrados.

Será empregada a argamassa constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:4. A superfície terá o acabamento desempenado.

#### 3.1.3 – PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR":

Quando o piso estiver finalizado e a argamassa devidamente curado, este deverá ser pintado com tinta p/ piso acrílico, tipo "Novacor" com cor a ser definida pela Fiscalização.

#### 3.2 CALÇADA EXTERNA – ACESSO PELA RUA / ENTRADA PRINCIPAL

## 3.2.1 — PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO):

Deverá ser executada pavimentação em pedra tosca em calçada da lateral da quadra rua existente, inclusive com meio fio já executado de acordo com projeto em anexo.

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente utilizando as ferramentas necessárias, obedecendo aos critérios de segurança recomendados em normas de segurança.







#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



O assentamento da pavimentação deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecidos no projeto.

Uma vez assentes, as pedras deverão ser comprimidas com um rolo compressor e posteriormente serem rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

#### 3.2.2 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM

3.2.3 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP=3CM

#### 3.2.4 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"

Deverá ser executado um corrimão em tubo galvanizado de 2" no acesso que será construído voltado para a rua conforme especificado em projeto, com acabamento considerado adequado pela Fiscalização.

#### 3.2.5 – LADRILHO HIDRÁULICO C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4+100Kg CIMENTO

Deverá ser executado na entrada principal da quadra, piso em calçada de contorno em ladrilho hidráulico, conforme especificado em projeto, com acabamento considerado adequado pela Fiscalização.

#### 3.3 CALÇADA EXTERNA – ACESSO PELA POLO DE ATENDIMENTO

#### 3.3.1 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

A calçada a ser executada próximo ao polo de atendimento deverá ser feita em 6cm de lastro de concreto impermeabilizado com a superfície final devidamente regularizada e desempenada.

#### **4.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS**

- 4.1 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA
- 4.2 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA

Os forramentos de madeira das portas metálicas do vestiário (de 1,00m e 0,80m) deverão ser substituídos, assim como seus alizares.

#### 4.3 – PORTA SASAZAKI-VENEZIADA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS

Deverão ser instaladas portas Sasazaki-venezianas conforme projeto de reforma dos vestiários, com os devidos batentes e ferragens.

#### 4.4 – PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG

O portão de ferro do acesso pela rua deverá ser substituído.

4.5 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA

4.6 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE

P

T. Dihawa



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



As fechaduras das portas metálicas do vestiário deverão ser substituídas, assim como os ferrolhos (serão colocados dois ferrolhos grandes nas portas de acesso para o Anexo — na parte inferior e superior da porta, e um ferrolho grande para as portas que dão acesso aos vestiários, sala do árbitro e sala da administração).

#### 4.7 – ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Todas as esquadrias metálicas do anexo deverão ser pintadas com duas demãos de esmalte, assim como os portões que dão acesso a quadra.

Deve ser aplicada sobre a superfície preparada e retocada, limpa, seca e livre de graxa. Deve-se espalhar uniformemente a tinta sobre a superfície com uma trincha de cerdas longas, passando-a no sentido da parte não pintada para a parte pintada, sempre na mesma direção, exercendo pouca pressão.

A segunda demão deve ser aplicada somente após a secagem da primeira, com intervalo de tempo de no mínimo de 10 horas, salvo recomendações do fabricante. Deve-se evitar a formação de sulcos na película da pintura e, em dias chuvosos, não é recomendável a aplicação da tinta em peças expostas.

#### 5.0 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

#### 5.1 - ARMADURA CA-25 GROSSA D=12,5 A 25,0 MM

Os tirantes danificados deverão ser substituídos por novos cabos de 12,5mm, seguindo o modelo dos que já estão posicionados.

#### 5.2 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D=6,3 A 10,0 MM

A estrutura metálica dos alambrados deverá ser recuperada, substituindo-se (corte e solda) todos os perfis considerados inservíveis pela Fiscalização, seguindo o mesmo padrão apresentado, malha de 12x12cm com fio ¼".

- 5.3 FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO C/TRINCHA (FERROX, OXYPRIMER, ARMATEC OX7 OU SIMILAR)
- 5.4 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ TRINCHA:

As áreas que apresentarem ferrugem deverão receber tratamento com fundo convertedor de ferrugem, tanto no alambrado quanto nos pilares externos. Após isso,a estrutura toda (alambrados, pilares, tesouras e terças) deverá receber tratamento com zarcão e duas demãos de esmalte sintético.

Os pilares metálicos de sustentação da estrutura serão recuperados através de soldas de novas peças (perfil "U"), em locais onde se encontram oxidados.

5.5 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE

5.6 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6

0

Brenda de Mencar T. Ribeiro



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



#### 5.7 - PINTURA HIDRACOR

As bases de concreto e pedra argamassada dos pilares metálicos que estiverem expostas deverão ser protegidas com chapisco (argamassa de cimento e areia no traço 1:3), emboço (argamassa de cimento e areia no traço 1:6) e pintura hidracor com cor a ser definida pela fiscalização.

#### 6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 6.1 LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR C/ 1 LÂM. LED FORN. E INSTALAÇÃO AF 11/91.
- 6.2 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V
- 6.3 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)
- 6.4 REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W
- 6.5 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32MM (1")

O material para instalação elétrica satisfará as normas da ABNT, e sua instalação obedecerá rigorosamente às especificações, o posicionamento, a quantificação e as demais indicações constantes no projeto.

Todas as luminárias do anexo (vestiário, árbitros e sala) serão substituídas por luminárias tipo plafon de sobrepor com 1 lâmpada Led — fornecimento e instalação AF-11/91, conforme indicação em projeto.

Todas as lâmpadas dos refletores serão substituídas com seus devidos reatores e os fios expostos que chegam nos mesmos deverão ser protegidas com eletroduto de PVC roscável de 1", incluindo todas as conexões necessárias.

As junções dos eletrodutos e demais equipamento de condução e sustentação das fiações serão executadas com a utilização de luva e as ligações dos mesmos com a utilização de caixas que conterão arruelas apropriadas, sendo todas as junções vedadas com adesivos.

Não serão empregadas com deflexão maior que 90º.

Em todos os desvios e/ou conexões dos eletrodutos, deverão ser utilizadas curvas e luvas rosqueadas, não sendo permitida a confecção de luvas pelo aquecimento e dobra deste eletrodutos.

Os cabos serão de primeira qualidade, as emendas serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolantes idealmente recomendadas para cada tipo de isolamento. Não serão admitidos fios desencapados.

Não será aceito nenhum material que não apresente, de maneira bem visível a sua marca e as suas próprias particularidades, especificação de fabricação e aplicação, tais como: potência, amperagem e resistência máxima.

#### 7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 7.1 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L
- 7.2 REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 15MM (1/2")
- 7.3 REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")
- 7.4 CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ DOIS GANCHOS
- 7.5 CHUVEIRO CROMADA C/ ARTICULAÇÃO
- 7.6 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR
- 7.7 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)







#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 7.8 PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)CM
- 7.9 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)
- 7.10 ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)
- 7.11 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS-PADRÃO POPULAR
- 7.12 SIFÃO CROMADO 1 ¼"X 2" (INSTALADO)
- 7.13 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")
- 7.14 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32mm (1.1/4")
- 7.15 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm(1")
- 7.16 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40mm(1.1/2")]
- 7.17 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm(3/4")
- 7.18 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm(1")
- 7.19 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm(1.1/4")
- 7.20 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm(3/4")
- 7.21 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm(1")
- 7.22 COTOVELOPVC SOLD. MARROM D=20mm(1/2")
- 7.33 TÊ PVC SOLD. MARROM D=25mm(3/4")
- 7.24 TÊ PVC SOLD./ROSCA D=20mmx20mmx1/2"
- 7.25 JOELHO 90° PVC SOLD./ROSCA D=20mmx1/2"
- 7.26 TUBO PVC SOLD. MARROM D=25mm(3/4")
- 7.27 TUBO PVC SOLD, MARROM D=32mm(1")
- 7.28 TUBO PVC SOLD. MARROM D=40mm(1.1/4")
- 7.29 LUVA PVC SOLD. MARROM D=25mm(3/4")
- 7.30 LUVA PVC SOLD. MARROM D=32mm(1")
- 7.31 LUVA PVC SOLD. MARROM D=32mm(1")
- 7.32 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L
- 7.33 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)
- 7.34 BACIA SIF. DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO
- 7.35 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS
- 7.36 SIFÃO DE PVC RÍGIDO D=2" (INSTALADO)
- 7.37 REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADO D=20mm(3/4")

O material para instalação hidrossanitária satisfará as normas da ABNT, e sua instalação obedecerá rigorosamente às especificações, o posicionamento, a quantificação e as demais indicações constantes no projeto.

A caixa d'água será substituída por uma de fyberglass com capacidade de 1000 litros, a fim de garantir o abastecimento dos banheiros.

Todos os chuveiros serão substituídos, conforme projeto, e em cada um deverá ser instalado um novo registro de pressão. Em cada banheiro deverá ser instalado um novo registro de gaveta a 1,6m de altura próximo aos chuveiros.

Nos banheiros e vestiário serão instalados cabides com dois ganchos próximo aos chuveiros, conforme especificado em projeto.

Todas as caixas de descarga serão substituídas.

Os lavatórios serão substituídos e próximo a cada lavatório será instalado um porta-papel de louça branca, um porta sabão líquido de vidro (nas laterais do lavatório) e um espelho (por trás do lavatório). Serão instalados novos engates plásticos e sifões para cada lavatório.





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



#### 8.0 PINTURA DA QUADRA

- 8.1 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL
- 8.2 PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 6X)

Serão locados andaimes para a pintura das estruturas metálicas do telhado, colocação das eletrocalhas para proteção dos fios soltos, substituição das lâmpadas e reatores dos refletores. A estrutura será de 3 torres de 2x2m com 12m de altura e tábuas de pinho de 30cm.

#### 8.3 - PINTURA HIDRACOR

Toda a quadra será repintada com pintura hidracor, incluindo a mureta embaixo do alambrado ao redor da quadra, as arquibancadas e o muro do lado externo.

#### 8.4 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA

A quadra será demarcada com tinta acrílica conforme as necessidades para os jogos de futsal, basquete e vôlei especificado em projeto.

#### 8.5 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES

Deverá ser executada a pintura do letreiro QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS na cor preta, no mesmo local onde estava o antigo letreiro que será encoberto pelo novo latex.

#### 9.0 DIVERSOS

- 9.1 ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE
- 9.2 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL
- 9.3 ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY

Deverão ser fornecidas e instaladas as estruturas metálicas para tabelas de basquete, traves de futsal e redes de voley, conforme localização padrão aprovada pela Fiscalização.

#### 9.4 – REPOSIÇÃO DE TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5X5)CM

A tela de nylon (malha de 5x5cm e e=3mm) deverá ser substituída na seção atrás das traves de futsal conforme projeto.

#### 10.0 LIMPEZA

#### 10.1 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Toda a área de intervenção deverá ser limpa, isenta de manchas e salpicos de tinta, e providenciada a retirada de entulhos e restos de construção.

#### DOCUMENTAÇÃO:

Integram o presente processo a seguinte documentação:

a) Memorial Descritivo

Carlos Andson Vaiva Marinho

Branda de atoncar T Riheim



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- b) Projeto Básico
- c) Projeto Executivo
- d) Orçamento
- e) Composição do BDI
- f) Composição dos Encargos Sociais
- g) Memória de Cálculo dos Quantitativos
- h) Composições de Preços
- i) Cronograma Físico-Financeiro
- i) Plantas
- k) ART de projeto e orçamento

Crato (CE), Abril de 2019.

Responsável Técnico:

Aprovado:

Check Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515

Carlos Andson Paiva Marinho Secretario Antonio de Infraestrutura Portaria Nº 20400 1/2019 SPF: 055 20.964-36



FREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS Nº: 12 COMISSÃO DE LIGITAÇÃO

OBRA: LOCAL: DATA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO-CE 01.02.2019

#### RELATORIO FOTOGRAFICO









A . . . I



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATOICE FLS Nº: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

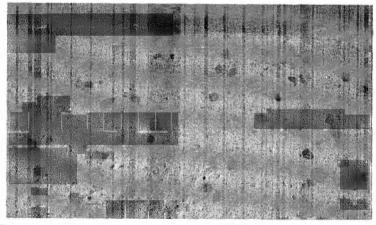
OBRA: LOCAL: DATA:

REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO-CE 01.02.2019

### **RELATORIO FOTOGRÁFICO** FOTO 04 - ARQUIBANCADA



FOTO 05 - PISO DO CORREDOR









PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº: 447 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: LOCAL: DATA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO-CE 01.02.2019

#### **RELATORIO FOTOGRÁFICO**









-d-- 6 1 m · . . . . .

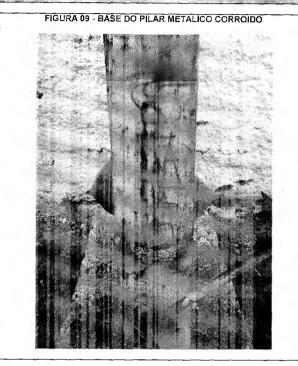


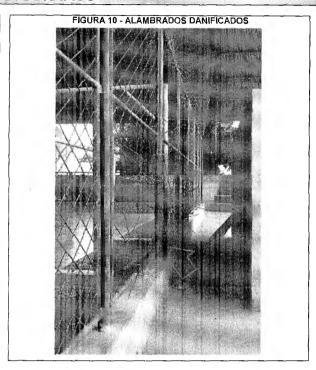
FREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO CE FLS Nº: 190 COMISSÃO DE LIGITAÇÃO

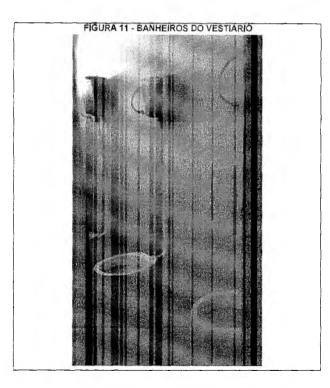
OBRA: LOCAL: DATA:

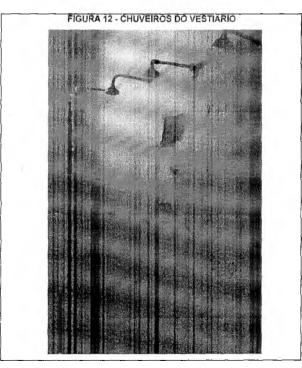
REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO-CE 01.02.2019

#### RELATORIO FOTOGRÁFICO















#### COMPOSIÇÕES

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA LOCAL: PONTA DA SERRA, CRATO - CE DATA: 12.04.19

Preço Adotado: 24,7419

Unid				90: 187,3722	90: 137,3722	
Unid:			Democración MOSF (responso MOSF) (1995)	provided for the second state of the second st	AND	reço Adota
Yotal	Preço	Coeficiente	Unidade	Descrição MAO DE OBR	De	Código
26	19,21 TOTAL MAO DE OBRA	2	н	SERVENTE	SERVENTE	12543
	OH CANALO	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	CONTRACTOR STATEMENT OF THE	MATERIAIS		man a print from the
33,8 1,	33,16 11,26	1,02 0,15	M2 KG	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP, 0,3MM PREGO 15X15		10537 11725
73	16,44	4,5	M	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"		11691
21	21,46 TOTAL MATERIAIS	1	L Commission spussouscenass and	ESMALTE SINTETICO  1007Y-1754-000000000000000000000000000000000000	ESMALTE SINTETICO	11100
136,9						
167,3 INCLUS	Total Simples Encargos					
3,10200	BDI					
157	TOTAL GERAL	- washing a second	**************************************	Fig. 18 - Nynteko 18 a 2 a a 4 milya a 1 a faja a 2 milya a 1 a gazanzakan manan karan karan karan karan karan	- Artyrold Lawy prochast Proceedings from the force and accommodate	
				Francisco Control Cont	The state of the s	
		1-11-	<u> </u>	REFORMA DO ANEXO (VESTIÁRIOS E SALAS)	REFORMA DO ANEXO (VESTIARIOS E SALAS)	2
Unid:	are the second s			OLIÇÃO DE REVESTIMENTO CIANGAMASSA do: 7,5		1076 - DEM Preço Adota
Total	Prepa	Coeficiente	Unidada	Descrição MAQ DE OBR.	De	Cádigo
6,	13,21	0,5	н	SERVENTE		12543
7,4	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	0,05	н	PEDREIRO	PEDREIRO	12391
	Total Simples					
INCLUS	Encargos					
Non-	BDI TOTAL GERAL		IA ESP*20 cm	ENARIA DE TUDLO CERÁMICO FURADO (19219); 19-10: CARGAMASSA HISTA DE CAL HIDRAT	ENARIA DE TUOLO CERÁMICO FURADO (SETEXES	.0074 - ALV
Unid:	TOTAL GERAL			do: 82,85	do: 82,55	reço Adota
Unid:		Composition			do: 82,55	
Unid: Total 24,3	TOTAL GERAL  Freço  13,21	1,84	Unidade H	do: 82,65  Deterição  MAO DE OBR.  SERVENTE	do: 82,65 De SERVENTE	Preço Adota Código 12543
Unid:	TOTAL GERAL	231	Unidade	do: 82,55 Descrição MAO DE OBRJ	do: 82,65 De SERVENTE	reço Adota Cótigo
Unid: Total 24,3 26, 51,0	Proge 13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA	1,84 1,5	Unidade. H H	do: 82,65  Descrição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS	do: 82,95 De SERVENTE PEDREIRO	Código I2543 I2391
Unid: Total 24,3 26, 51,0	Freço 13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA	1,84 1,5	Unidade H H	do: 82,65  Detelição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA	do: 82,65  SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	Gódigo (2543) (2391) (10109)
Unid: Total 24,3 26, 51,0	Proge 13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA	1,84 1,5	Unidade. H H	do: 82,65  Descrição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS	do: 82,55  De  SERVENTE  PEDREIRO  AREIA MEDIA  TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	Código I2543 I2391
Unid: Total 24,3 26, 51,0 2,1 15 2,8 6,	TOTAL GERAL  13,21 17,93 TOTAL MAO DE OBRA 51 0,42 0,46 5,1	1,84 1,5 0,0413 47	Unideace H H M3 UN	do: 82,55  Decenção  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND	Gódigo 12543 12391 10109 12081
Unid: Total 24,3 26, 51,0 2,1 15 2,8	Fresco	1,84 1,5 0,0413 47 6,19	Unideate  H H  M3 UN KG	do: 82,55  Descrição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA  TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM  CIMENTO PORTLAND	De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND	Código  12543 12391  10109 12081 10805
Unid:  Total  24,3  26,  51,0  2.1  15  2,6  5,  31,5	Progo  13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0.42 0.46 1.1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	1,84 1,5 0,0413 47 6,19	Unideate  H H  M3 UN KG	do: 82,55  Descrição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA  TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM  CIMENTO PORTLAND	De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND	Código  12543 12391  10109 12081 10805
Unid: Total  24.3 26, 51,0 2.1 16 2.8 6, 31,5	Progo  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS	1,84 1,5 0,0413 47 6,19	Unideate  H H  M3 UN KG	do: 82,55  Descrição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA  TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM  CIMENTO PORTLAND	De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND	Código  12543 12391  10109 12081 10805
Unid:  Total  24,3  26,  51,0  2.1  15  2,6  5,  31,5	Freço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	1,84 1,5 0,0413 47 6,19	Unideate  H H  M3 UN KG	do: 82,55  Descrição  MAO DE OBR.  SERVENTE  PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA  TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM  CIMENTO PORTLAND	De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND	Códiso  12543 12391  10509 12081 10805
Unid:  7-clai  24.3  26.  51,0  2.1  15  2,8  6,  31,5  85	Progo  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	1,84 1,5 0,0413 47 6,19	H H M3 UN KG KG	DETERIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TUDIO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NIPENEIRAS TRANO 1.5 EST. SINUL [P) Portuge	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TUGILO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA	7eço Adota Gódigo 12543 12391 10100 12081 10805 10441
Unid:  Total  24.3 25. 51,0  2.1: 15 2.8 5. (NOLUS  Unid:	TOTAL GERAL  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos BDI TOTAL GERAL	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19	H H M3 UN KG KG	DECORÇÃO  MAO DE OBR.  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMIASSA DE CIMENTO É AREIA INPEREIRAN-TRAÇÃO 1,5 697.—5(P) Province do: 5,1934	DERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI AKISAMASSIA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934	12543 12391 10508 1008 1008 1008 10441
Unid:  76tal  24,3 26, 51,0 2.1 15 2,8 6, 31,5 82 (NXCLUS	Freys  Freys  13,21 17,83 10TAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 6,19	Unideste  H H M3 UN KG KG	DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TUDIO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  MAO DE OBR.  MAO DE OBR.	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TLUCIO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934	12543 12391 10509 12081 10805 10841
Unid: Total  24.3 26, 51,0 2.1 16 2.8 6, 31,5 4XCLUS  Bi Unid: Total	TOTAL GERAL  13,21 17.83 10TAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 Coeficients	Unidade  H H  M3 UN KG KG	DETOTIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIPENERAR TRANCO 1/5 EST., S. M. P.P. PREMERO do: 5,1934  Detatição  MAO DE OBR.  SERVENTE	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJGLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIP do: 5,1934  Da  SERVENTE	I2543 I2391 I0109 I2081 I0805 I0441 Codino
Unid:  76tal  24,3 26, 51,0 2.1 15 2,8 6, 31,5 82 (NXCLUS	Freys  Freys  13,21 17,83 10TAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 6,19	Unideste  H H M3 UN KG KG	Detetição  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TUDIO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DETETION  DETETION  DETETION  MATERIAIS  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJGLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIP do: 5,1934  Da  SERVENTE	12543 12391 10109 12081 10805 10841 10441
Unid:  7otal  24.3 26, 51,0 2.1 15 2.0 6, 31,5 82 (INCLUS 81  Unid:  7otal  1,9	TOTAL GERAL  13,21 17,93 TOTAL MAC DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BOI TOTAL GERAL  Prega  13,21 17,83	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 3,040 4,040 6,19	Unidede  H H  M3 UN KG KG  Unidede  H H	DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TUCIO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  MAO DE OBR.  MATERIAIS  MAO DE OBR.  MATERIAIS  MAO DE OBR.  MATERIAIS  MAO DE OBR.	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TLUCIO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934  De SERVENTE PEDREIRO	12543 12391 10109 12081 10041 10041 10441 10576 - CHA reço Adota
Unid:  7otal  24,3 26, 51,0 2.1: 15 2,6 6,5 31.5  World:  1,0 1,1 3,7	Preys  Preys  13,21 17,83  TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL  Preys  13,21 17,83  TOTAL MAO DE OBRA	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 Coeficients	Unidade  H H  M3 UN KG KG	Detetição  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TUDIO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DETETION  DETETION  DETETION  MATERIAIS  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934  De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	12543 12391 10109 12081 10805 10441 10776 - CHA rego Adota
Unid: Total  24.3 26, 51,0 2.1 15 2,8 6, 31,5 85 (NOCLUS  1.9 1,3,7 0.3 1,1 1,4	Proge  13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Prege  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 Coefficiente 0,15 0,1	Unidade  H H  M3 UN KG KG  H H  M3 H  M3 H  M3  UN KG KG	DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934  De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	12543 12391 10109 10109 1000 1000 1000 1000 1000
Unid:  7otal  24,3 26, 51,0 2.1: 15 2,6 6,5 31.5  World:  1,0 1,1 3,7	TOTAL GERAL  13,21 17,03 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargus BDI TOTAL GERAL  13,21 17,03 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,46	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 Coefficiente 0,15 0,1	Unidade  H H  M3 UN KG KG  H H  M3 H  M3 H  M3  UN KG KG	DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934  De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	7050 Adota Codigo 12543 12391 10109 12081 10805 10441 10806 10441 10806 10441 10806 10441
Unid:  7otal  24.3 26, 51,0 2.1 15 2.0 6, 31,5 82 (INCLUS 81  1,9 1, 3,7 0,3 1,1 1,4	TOTAL GERAL  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,42 0,46 1,1 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preys  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  51 0,46 TOTAL MATERIAIS	1,84 1,5 0,0413 47 6,19 6,19 Coefficiente 0,15 0,1	Unidade  H H  M3 UN KG KG  H H  M3 H  M3 H  M3  UN KG KG	DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  DESCRIÇÃO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MAO DE OBR.  SERVENTE PEDREIRO  MATERIAIS  AREIA MEDIA	SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM CIMENTO PORTLAND CAL HIDRATADA  PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA RIP do: 5,1934  De SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	Preço Adota  Código  12543 12391  10509 12081 10805 10441  Código 12543 12381

MAO DE OBRA



12543	SERVENTE		н	0,6	13,21	7,928 C	omissão de Licitação
12391	PEDREIRO		н	0,6	17,83	10,698	
					TOTAL MAO DE OBRA	18,624	
NAME OF TAXABLE PARTY.	The state of the s	SERVIÇOS	Polar Bill property medican Arrection	CONTRACT BACKS CONTRACTOR	La technical Management of the September 1995 of the September 199		
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:6		M3	0,02	305,896	6,1179	
					TOTAL SERVIÇOS	6,1179	
Charles Inches	Control to a local account of a special professional properties and a second special s	William Carrier and Carrier an	green along the control of the		And the state of t	THE PERSON NAMED AND POST OF THE PERSON NAMED	
and the second services of			ng nga pina tanan kan kan kan kan kan kan kan kan kan		Total Symples	24,7419	
S. Daniel S. Control	Social Zones (Group Los House) en El Cultura (House) en el Consolidad de Los Consolidad (House) en El Cultura	erkulderen schriftsterende han zum frieder zusstande felle Albeit ab dem Argeite er	and the second s		Total Simples Encargos	24,7419 INCLUSOS	
		orkultusia kilendississississä siimirkoiteississisi riikeelin tulkasta keelin suutusi keelin suutusi keelin su	ores alminimi di Aminecco				

iço Adola	do: 655,2496				Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coeñalente	Preco	Total
AND THE PARTY OF		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	н	12	13,21	158,5
JD498	CARPINTEIRO	н	7,5	17,83	133,72
12391	PEDREIRO	н	2	17,83	35,6
(0037	AJUDANTÉ	н	12,3	14,52	178,59
10121	ARMADOR/FERREIRO	н	4,8	17,83	85,58
	The state of the s		тот	AL MAO DE OBRA	592,08
Manageraphysics		MATERIAIS	CANADO CONTRACTOR DE CANADO COMO COMO COMO COMO COMO COMO COMO CO	ACCORDANCE TO SECURITION OF	- Inches Inches
11916	TABUA DE 1" DE 3A L ≈ 30cm	M	5	8,07	40,3
10157	AÇO CA-25	KG	60	5,08	304
10280	BRITA	МЭ	0,878	76,75	67,386
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	2	11,26	22,5
10109	AREIA MEDIA	МЗ	0,6235	51	31,796
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	16,44	9,8
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,46	150,69
(0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	11,5	13
Treatment of the Contract		The state of the s	1	OTAL MATERIAIS	641,21
and the same of th	The state of the s	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	CONTROL OF STREET, STR	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	Taxxoni philosopo e
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	н	0,714	19.6437	14,025
APPROXIMENT OF THE PARTY OF THE	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	Contract - Japan see Japan Sanda	TOTAL EQUIPAMEN	ITOS (CHORARIO)	14,025

 Total Simples
 1247,3256

 Encarges
 INCLUSOS

 BDI
 0

 TOTAL GERAL
 1.247,33

Unid: M3					RRO CICOMPACTAÇÃO MANUAL SICONTROLE, MAT. CIAQUISI do: 73,0800	SAMPLE SECTION	400000000000000000000000000000000000000
Total	Preço	Coefficiente	Unldade		Dissorição	ligo	Còr
				MAO DE OBRA		22444900000	elenconnonents.
22,457	13,21	1,7	H		SERVENTE	43	125
22,457	TOTAL MAO DE OBRA						
-	ACCUMULATION - NOTCH HOLD		NY - 10101.597.0940008	MATERIAIS		**********	photosome end
50,6	46	1,1	M3		AREIA VERMELHA	11	103
50,6	TOTAL MATERIAIS						
MODELE CONTROL	SA SISSABAR ISABANAN MARENINYARA KITOMISINYARA PINTONINA PARA	nergalan rakementa espekt	http://de.com/de	vone en uma or su or su la verte un un resultant en un un fair de la verte de la verte de la verte de la verte	1100 012 110 110 110 110 110 110 110 110	ADDRESS STATES	40
73,06	Total Simples						

Finance Injury (AULISOS
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 73,06

			on wear an one or an entire and an entire latest to		KINE HERBERTSSTEEN GOVERNOO
Cádigo	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTÉ	H	1,1	13,21	14,53
12391	PEDREIRO	H	0,4	17,83	7,10
				TOTAL MAO DE OBRA	21,66
		EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			
10682	RETOLIERA BLETRICA 580L (CIRP)	Н	0,036	19,6437	0,70
			TOTAL EQUIP	AMENTOS (CHORARIO)	0.707
erespendante in		MATERIAIS	to control to the same of the	AT THE OWNER OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY
10280	BRITA	МЭ	0,044	76,75	3,37
10109	AREIA MEDIA	М3	0,0332	51	1,693
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11	0,46	5,0
				TOTAL MATERIAIS	10.130

 Total Simples
 32,5004

 Encargos
 INCLUSOS

 BDI
 0

 TOTAL GERAL
 32,5004

CAMAZ - CER	AMICA ESMALTADA CI ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 3	0x30cm (900cm*) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	to Valori			
Preço Adota	do: 68,4488					Unid: M2
Código	Descr	lgåb	Unidade	Confiniente	Preço	Total
William Strainer Strain		MAO DE OBRA	- Carried State Control			
12543	SERVENTE		н	0,72	13.21	9,5112
11328	LADRILHISTA		Н	0,72	17,83	12,8376
				TOTA	L MAO DE OBRA	22,3488
	A 100 C TO STORY I TO SHOULD SEE THE STORY OF THE STORY O	MATERIAIS		A STATE OF THE ASSESSMENT OF T		
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES	ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	31	34,1
18508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂ	MICAS E PORCELANATOS	KG	6	2	12



and Manager			wood and designment and rections	TOTAL MATERIAIS	46.
				Total Simples	68,448
				Encargos BDI	INCLUSO
	The second secon	положина постиничен терез сильт		TOTAL GERAL	68,
1120 - RE. Preço Adot	JUNTAMENTO CLARG, PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM C ado: 6,87	ERAMICA, ATÉ 30x30 om (999 om²) (PAREDE/PISO)			Unid: i
Codigo	Descrição	Unitlade	Conficiente	Priispo	Total
12543	SERVENTE	MAO DE OBRA	0,2	13,21	2,6
11328	LADRILHISTA	Н	0,2	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	3,5 6,2
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	MATERIAIS KG	0,233	2,86 TOTAL MATERIAIS	0,66
				Total Simples	6,
				Encargos BDI	INCLUSO
schill species of	KATOMORIANUS STEELEN S	KOLD BASKAT KI SINIA WA WA ARKI SINIA WATAN KI KATA MATANI MATANI MATANI MATANI MATANI MATANI MATANI MATANI MA	WOMEN COTTON CONTROL TO D	TOTAL GERAL	6,
22686 - PIN Prego Adota	TURA MIDRACOR ndo: 9,29				Unid: N
Cádigo	Desemção	Unidade MAO DE OBRA	Coefficiente	Prespo	Total
12543 12395	SERVENTE . PINTOR	H	0,15 0,33	13,21 17,85	1,98° 5,690
		MATERIAIS		TOTAL MAO DE OBRA	7,87
12353 (1347	HIDRACOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA	KG UN	0,35 0,2	3,73 0,55	1,30
11047	That the morth of the control of the		W, Z	TOTAL MATERIAIS	1,41:
				Total Simples	9,
				Encargos BDI	INCLUSO
THE PROPERTY OF THE TWO	ATONEIRA DE ALUMINO PI AZULEJOS		#6000 error	TOTAL GERAL	
reço Adota	klo: 19,4	Unidate	Coeficiente		Unid;
.0674 - CAA Preço Adota Códige 12543	TOTAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPER	Unidade MAO DE OBRA H	Coefficients 0,4	Props 13,21	Unid;
Preço Adota Código	do: 19,4 Descripto	MAO DE OBRA H H		Preso	Unid; Total 5,28 10,68
Preço Adota Código 12543	rdo: 19,4 Descrição SERVENTE	MAO DE OBRA H	0,4	Press. 13,21 17,83	Unid: Total 5,21 10,65 15,98
Cooligo Cooligo I2543 I0152	do: 19,4  Descrição  SERVENTE  AZULEJISTA	MAO DE OBRA H H MATERIAIS	0,4 0,6	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	Unid: Total 5,24 10,68 16,88 3,4
Preço Adota Código I2543 I0152	do: 19,4  Descrição  SERVENTE  AZULEJISTA	MAO DE OBRA H H MATERIAIS	0,4 0,6	Presso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos ODI	Unid: 170098 5.21 10.66 16.98 3.4 3.1
Código Dódigo 12543 10152	do: 19,4  Descrição  SERVENTE  AZULEJISTA	MAO DE OBRA H H MATERIAIS	0,4 0,6	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	Unid; Total  5,21 10.66 16,91 3,4 19 INCLUSO
Codigo Codigo 12543 10152 10463	do: 19,4  Descrição  SERVENTE  AZULEJISTA	MAO DE OBRA H H MATERIAIS	0,4 0,6	Presso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos ODI	Unid; Total  5,21 10.66 16,91 3,4 19 INCLUSO
Preço Adota  Codilige  12543 10152 10463 3 3.1	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO	MAO DE OBRA H H MATERIAIS	0,4 0,6	Presso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos ODI	Unid: 1Total 5.21 10.66 16.98 3.4 3.1 19 INCLUSO
Preço Adota  Codige  12543 10152 10463 3 3.1	Descrição  SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  GUIÇÃO DE PISO GIMENYADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	MAO DE OBRA H H M  MATERIAIS M  Unidade	0,4 0,6	Presso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos ODI	Unid: M  Unid: M  Unid: M
Codingo	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  OUÇÃO DE PISO CINENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  DESCRIÇÃO  SERVENTE	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  Shidade  MAO DE OBRA  H	0.4 0.6	Preço  13,21 17,33 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos 6DI TOTAL GERAL	Unid: Total  5.21 10.68 16.98  1.99 INCLUSIO 19  Unid: N
2543   10152   10463   3   3.1   1056   1156	Descrição  SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  QUADRA - PISO GIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  Descrição	MAD DE OBRA H H  MATERIAIS M  Striidadis	0.4 0.6	Preco  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: N Total  5.21 10.66 15.91 3.4 3.7 19 INCLUSO 19
12543   10152   10463   10463   10463   10565   1056   1	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  OUÇÃO DE PISO CINENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  DESCRIÇÃO  SERVENTE	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  Shidade  MAO DE OBRA  H	0.4 0.6	Total MAO DE OBRA  Total MAO DE OBRA  3,42  TOTAL MATERIAS  Total Simples Encarges 601  TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83  TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples	Unid: Total  5.21 10.68 16.98 3.4 19 INCLUSO 19 Unid: M Total 17,17 2,317 19,490
12543   10152   10463   10463   10463   10565   1056   1	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  OUÇÃO DE PISO CINENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  DESCRIÇÃO  SERVENTE	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  Shidade  MAO DE OBRA  H	0.4 0.6	Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 FOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI  Total Simples Encargos BDI	Unid: 11 Total  5.28 10,69 15,88 3,4 3,4 19, INCLUSO: 19, 19,490 INCLUSO: I
12543 10152 10463 3 3.1 1066 1953 Cooking	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  OUÇÃO DE PISO CINENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  DESCRIÇÃO  SERVENTE	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  Shidade  MAO DE OBRA  H	0.4 0.6	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BOI TOTAL GERAL  Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos	Unid: Total  5.21 10.66 16.88 3,4 3,4 19 INCLUSO 19 17,17 2,317 19,490 INCLUSO
3 3.1 (1958 - 1954) (2543 (2543 (2543 (2391 (2543 (2544) (2544) (2544 (2544) (2544 (2544 (2544) (2544 (2544 (2544) (2544 (2544	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  OUÇÃO DE PISO CINENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  DESCRIÇÃO  SERVENTE	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  Unidade  MAO DE OBRA  H H	0.4 0.6	Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 FOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI  Total Simples Encargos BDI	Unid: 17.17 19,490 19,490
3 3.1 1956 - 19543 12543 12543 12391	Descrição  SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO IQUADRA -	MAO DE OBRA H H  MATERIAIS M  MAO DE OBRA H H  H  Unidades  MAO DE OBRA H H  H  DESTANCE  Unidades	0.4 0.6	Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 FOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI  Total Simples Encargos BDI	Unid: 1  Total  5,28  10,99  16,98  3,4  3,4  19,  INCLUSO:  19,  Unid: M.  Total  17,17  2,317: 19,490  INCLUSO:  19,490  Unid: M.
3 3.1 1066 DES reço Adota 12543 12591 12543 12591	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  COLIÇÃO DE PISO GIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO do: 19,4909  Descrição.  SERVENTE PEDREIRO	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  MAO DE OBRA  H H  H  AR, TRAÇO 1-4, ESP-= 1.5-ont	0.4 0.6	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos 601 TOTAL GERAL  17,83 FOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos 801 TOTAL GERAL	Unid: M Total  Unid: M Total  Unid: M Total  Unid: M Total
2543 10152 10463 3.1 10463 10564 105	Descrição  SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO  PAVIMENTAÇÃO GUADRA - PISO INTERNO  GUADRA - PISO INTERNO  GUADRA - PISO INTERNO  DESCRIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LAGTRO DE CONCRETO do: 19,4909  DESCRIÇÃO  CIMENTADO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA DI PENEIR do: 38,4795  DESCRIÇÃO	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  MAO DE OBRA  H H  M  MAO DE OBRA  H H  M  MAO DE OBRA	Confictente  1.3 0.13	Proco  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3.42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encirgos BDI TOTAL GERAL  Proco  13,21 17,83 FOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encirgos BDI TOTAL GERAL	5,28 10,69 15,88 3,4 3,4 19, INCLUSO: 19, 17,17 2,317: 19,490 INCLUSO: 19,490
3 3.1 10463 1052 10463 1052 10543 10552 10563 10	SERVENTE AZULEJISTA  CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJIO  PAVIMENTAÇÃO QUADRA - PISO INTERNO  QUADRA - PISO INTERNO  DESCRIÇÃO  SERVENTE PEDREIRO  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  SERVENTE	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  M  MAO DE OBRA  H H  MAO DE OBRA  H H	Conficiente  1,3 0,13  Conficiente  1,15	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  3,42 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso  13,21 17,83 FOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: M  Total  17,17 2,317 19,490  Unid: M  Total  15,191 17,6



Total Simples

Encargos

36,4705

INCLUSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO:CE FLS Nº: 702

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 36,4705

BDI TOTAL GERAL

Codigo	Descrição		Unidada	Coefficients	Preço	Total
12543	SERVENTE	MAO DE OBRA	» Н	0,4	13,21	5,28
12395	PINTOR		Н	0,5	17,85 TOTAL MAO DE OBRA	9,92
NOTES OF THE PARTY		MATERIAIS	CHIEL POLICE HAS SELECTED	COTO DESCRIBATIVA DE COMPANSA DE COMPA	101AC MAO DE OBRA	14,20
10154 12097	ÁCIDO MURIÁTICO TINTA LATEX ACRÍLICA		L L	0,08 0,25	3,87 16,96	0,309 4,3
					TOTAL MATERIAIS	4,549
					Total Simples	18,7
					Encargos BDI	INCLUSO
					TOTAL GERAL	18,7
3.2	CALÇADA EXTERNA - ACESSO PELA RUA					
	VIMENTAÇÃO EM PEURA TOSCA CI REJUNTAMENTO (AGRE ado: 47,7494	GADO ADQUIRIDO)				Unid: M
Código	Descrição	No. of the last of	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	MAO DE OBRA	н	0,6	13,21	7,92
10445	CALCETEIRO		н	0,3	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	5,34 13,27
10111	AREIA VERMELHA	MATERIAIS	мэ	0,15	46	6
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)		МЗ	0,15	66,85	10,027
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TO THE PERSON NAMED IN COLUM	period of the control	EQUIPAMENTOS	OWNERS OF THE PERSON NAMED IN	DAVIC BACKSHARMS STREET	TOTAL MATERIAIS	16,927
10726 10724	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)  COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)		H	0,01 0,05	77,3226 24,1389	0,773 1,208
	Processors endoted about the sector contract to the endoted or the end of the	SERVIÇOS			PAMENTOS (CHORARIO)	1,980
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN. TRAÇO 1:4	SERVIÇUS	M3	0,043	362,016	15,566
100 17 married (12	ле (шт от учения». Это шу уй было соновы Э. Не институт на изобразовных антомочу и енерый под стра		от при	NO NEW COLUMN TO STREET OF STREET	TOTAL SERVIÇOS	15,566
					Total Simples	
					Encargos BDI	47,749 6,6
					Encargos	6,6
	STRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= SCM.				Encargos BDI	6,6
	STRG DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.#3CM ado: 35,5004 Descrição		linkinte	Confidents	Encargos BDI	6,6
reço Adota Código	ndo: 35,5004 Descriy,80:	MAO DE OBRA	Undade H		Encargos BDI TOTAL GERAL	6,6 47,7 Unid: M
reço Adot	ndo: 35,5004	MAO DE OBRA	DANGE OF THE PROPERTY OF THE P	Coeficients  1.1  0.4	Encargos 801 TOTAL GERAL Preço	6,6 47,7 Unid: M Total 14,53 7,13
Código 12543 12391	Descrição SERVENTE PEDREIRO	MAO DE OBRA EQUIPAMENTOS (CHORARIO	H H	1,1	Preso 13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA	47,7 Unid: M. 1'6tal 14,53 7,13 21,66
Codign 12543	ode: 35,5004  Descrição:  SERVENTE		H H	1,1 0,4 0,036	Encargos 801 TOTAL GERAL Preço	0,6 47,7 Unid: M. Total 14,53 7,13 21,66
Código 12543 12391 10682	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)		H H	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI	Preço  13,21 17.33 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)	47,7 Unid: M Testal 14,63 7,13 21,86 0,707 0,707
Cádigo 12543 12391 10682	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO	Н Н М3 М3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332	Preco  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51	6,6 47,7 Unid: M Total 14,53 7,13 21,86 0,707 0,707
Código 12543 12391 10682	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO	Н Н Н	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI	Preso 13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA 19,6437 PAMENTOS (CHORARIO) 76,75	0,6 47,7 Unid: M 14,53 7,13 21,66 0,707 0,707 1,693 5,0
Cádigo 12543 12391 10682	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO	Н Н М3 М3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46	0,63 47,7 Unid: M 14,53 7,13 21,66 0,707 0,707 3,37 1,693 5,0,0
Cádhip 12543 12391 10682	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO	Н Н М3 М3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332	Encargos 801 TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	0,60 47,7 Unid: M 14,53 7,13 21,86 0,707 0,707 1,693 5,0 10,130 32,500 (NCLUSON)
Cádhip 12543 12391 10682	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO	Н Н М3 М3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332	Preso  13,21 17,83 TOTAL MAO DE ORRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	0,47,7 Unid: M Total  14,52 7,12 21,66 0,707 0,702 3,37 1,683 5,0 10,130 32,500 (NCLUSO)
Cádhgo 12543 12391 10682 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS	Н Н М3 М3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332	Encargos BDI TOTAL GERAL  Prego  13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	0,47,7 Unid: M Total  14,52 7,12 21,66 0,707 0,702 3,37 1,683 5,0 10,130 32,500 (NCLUSO)
eço Adota Codigo 12543 12391 10682 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SULARIZAÇÃO DE BASE DI ANGARASNA CIMENTO E AREIA ado: 18,6215	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS	H H H M3 M3 KG	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332 11	Encargos 801 TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	0,47,7 Unid: M Tetal 14,52 7,12 21,66 0,707 0,707 1,695 5,0 10,130 32,500 //NCLUSO. 32,500
Código 12543 12391 10682 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  BULARZAÇÃO DE BASE DI ARGARASSA CIMENTO E AREIA ado: 18,6215	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332 11	Encargos BDI TOTAL GERAL  13,21 17.83 TOTAL MAO DE OBRA  19,8437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	0,6 47,7 Unid: M 14,53 7,13 21,66 0,707 0,707 1,693 5,0 10,130 17,500 Unid: M
Cádigo (Cádigo	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SULARIZAÇÃO DE BASE DI ANGARASNA CIMENTO E AREIA ado: 18,6215	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS  MATERIAIS  SI PENEIRAR, TRACO 1.4., ESP-35m	H H H M3 M3 KG	1,1 0,4 0,035 TOTAL EQUI 0,0332 11	Encargos 801 TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORANIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83	0,66 47,7 Unid: M Tetal 14,63 7,13 21,66 0,707 0,707 1,693 5,0 10,130 32,500 (NCLUSO) 32,500 Unid: M
Codingo 12543 12391 10662 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  GALLARIZAÇÃO DE BASE CLARGAMASSA CHIENTO E AREIA INIC: 16,8215  Descrição SERVENTE	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS  MATERIAIS  SI PENEIRAR, TRACO 1.4., ESP-35m	H H M3 M3 KG	1,1 0,4 0,035 TOTAL EQUI 0,0332 11	Process Frages F	0,6 47,7 Unid: M 14,53 7,13 21,86 0,707 0,707 1,693 5,0 10,130 4,000 4,0
Código  12543 12391  10662  10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SULLARIZAÇÃO DE BASE CLANGAMASSA CIMENTO E AREIA sido: 18.6215  Descrição  SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS BI PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm. MAO DE OBRA	H H M3 M3 M3 KG  Unidade H H M3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332 11	Encargos 801 TOTAL GERAL  PROSO  19,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BD1 TOTAL GERAL  Prospo  13,21 17,83 OTAL MAO DE OBRA	Unid: M Tetal  14,53 7,13 21,66  0,707 0,707 1,693 5,0 10,130 32,500 (NCLUSOS 32,500 Unid: M Total  7,265: 4,457: 11,72:
Código 12543 12391 10682 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SULARIZAÇÃO DE BASE SI ANGARASSA CUIENTO E AREIA ado: 18,8215  Descrição  SERVENTE PEDREIRO	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS BI PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm. MAO DE OBRA	H H H M3 M3 M3 KG	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332 11	Preço  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  TOTAL MATERIAIS  TOTAL MATERIAIS  TOTAL MATERIAIS  TOTAL GERAL  Preço  13,21 17,83 OTAL MAO DE OBRA	6,6 47,7 Unid: M: Tetal 14,53 7,13 21,66 0,707 0,707 1,693 5,0 10,130. 32,500 (NCLUSOS
Codigo 12543 12391 10662 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SULLARIZAÇÃO DE BASE CLANGAMASSA CIMENTO E AREIA sido: 18.6215  Descrição  SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS BI PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm. MAO DE OBRA	H H M3 M3 M3 KG  Unidade H H M3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332 11	Prespo  Total Geral  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  19,6437 PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BOI TOTAL GERAL  Prespo  13,21 17,83 OTAL MAO DE OBRA	Unid: M Total  14,53 7,13 21,86 0,707 0,707 3,37 1,693 5,0 10,130 32,500 (NCLUSO) 32,500 Unid: M Total  7,265 4,457 11,72 1,861 5,03 6,898
Codigo 12543 12391 10662 10280 10109 10805	SERVENTE PEDREIRO  BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)  BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SULLARIZAÇÃO DE BASE CLANGAMASSA CIMENTO E AREIA sido: 18.6215  Descrição  SERVENTE PEDREIRO  AREIA MEDIA	EQUIPAMENTOS (CHORARIO MATERIAIS BI PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm. MAO DE OBRA	H H M3 M3 M3 KG  Unidade H H M3	1,1 0,4 0,036 TOTAL EQUI 0,044 0,0332 11	Proco  13,21 17,83 TOTAL MAD DE OBRA  PAMENTOS (CHORARIO)  76,75 51 0,46 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Proco 13,21 17,83 OTAL MAO DE OBRA	0,66 47,7 Unid: M Total 14,53 7,13 21,66 0,707 0,707 1,693 5,0 10,130 32,500 (NCLUSO) 32,500 Unid: M Total 7,265 4,457 11,72



18,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº: 203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2º		M	1	67,47 TOTAL MATERIAIS	67,
york/cooks/orbs		00 10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	ent Alley and any and the second as any Act	ales de la company	Total Symples	67,
					Encargos	INCLUSO
					BOI	
-			Translate Territoria	ghirmanan-se success no acce even e acc nos	TOTAL GERAL	67,4
	orlivos hdraudicos ciargamassa de Cal 1.4+100kg ciment 1do: 100,030	•				Unid: N
u <b>o</b> cigo	- Oetoricão		Unidade	Coeficiente	Preço	Tofal
12543	SERVENTE	MAO DE OBRA	H	1,25	13,21	16,51
11326	LADRILHISTA		н	1,6	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	28,5 45,04
10109	AREIA MEDIA	MATERIAIS	мэ	0,0182	51	0,92
11332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR		M2	1,1	45,25	49,7
19805	CIMENTO PORTLAND		KG	2,8	0,46	1,2
10441	CAL HIDRATADA		KG	2,73	1.1 TOTAL MATERIAIS	3,0 54,99
					Total Simples	100,
					Encargos BDI	INCLUSO
					TOTAL GERAL	100,
	CALÇADA EXTERNA - ACESSO PELA POLO DE ATENDIMENTO TRO DE CONCREYO IMPERIMEASILIZADO E-SCIN					
eço Adota Código	odo: 43,9229  Descrição		Unidade	Coefficients	Prega	Unid: Total
10280	BRITA	MATERIAIS	M3	0,0527	76,75	4,04
	IMPERMEABILIZANTE					
11249	INFERMENDICIZATE		KG	1,2	7,81	9,3
10109	AREIA MEDIA		М3	0,0406	51	2,07
						2,07 5,
10109 10805	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13	51 0,46 TOTAL MATERIAIS	2,67 5, 21,46
10109	AREIA MEDIA	MAO DE OBRA	М3	0,0406	.51 0,46	2,97 5, 21,48 15,32 7,1
10805 12543	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND SERVENTE	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13.	51 0,46 TOTAL MATERIALS 13,21 17,83	2,97 5, 21,46 15,32 7,1 22,45
10109 10805 12543	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND SERVENTE	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13.	51 0,46 TOTAL MATERIAIS 13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA	2,07 5, 21,48 15,32 7,1 22,48 43,92 INCLUSC
10805 10805 12543 12391	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND SERVENTE PEDREIRO	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13.	51 0,46 TOTAL MATERIAIS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,48 43,92 IN/CLUSC
10109 10905 12543 12391	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEUREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  VRAMENTO OU KATENTE DE MADEIRA	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13.	51 0,46 TOTAL MATERIAIS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,45 43,92 INVOLUSE 43,
10109 10805 12543 12391 14806 - FOR	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13.	51 0,46 TOTAL MATERIAIS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI	2,07 5, 21,46 15,32 7.1 22,45 43,92 INGLUSC
i0109 i0805 i2543 i2391 frank + Orreço Adota	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEUREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  RAMENTO OU RATENTE DE MADEIRA Idio: 35,7654  Descrição	MAO DE OBRA	M3 KG	0,0406 13 1.16 0,4	51 0,46 TOTAL MATERIAIS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	2,07 5, 21,46 15,32 7.1 22,45 43,92 INCLUSC 43,
10109 10805 12543 12391 14806 - FOR	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  SRAMENTO OU RATEISTE DE MADEIRA sido: 36,7654		M3 KG	0,0406 13 1.16 0,4	TOTAL MATERIALS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  PRESS  PRESS  17,83 14,52	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,45 43,92 ///CLUSC 43, Unid:
10109 10805 12543 12391 4 4 4 4 74602 - FOF recço Adolz Códfige 10498 10041	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEUREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  SRAMENTO OU MATENTE DE MADEIRA Ido: 38,7654  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO		M3 KG H H H	0,0406 13 1.16 0,4 Coe Sente	51 0,46 TOTAL MATERIAIS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso.  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,07 5,21,46 15,32 7,1 22,45 43,92 INCLUSC 43, Unid: Total 5,3 9,7
10109 10805 12543 12391 1440 F0F 10498 10041	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  KRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA: Ido: 36,7654  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	MAO DE OBRA	M3 KG H H H	0,0406 13 1.16 0,4 Coe Sente 0,3 0,3	TOTAL MATERIALS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,45 43,92 INCLUSC 43, 43,43 4,3,43 4,3,43
10109 10805 12543 12391 4 4 4 4 Codfge 10498 10041	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEUREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  SRAMENTO OU MATENTE DE MADEIRA Ido: 38,7654  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	MAO DE OBRA	M3 KG H H H	0,0406 13 1.16 0,4 Coe Sente	51 0,46 TOTAL MATERIAIS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso.  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,48 43,92 ///CLUSC 43, 43,92 4,3,9,7
10005 12643 12391 12406 Foie 10498 10041 11590	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  RAMIENTO DI BATENTE DE MADEIRA: 100: 36,7654  Descrição  CARPINTEIRO AJUDANTE DE GARPINTEIRO  FORRAMENTO DI BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	MAO DE OBRA	M3 KG H H H CJ UN	0,0406 13 1.16 0.4 Contracts	51 0,46 TOTAL MATERIALS  13,21 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Prego.  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  123,45 0,27	2,07 5,21,46 15,32 7,1,22,45 43,92 INVOLUSE 43,43,4,3 9,7 24, 0,0,445 1,
10109 10805 12543 12391 14408 - 508 10498 10041 11590 11724	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  ESQUA	MAO DE OBRA	M3 KG H H H CJ UN KG	0,0406 13 1.16 0.4 Coef Steine 0,3 0,3	Prego  17,83  TOTAL MAD DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83  14,52  TOTAL MAO DE OBRA  123,45  0,27  11,26 1,38  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Frego	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,48 43,92 ///CLUSC 43,1 5,3 4,3 9,7 24,1 0,45 1,2 27,06
10109 10805 12543 12391 14408 - 508 10498 10041 11590 11724	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  ESQUA	MAO DE OBRA	M3 KG H H H CJ UN KG	0,0406 13 1.16 0.4 Coef Steine 0,3 0,3	Prego.  17,83  17,83  TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83  14,52  TOTAL MAO DE OBRA  123,45  0,27  11,28  1,38  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	9,3 2,077 5,1 21,467 15,32 7,1: 22,48: 43,922 INCLUSO 43,1 5,3: 4,3: 9,71 24,1 0,45: 1,27,066 INCLUSO
10109 10805 12543 12391 14408 - 508 10498 10041 11590 11724	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  ESQUA	MAO DE OBRA	M3 KG H H H CJ UN KG	0,0406 13 1.16 0.4 Coef Steine 0,3 0,3	Prego  17,83  TOTAL MAD DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83  14,52  TOTAL MAO DE OBRA  123,45  0,27  11,26 1,38  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Frego	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,48 43,92 ////////////////////////////////////
12543 12391 12643 12391 12391 1449 16041 16274 11590 11724 11919	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  ESQUA	MAO DE OBRA	M3 KG H H H CJ UN KG	0,0406 13 1.16 0.4 Coef Steine 0,3 0,3	Preps  17,83  TOTAL MAD DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83  14,52  TOTAL MAO DE OBRA  123,45 0,27 11,26 1,38  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,48 43,92 ///CLUSC 43, 43,92 ///CLUSC 43, 0,7 24, 0, 0,45 1, 27,06 38,76 ///CLUSC
10109 10805 12543 12391 4 4 4 1408 - Coffice 10498 10041 11590 11724 11599	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEUREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  GRAMIENTO OU BATENTE DE MADEIRA: 100: 36,7654  Descrição  CARPINTEIRO AJUDANTE DE GARPINTEIRO  FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	MAO DE OBRA	M3 KG H H H CJ UN KG UN	0,0406 13 1.16 0.4 Coef Steine 0,3 0,3	Preps  17,83  TOTAL MAD DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83  14,52  TOTAL MAO DE OBRA  123,45 0,27 11,26 1,38  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	2,07 5, 21,46 15,32 7,1 22,45 43,92 WCLUSC 43, 43,92 10,045 1, 27,06 38,76 iNCLUSC 36,
10109 10805 12543 12391 1488 - FOE 10498 10041 11590 11724 11919	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  ERAMIENTO OU BATENTE DE MADEIRA: SIG: 36,7654  DOSCRIÇÃO  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ  CAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA IGO: 5,5702	MAO DE OBRA	M3 KG H H H Unideds UN KG UN UN KG	0,0406 13 1.16 0.4 0.3 0.3 0.3 0.2 2 0.04 1	Preco	2,077 5,1 21,46 15,32 7,1 22,45 43,92 involuse 43,1 10tai 5,3 4,3 8,7 24,1 0,45 17,0e 38,76 involuse Unid:
10109 10805 12543 12391 4 4 4 1408 - FOF 10498 10041 11590 11724 11919	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  ESQUA	MAO DE OBRA  MATERIAIS	M3 KG H H H CJ UN KG UN	0,0406 13 1.16 0,4 Coef Sleite 0,3 0,3 0,3	Preco.  13,21 17,23 TOTAL MAD DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83 14,52 TOTAL MAD DE OBRA  123,45 0,27 11,28 1,28 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	2,07. 5,146 15,32 7,11 22,45 43,92 ////////////////////////////////////
10109 10805 12543 12381 12543 12381 12543 12381 12543	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE MADEIRA  DESCRIÇÃO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ  EAR EGUARNIÇÃO; DE MADEIRA  do: 8,5702  DESCRIÇÃO CARPINTEIRO	MAO DE OBRA  MAO DE OBRA	M3 KG H H H  Updade  Undade  Un  KG UN  KG UN	0,0406 13 1.16 0,4 Coefficiente 0,3 0,3 0,2 2 0,04 1	Preps  Total MATERIAIS  13,21 17,83  TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83 14,52  TOTAL MAO DE OBRA  123,45 0,27 11,28 1,38 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	2,077 5,1 21,46 15,32 7,1 22,48 43,92 ////////////////////////////////////
17509 10805 12543 12391 12543 12391 12543 12391 12543 12391 12543 12591 10488 10041 11590 11724 11599 11724	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND  SERVENTE PEDREIRO  ESQUADRIAS E FERRAGENS  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE MADEIRA  DESCRIÇÃO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ  EAR EGUARNIÇÃO; DE MADEIRA  do: 8,5702  DESCRIÇÃO CARPINTEIRO	MAO DE OBRA  MATERIAIS	M3 KG H H H  Updade  Undade  Un  KG UN  KG UN	0,0406 13 1.16 0,4 Coefficiente 0,3 0,3 0,2 2 0,04 1	Preco.  13,21 17,23 TOTAL MAD DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83 14,52 TOTAL MAD DE OBRA  123,45 0,27 11,28 1,28 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	2,07 5,21,48 15,32 7,1 22,48 43,92 ////////////////////////////////////



6,8702 (NCLUSOS

Encargos

me e samuladam

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS Nº: 704

BD

TOTAL GERAL

Unidada Coefficiente Praço Total

TOTAL MAO DE OBRA

0,15 TOTAL MATERIAIS

13,11

5,082

13,11

0,9

14,01

0,35

6

6,87

Código	Descrição -	Unidada	Coeficiente	Preço	Yotal
12543	MAO DE OBRA	× 111			
12391	SERVENTE PEDREIRO	H H	2,5 1,5	13,21 17,83	33,0 26,7
-	The second of th	ANALONGA LONGA MARINAGA		TOTAL MAO DE OBRA	511,7
C0205	SERVIÇOS ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SIPEN, TRAÇO 1:2-8	M3	0,007	478,036	3,34
	MATERIAIS		resultaneous Josephines	TOTAL SERVIÇOS	3,346
11713	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUS, BATENTES E FERRAGENS	M2	1	212,8 TOTAL MATERIAIS	212 21 <b>2</b>
	a Period Period Communication (Communication Communication			Total Simples	275,916
				Encargos BDI	INCLUSO
				TOTAL GERAL	275,8
200000000000000000000000000000000000000			ind in the connection of the c	Ph. B. Address of the Control of	**************************************
68854 - POI Preço Adoti	rtão de Ferro em Chapa galvanizada plana 14 GSG Ido: 227,20				Unid: U
Código	Descrição MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,5000000	17,25	25,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,5000000	13,35	20,02
	MATERIAIS			TOTAL MAO DE OBRA	45,8
26	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAD	кв	5,1000000	4,97	25,34
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MЗ	0,0250000	43	1,07
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,00000000	0,69	0,69
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000	0.48	2,2
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8° E 1/4°	KG	8,2600000	5,25	43,36
11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	15,2800000	7,91	120,86
				TOTAL MATERIAIS	193,5
				Total Simples	239,4
				Encargos	
				BDI TOTAL CERAL	220.6
			West and the second of the sec	BDI TOTAL GERAL	239,4
C1380 - FEC	HADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA		Successible above too		239,4
Preço Adata	do: 117,2		Allowed both did a choice	TOTAL GERAL	239,4 Unid: Ut
SACTOR SHOWS THE PROPERTY.	MENTAL AND TO AN ACTUAL MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF THE PROP	Unidade	Clounderte		239,4
Preço Adata Cadigo 10498	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO	Н	2	Preso	239,4 Unid: Ut Total
Preço Adata Cadigo	rdo: 117,2 Datorição MAO DE OBRA		TEXTELOGRAPHIC STREET	TOTAL GERAL Presso	239,4 Unid: Uf
Caelgo 10498 10041	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS	H H	2 2	Preso.  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	239,4 Unid: U1 Yotal 35,6 29,0 64,
Preço Adata Cadigo 10498	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Н	2	Presco 17,83 14,52	239,4 Unid: Ut 1984 35,6 29,0
Caelgo 10498 10041	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS	H H	2 2	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIAIS	239,4 Unid: Ut Yotal 35,0 64, 52,0 52,0
Caelgo 10498 10041	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS	H H	2 2	Preso 17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	239,4 Unid: Ut Total 35,6 29,0 64; 52; 52;
Caelgo 10498 10041	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS	H H	2 2	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 52,5 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	239,4 Unid: Ut Yotal 35,0 64, 52,0 52,0
Caelgo 10498 10041	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS	H H	2 2	Priseo  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIALS  Total Simples Encargos	239,4 Unid: Ut Total  35,0 24,0 64, 52,1 117, MCLUSOS
Coelgo 10498 10041 11154	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	H H	2 2	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIAS  Total Simples Encargos BDI	235,4 Unid: Ul Yotal 35,6 20,0 64, 52, 117, INCLUSO:
Coelgo I0498 I0041 I1154 Coelgo I0798 I079	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	H H	2 2	Preso.  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	239,4 Unid: UI Yotal 35,6 29,0 64, 52, 52, 117, NVCLUSOS Unid: UI
Coelgo 10498 10041 11154	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	H H	2 2	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIAS  Total Simples Encargos BDI	239,4 Unid: UI Total 35,6 29,0 64, 52, 52, 117, INCLUSOR 1177,
Coelgo I0498 I0041 I1154 Coelgo I0798 I079	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HEROURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	H H	2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Preso.  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	236,4 Unid: UI Yotal  35,6 29,0 64, 52, 52, 117, INOLUSO: 117, Unid: UI Total  35,0
Coolego 10498 10041 11154 C1366 FEC	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA DOMPLETA PARA PORTA EXTERNA  HADURA DOMPLETA PARA PORTA EXTERNA  MAO DE OBRA  MAO DE OBRA	H H UN	2 2 1	Presco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MATERIALS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	239,4  Unid: Ut  Total  35,6 29,0 64; 522; 117; INVOLUSOS 117; Unid: Ut  Total  35,0 23,0
Coolego 10498 10041 11154 11154 Coolego Prego Adota Coolego Prego Adota 10498 10041	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO ALUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  MICE. 117,2000  Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	UN U	Cochiento	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  752,5 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	239,4 Unid: Ut Yotal 35,0 64, 52, 117, MCLUSO 117, Unid: Ut Total 35,0 64,
Castle Ca	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  CHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H H UN	2 2 2 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 52,5 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso  17,83 14,52	239,4 Unid: UI Yotal 35,6 29,0 64, 52, 52, 117, NOLUSO: 117, Total 35,6 29,0 64,
Coolege   10498   10041   11154   1115	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO ALUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  MICE. 117,2000  Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	UN U	Cochiento	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  70tal Simples Encarges BDI TOTAL GERAL  Preso  17,83 14,52 TOTAL MATERIAIS	239,4 Unid: UI Total 35,6 29,0 64, 52, 517, INCLUSOR 117, INCLUSOR 64, 23,0 64, 52, 52, 52, 52, 52,
Coolege   10498   10041   11154   1115	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO ALUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  MICE. 117,2000  Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	UN U	Cochiento	Preco  17,83 14,52 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  52,5 TOTAL MAO DE OBRA 52,5 TOTAL MAO DE OBRA 52,5 TOTAL MAO DE OBRA 52,5 TOTAL MATERIAIS Total Simples	239,4  Unid: Ut  Yotal  35,0 64, 52; 52, 117, NOLUSON 117, 20,0 64, 52,9 24, 117, 117, 117, 117, 117, 117, 117, 11
Coolege   10498   10041   11154   1115	Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO ALUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA  MICE. 117,2000  Descrição  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO  AJUDANTE DE CARPINTEIRO  MATERIAIS  MAO DE OBRA  CARPINTEIRO AJUDANTE DE CARPINTEIRO	UN U	Cochiento	Preso  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  70tal Simples Encarges BDI TOTAL GERAL  Preso  17,83 14,52 TOTAL MATERIAIS	239,4  Unid: UI  Total  35,0 64, 117, MCLUSO 117, Unid: UI  Total  55,0 64, 52, 52, 52, 52, 55,0

MAO DE OBRA

MATERIAIS

н

UN

C1384 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE

AJUDANTE DE CARPINTEIRO

11162 FERROLHO DE SOBRÉPOR OU EMBUTIR GRANDE

PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM

10041

11587



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS Nº: 205 COMIDEÃO DE LIGHAÇÃO

	The state of the s				de la constanta de la constant	-
	NALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO Ido: 32,5498					Unid:
Codigo	Descrição		Unktaile	Coeficiente	Prespo	Total
12293	ZARCÃO	MATERIAIS	Ĺ	0,12	20,34	2,44
11346	LIXA PARA FERRO		UN	0,3	1.32	0,3
I1100 I0035	ESMALTE SINTETICO AGUARRAZ MINERAL		L L	0,16	21,46 12,78	3,43 0,36
	- NOT STORE OF THE		ool4 cyaMaradaya caba 491	Allegania o partire l'Autoria	TOTAL MATERIAIS	6,65
10045	AJUDANTE DE PINTOR	MAO DE OBRA	н	0,8	14,52	11,6
12395	PINTOR		Ħ	8,0	17,85 TOTAL MAO DE OBRA	14, 25,8
	to the second		and house more an artist		Total Simples	32,54
					Encargos	INCLUSO
					BDI TOTAL GERAL	32,
	WATERWAY THE	- Control of Wision	January Company	The severed waves that the state of the severed waves to the severed waves to the severed the severed to the se	······································	
5	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS				-11	<u> </u>
	IADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm					
Prego Adota						Unid: F
Código	Descrição	MATERIAIS	Unidede	Coeficienta	Preço	Total
ID157	AÇO CA-25		ка	1,2	5,08	6,00
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG	0,03	11,5 TOTAL MATERIAIS	0,34 <b>6,4</b> 4
		MAO DE OBRA			1 - 1	***
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		н	0,1	14,52	1,4
10121	ARMADOR/FERREIRO		н	0,1	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	1,7 3,2
					Total Simples	9)
					Encargos	INCLUSO
	NADURA CA-25 MEDIA DI 63 A 10,0mm	45.			TOTAL GERAL	9,(
Preço Adota	des 8,914		Indads.	Coeficients		9,4 Unid: K
Preço Adota Codigo	ides 8,914 Cescrição	MATERIAIS	86,5-960-940,55-00,500,000,000,000,000,000,000,000,	SOURCE SANCTION OF THE SANCTIO	TOTAL GERAL Prepo	9,6 Unid: K
Preço Adota Codigo 10157	des 8,914  Cesargés  AÇO CA-25	MATERIAIS	Unitade KG KG	Coefficients 1,2 0,02	TOTAL GERAL	unid: K Unid: K Total:
Preço Adota Codigo	ides 8,914 Cescrição	MATERIAIS	KG	1,2	TOTAL GERAL Prepo 5,08	9,6 Unid: Ki Total: 6,09 0,2 6,32
Cridigo IO157 IO103	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	MATERIAIS  MAO DE OBRA	KG KG	1,2 0,02	Preso 5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS	9,6 Unid: K Total: 6,09 0,2 6,32
Codigo 10157 10103	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		KG KG	1,2	Preso 5,08 11,5	9,6 Unid: K Total 6,09 0,2 6,32
Cridigo IO157 IO103	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG KG	1,2 0,02 0,08 0,08	Prepo  5,08 11,5  TOTAL MATERIAIS	9,0 Unid: K Total: 6,05 0,2 6,32 1,161 1,426
Codigo 10157 10103	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		KG KG	1,2 0,02 0,08 0,08	Prepo  5,08 11,5  TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83  TOTAL MAO DE OBRA  Total Symples	9,0 Unid: K Total 6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,58
Codigo 10157 10103	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		KG KG	1,2 0,02 0,08 0,08	Preso  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos	9,6 Unid: Ki Total 6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,53 8,9'
Codigo 10157 10103	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		KG KG	1,2 0,02 0,08 0,08	Prepo  5,08 11,5  TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83  TOTAL MAO DE OBRA  Total Symples	6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,88
Codrgo Codrgo (0157 (0103 (0040 (0121	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	MAO DE OBRA	KG KG	1,2 0,02 0,08 0,08	TOTAL GERAL  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,53 8,9
Codigo 10157 10103 10040 10121	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO  INDO CONVERTEDOR DE FERRIDEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBI  INDO CONVERTEDOR DE FERRIDEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBI  INDO CONVERTEDOR DE FERRIDEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBI  INDO CONVERTEDOR DE FERRIDEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBI  INDO CONVERTEDOR DE FERRIDEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBI  INDO CONVERTEDOR DE FERRIDEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBI	MAO DE OBRA	KG KG H H	1,2 0,62 0,08 0,08	Freço  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	9,0 Unid: K Total 6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,58 8,9 INCLUSO
Codfgs (Codfgs) (0157 (D103 (0040 (0121	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO	MAO DE OBRA	KG KG H H	1,2 0,02 0,08 0,08 0,08	TOTAL GERAL  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Symples Encargos BOI TOTAL GERAL	9,0 Unid: K 6,0\$ 0,2 6,32 1,164 1,426 2,58 8,9 INCLUSO
Codigo  10157 10103 10040 10121 102474A - FU Preço Adota Codigo 12395	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO  INDO GONVERTEDOR DE FERRUGEM EM ESTRUTURA DE AÇO CARBIdo: 24,41  Descrição PINTOR	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, Q)	KG KG H H H  COPPRIMER, ARMATE	1,2 0,62 0,08 0,08	Freço  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	9,0 Unid: K Total:  6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,58 8,9 INCLUSO 5 Unid: N
Codingo  Codingo  Codingo  Codingo  Codingo  Codingo  Codingo	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO  INDO GONVERTEDOR DE FERRUGEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBINGO: 24,41	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, OI  MAO DE OBRA	KG KG H H	1,2 0,02 0,08 0,08 0,08	Prepo  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: k  stat  6,03  0,7  6,32  1,16  1,42  2,51  8,9  INVOLUSE  Unid: f  1,0ini
10040 10157 10103 10040 10121 10040 10121	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  ARMADOR/FERREIRO  INDO CONVERTEDOR DE FERRUGEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARB  1810: 24,41  DESCRIÇÃO  PINTOR AJUDANTE DE PINTOR	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, Q)	KG KG H H H  COPPRIMER, ARMATE	1,2 0,02 0,08 0,08 0,08	TOTAL GERAL  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  AR)  evego	9,0 Unid: K  Cotal:  6,05 0,2 6,32 1,16: 1,426 2,53 8,9 INCLUSE  Unid: R  soiat 2, 1, 4,
Coddigu	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO  INDO GONVERTEDOR DE FERRUGEM EM ESTRUTURA DE AÇO CARBIdo: 24,41  Descrição PINTOR	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, OI  MAO DE OBRA	KG KG H H UN UN	1,2 0,62 0,08 0,08 0,06 0,06 0,20 0,20	TOTAL GERAL  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  470 TOTAL GERAL  470 TOTAL GERAL  470 TOTAL MAO DE OBRA  7,20 5,60 TOTAL MAO DE OBRA	Unid: k  stat  6,03  0,7  6,32  1,16: 1,42( 2,53  8,9  INVELUSC  Unid: 1  1,0ini  2,1 4,0 0,0
Codings 10157 10103 10040 10121 10040 10121 10040 10121 12395 10045 11346 12158 18428	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  ARMADOR/FERREIRO  INDO CONVERTEDOR DE FERRUGEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBINDO: 24,41  DESCRIÇÃO  PINTOR AJUDANTE DE PINTOR  LIXA PARA FERRO TRINCHA 2º TINTA ANTI-CORROSIVA	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, OI  MAO DE OBRA	KG KG H H UN UN L	1,2 0,02 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08 0,20 0,20	Frego  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BOI TOTAL GERAL  10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Unid: N  1,16: 1,42: 2,5: NOEUSC  Unid: 1  1,0ini
Codergo 10157 10103 10040 10121 10040 10121 10040 10121 10040 10121	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO  ANDO GONVERTEDON DE FERRUGEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARE Ido: 24,41  Descrição  PINTOR AJUDANTE DE PINTOR  LIXA PARA FERRO TRINCHA 2°	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, OI  MAO DE OBRA	KG KG H H UN UN	1,2 0,62 0,08 0,08 0,06 0,06 0,20 0,20	TOTAL GERAL  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  470 TOTAL GERAL  470 TOTAL GERAL  470 TOTAL MAO DE OBRA  7,20 5,60 TOTAL MAO DE OBRA	9,0 Unid: K  Cotal:  6,05 0,2 6,32 1,16: 1,42: 2,5: 8,9 INVELUSC  Unid: 8 1 trial 4, 0, 0, 2, 13,
Codigo 10157 10103 10040 10121 10040 10121 10040 10121 10040 10121 11345 18428	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  ARMADOR/FERREIRO  INDO CONVERTEDOR DE FERRUGEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBINDO: 24,41  DESCRIÇÃO  PINTOR AJUDANTE DE PINTOR  LIXA PARA FERRO TRINCHA 2º TINTA ANTI-CORROSIVA	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, OI  MAO DE OBRA	KG KG H H UN UN L	1,2 0,02 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08 0,20 0,20	TOTAL GERAL  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Symples Encargos BDI TOTAL GERAL  7,20 5,60 TOTAL MAO DE OBRA  2,23 3,82 15,49 42,00	Unid: K  total  6.05 0,2 6,32 1,161 1,426 2,58 8.9 INCLUSE  Unid: N  3 plan  2,1 1,1 1,1 0,0 0,0 2,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1
Codigo 10157 10103 10040 10121 102474A - FU Preço Adota 12395 10045 11346 12158 18428	AÇO CA-25 ARAME RECOZIDO N.18 BWG  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  ARMADOR/FERREIRO  INDO CONVERTEDOR DE FERRUGEN EM ESTRUTURA DE AÇO CARBINDO: 24,41  DESCRIÇÃO  PINTOR AJUDANTE DE PINTOR  LIXA PARA FERRO TRINCHA 2º TINTA ANTI-CORROSIVA	MAO DE OBRA  BONO CITRINCHIA (FERROX, OI  MAO DE OBRA	KG KG H H UN UN L	1,2 0,02 0,08 0,08 0,08 0,08 0,08 0,20 0,20	Frego  5,08 11,5 TOTAL MATERIAIS  14,52 17,83 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  400 TOTAL MAO DE OBRA  2,23 3,82 15,49 42,00 TOTAL MATERIAIS	9,6 Unid: K Total 6,09 0,2 6,32 1,161 1,426 2,58 3,91 INCLUSO

Cédigo Daxorição Utidade Coeficiente Preço Total

MAD DE OBRA

H H 0,2 0,4 14,52

17,85 TOTAL MAO DE OBRA 2,904

7,14 10,044

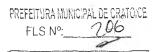
C1282 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA CITRINCHA

Preço Adotade: 14,1542

12395 PINTOR

AJUDANTE DE PINTOR





				_
COMINGÃO	Care	1 2011	TO O E O	

0,3	3,82	80,0	MATERIAIS UN	TRINGHA 2'	12158
	1,32	0,25 0,15	UN L	LIXA PARA FERRO ESMALTE SINTETICO	11346 11100
3, 0,2	21,46 12,78	0,13	L L	AGUARRAZ MINERAL	10035
4,1	TOTAL MATERIAIS	Contraction where some			erance/stitletenen.
14,1	Total Simples				
INCLUS	Encargos 8DI				
1e	TOTAL GERAL				Annana Williams Anna A
Unid:			SP.5 Smin Pi PAREDE	apisco ci argamassa de cimento e areia sideneirar traç Ido: 5,1834	0776 - CHA Preço Adota
Total	Prego	Coefficiente	Unidade	Descrição	Código
1,9	13,21	0,15	MAO DE OBRA.	SERVENTE	(2543
1, 3,7	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	0,1	H	PEDREIRO	12391
0,3	51	0,0061	MATERIAIS M3	AREIA MEDIA	(0109 (0905
1,1	0,46 TOTAL MATERIAIS	2,43	КG	CIMENTO PORTLAND  AND PROPERTY OF THE PROPERTY	Market (STATES CO.)
5,1	Total Simples				
INCLUS	Encargos BDI				
5	TOTAL GERAL	e was a second	pointing with a second of the face of the second		
Unid:			in the state of th	BOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇIO do: 24,7419	3245 - EMB reço Adotac
Total	Preço	Coefficienta	Únidade MAO DE OBRA	Descrição	Codigo
7,9	13,21	0,6	Н	SERVENTE	12543
18,4	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	0,6	H	PEDREIRO	(2391
6,1° 6,1°	305,896 TOTAL SERVIÇOS	0.02	SERVIÇOS M3	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:8	C0173
LANCO NO INDESCRIPTIONS	THE PARTY OF THE P				
24,74	Total Simples				
	Encargos				
24,74 INCLUSO 24					
INCLUSE 24	Encargos BDI	San San San Chang		Tura Hidracor	MATCHE STATE OF THE PARTY.
INCLUSI 24	Encargos BDI	Coeficiente	Unidade	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	This part was a second
Unid:	Ercargos BDI TOTAL GERAL	Coefficiente 0.15	Unidade MAO DE OBRA H	do: 9,28	reço Adotad
24, Unid: 1 Total: 1,98 5,89	Encargos BDI TOTAL GERAL Prespo 13,21 17,85	occurrence consupprison and	MAO DE OBRA	do: 9,28 Desunção	reço Adotad Código
INCLUSE 24	Encargos BDI TOTAL GERAL Prepa	0,15	MAO DE OBRA H	do: 9,28  Oesunçes  SERVENTE	Código
Unid: 1,98 5,86 7,8	Praço  Praço  13,21 17,85  TOTAL MAO DE OBRA  3,73	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG	do: 9,28  Oesunçes  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR	Código 12543 12395
24  Unid:  1,96 5,86 7,8	Prepo  13.21 17.85 TOTAL MAO DE OBRA	0,15 0,33	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS	do: 9,28  Desurição  SERVENTE PINTOR	Código 12543 12395
Unid: Unid: 1,545 5,86 7,8 1,34 9,28	Prespo  Prespo  13,21 17,85  TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55  TOTAL MATERIAIS  Total Simples	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG	do: 9,28  Oesunçes  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR	Código (2543 (2395
1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,	Prepo  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA 3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG	do: 9,28  Oesunçes  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR	Código 12543 12395
24  Unid: 1  Total  1,96 5,86 7,8 1,30 0,1,41	Encerges BDI TOTAL GERAL  Fraço  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos BDI	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG	do: 9,28  Oesunçes  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR	Codigo 12943 12395
1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,	Encerges BDI TOTAL GERAL  Fraço  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos BDI	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H H  MATERIANS  KG UN	Gesusque  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Treço Adotador (Código) 12843 12395 12395 11347
1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,908 7,0 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,000 1,411 9,28 1,	Encerges BDI TOTAL GERAL  Fraço  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos BDI	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H H  MATERIANS  KG UN	GO: 9,28  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Treço Adotador (Código) 12843 12395 12395 11347
Unid: 1 Totals  1,96 5,66 7,8  1,30 1,41  9,28  INCLUSE 9,	Encerges BDI TOTAL GERAL  Fraço  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encergos BDI	0.15 0.33 0.35	MAO DE OBRA  H  H  MATERIAIS  KG  UN  MENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/201  Vinidade	GO: 9,28  SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Código  12543 12395  12353 11347  6  7592 + LUMireço Adotad
1,96 7,68 7,68 7,68 7,68 7,68 7,68 7,68 7,6	Prepo  Total Mao De Obra  Total Mao De Obra  3,73 0,55 Total MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	0.15 0.33 0.35 0.2 Coefficients	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG UN  MENTO E INISTALAÇÃO, ÁF_11/201  Unidado  MAO DE OBRA  H	Descrição  SERVENTE PINTOR  HIDRACOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	Código  12543 12395  12395  12353 11347  6  7592 + LUMireço Adotad  Códige  88247
1,50 0, 1,41 9,28 MCLUSC	Encargos BDI TOTAL GERAL  Prepo  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	0.15 0.33 0.35 0.2	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG UN  MAO DE INSTALAÇÃO, AF_11/201  Vinidade  MAO DE OBRA  H H	Gesungse  SERVENTE PINTOR  HIDRACOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LEO - FO do: 91,8109  Descrição	Código  12543 12395  12353 11347  6  6  7552 + LUMirego Adotad
Unid: 1  Total:  1,98 5,88 7,8 1,30 0,1,41 9,28 INCLUSC 9, Unid: 1  Total:  3,12,	Encargos BDI TOTAL GERAL  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	0.15 0.33 0.35 0.2 Coefficients	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG UN  AENTO E INSTALAÇÃO, AF_11201  Unidade  MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS	Descrição  SERVENTE PINTOR  HIDRACOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	Codigo  12543 12395  12353 11347  6  1292 - LUMireço Adotad  Codige  88247
Unid: 1  Telal  1,90  6,88  7,8  1,30  0,1,41  9,4  Unid: 1  Total  3,12,	Prinço  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BOI TOTAL GERAL	0.15 0.33 0.35 0.2 Coefficients 0.2833 0.692	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG UN  AENTO E INSTALAÇÃO, AF_11201  Unidade  MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS	SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INATALAÇÕES ELÉTRICAS  INATALAÇÕES ELÉTRICAS  Descrição  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	Codigo  12543 12395  12395  12353 11347  6  6  Codigo  Codigo  88247 88264
24  Unid: 1  Total:  1,98 5,88 7,8 1,30 0,1,41 9,28 iNCLUSC 9, Unid: 1  Total:  3, 12,	Prepo  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  13,65 7,2 TOTAL MAO DE OBRA  75,84  TOTAL MATERIAIS  Total Simples Total Simples Total Simples Total Simples Total Materiais	0.15 0.33 0.35 0.2 Coefficients 0.2833 0.692	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG UN  AENTO E INSTALAÇÃO, AF_11201  Unidade  MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS	SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INATALAÇÕES ELÉTRICAS  INATALAÇÕES ELÉTRICAS  Descrição  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	Código  2543 12395  12395  12353 11347  6  7592 + LUM rego Adotad  Código  88247 89264
24  Unid: 1  Total:  1,98 5,88 7,8 1,30 0,1,41 9,28 iNCLUSC 9, Unid: 1  Total:  3, 12,	Priespo S  TOTAL MAO DE OBRA  13,21 17,85 TOTAL MAO DE OBRA  3,73 0,55 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Priespo S  13,65 7,2 TOTAL MAO DE OBRA  75,84	0.15 0.33 0.35 0.2 Coefficients 0.2833 0.692	MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS  KG UN  AENTO E INSTALAÇÃO, AF_11201  Unidade  MAO DE OBRA  H H  MATERIAIS	SERVENTE PINTOR  HIDRAGOR LIXA PARA MADEIRAMASSA  INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  INATALAÇÕES ELÉTRICAS  INATALAÇÕES ELÉTRICAS  Descrição  AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	Código  2543 12395  12395  12353 11347  6  7592 + LUM rego Adotad  Código  88247 89264



11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	MATERIAIS	1161		1	
.1600	THE STATE OF THE S	bown and a property of the control o	UN	1	7,6 TOTAL MATERIAIS	THE WAY THE TAX
12312	ELETRICISTA	MAO DE OBRA	н	0,21	18,07	3,
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	The state of the s	Н	0,21	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	3,6 6,8
					Total Simples	14,
					Encargos BDI	INCLU
					TOTAL GERAL	
:1771 - LAN Prugo Adota	MPADA VAPOR DE MERCURATATE 25019 (SUBSTITUTAÇÃO)					Unid
Código	Descrição		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	MATERIAIS	UN	1	35,96 TOTAL MATERIAIS	3
12312	ELETRICISTA	MAO DE OBRA	Н	0,3	18,07	veneral and the res
and the second	AS SEM AND ASSEMBLY STOPS, PRINCESSOPOSTICS MARKET MODERATE ESCHANDER VANILABILITATIVA PERSONNEL.	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A		History or white the same	TOTAL MAO DE OBRA	
					Total Simples Encarges	41 INCLU
					BDI TOTAL GERAL	
2106 - REA	TOR DE PARTIDA PILAMPADA VAPOR DE MERCURIO ATÉ 1996VI					
reço Adota Código	do: 212,59					Unic
19493	Descrição  REATOR AFP P/LÂMP, V.MERCÚRIO 1000W	MATERIAIS	Unidade (	Smeffallense	Preço 180	Total
		MAO DE OBRA			TOTAL MATERIAIS	
12312 10042	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	1	18,07 14,52	
TOO 12.	THORAGON SOCIETY CONTRACTOR CONTR	with the state of	п	Ministration of the sales	TOTAL MAO DE OBRA	Marie Marie
					Total Simples	21
	(RODUTO PVC ROSC INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") do: 19,3465				Encargos BDI TOTAL GERAL	INCLU.
reço Adotac Código	do: 19,3465 Daecrição	MAQ DE OBRA	Unidade 6	;peficients	BDI	INCLU 21 Uni
eçő Adotac	Go: 19,3465	MAO DE OBRA	Unidade C	0.45 0.45	BDI TOTAL GERAL	INCLU 21 Uni Total 8.
eço Adotac Código (2312	do: 19,3465 Descrição ELETRICISTA	MAC DE OBRA MATERIAIS	Н	0,45	TOTAL GERAL  Preso 18.07	Und Total 8.
eço Adotac Código (2312	do: 19,3465 Descrição ELETRICISTA		Н	0,45	Prepo	Uni State  8.  14.
Cédigo 12312 10042	do: 19,3465  Descrição  ELETRICISTA  AJUDANTE DE ELETRICISTA		H H	0,45 0,45	Prepo  18.07 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  4.25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	1NCLU 21 Uni
Cédigo 12312 10042	do: 19,3465  Descrição  ELETRICISTA  AJUDANTE DE ELETRICISTA		H H	0,45 0,45	Prepo  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	1NCLU 21 Uni
Cédigo 12312 10042	do: 19,3465  Descrição  ELETRICISTA  AJUDANTE DE ELETRICISTA		H H	0,45 0,45	Prepo  18.07 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  4.25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	Uni Total  8. (14, 4. 19, INCLU
Cédigo 12312 10042	do: 19,3465  Descrição  ELETRICISTA  AJUDANTE DE ELETRICISTA		H H	0,45 0,45	Prepo  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	Uni Total  8. (14, 4. 19, INCLU
Codigo Codigo 12312 10042 11070	Descrição  ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  A D' ÁGUA EM SYSERIBASIS - CAD, 1000		H H	0,45 0,45	Prepo  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	100 Uni Sotei  8, 6 14,4 4 19,7 100 INCLUS
Codigo Codigo 12312 10042 11070	Descrição  ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  A D' ÁGUA EM SYSERIBASIS - CAD, 1000		H H	0,45 0,45	Prepo  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	100 Uni Sotei  8, 6 14,4 4 19,7 100 INCLUS
Codige  12312 10042  11070	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  A D' ÁGUA EM FYSÉRIBASIS - CAP. 1000		H H	0,45	Preps  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS Fincarpos BDI TOTAL GERAL  Prepo  13,21	Unid Total
Codige 12312 10042 11070 11070 11070 11070 11070 11070 11070 11070	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS  A D'AGUA EM PYSERILASIS - CAP, 1000 10: 437,497  Descrição  SERVENTE	MATERIAIS	H H	0,45 0,45 1,1	Preço  18.07 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  4.25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  13.21 TOTAL MAO DE OBRA	Unid:  Unid:  Total  Unid:  Total  9 9
Codigo  12312 10042 11070  11070	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS  A D' ÁGUA EM SY SERVILLENT - CAP. 1000 10: 437,497  Descrição	MAC DE OBRA	H H	0,45 0,45 1,1	Preps  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS Fincarpos BDI TOTAL GERAL  Prepo  13,21	Unid: Total 9 9 9
Codingo 12312 10042 11070 7 7 2431: CANK eyo Adotac	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS  A D'AGUA EM PYSERILASIS - CAP, 1000 10: 437,497  Descrição  SERVENTE	MAC DE OBRA	H H	0,45 0,45 1,1	Preço  18.07 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  4.25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  13.21 TOTAL MAO DE OBRA  428.25 TOTAL MATERIAIS	Unid: Total 9 9 42 42 437
Codigo  12312 10042 11070  7  1443: - CAlk eyo Adotac	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS  A D'AGUA EM PYSERILASIS - CAP, 1000 10: 437,497  Descrição  SERVENTE	MAC DE OBRA	H H	0,45 0,45 1,1	Prepo  18.07 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  4.25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  13.21 TOTAL MAO DE OBRA  428, 25 TOTAL MAO DE OBRA	100 Unid: 100 Un
2312 10042 11070 11070 11070 7 7 243; - CAIX eco Adolad 12543	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  A D'AGUA EM PYSERIBASIS - CAP., 1000  SERVENTE  CAIXA D'AGUA EM FYBERGLASS CAP., 1000 COM TAMPA  STRO DE PRESSÃO CÍCANOPLA CROMADA Do 15min (5/57).	MAC DE OBRA	H H	0,45 0,45 1,1	Preps.  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preps  13,21 TOTAL MAO DE OBRA  428,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL MAO DE OBRA	Unid: 19.2
Codings  12312 10042 11070  11070  7  GAIK eyo Adotad  12543 18665	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS  A D'AGUA EM EYTSERIELISES - CAP. 1800 10: 437,497  Descrição  SERVENTE  CAIXA D'AGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L. COM TAMPA  STRO DE PRESSÃO CICANOPLA CROMADA D- 15min (5/27). 10: 77,3555	MAC DE OBRA	H H M	0,45 0,45 1,1	Preço  18.07 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  4.25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  13,21 TOTAL MAO DE OBRA  428,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: 1011
7	ELETRICISTA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"  INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  A D'AGUA EM PYSERIBASIS - CAP., 1000  SERVENTE  CAIXA D'AGUA EM FYBERGLASS CAP., 1000 COM TAMPA  STRO DE PRESSÃO CÍCANOPLA CROMADA Do 15min (5/57).	MAC DE OBRA	H H M	0,45 0,45 1,1	Preps.  18,07 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  4,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preps  13,21 TOTAL MAO DE OBRA  428,25 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL MAO DE OBRA	Unid: 19.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS Nº: 208

COMISSÃO DE LICHAÇÃO

					C
11180 11810	FITA DE VEDAÇÃO REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 15MM (1/2)	M UN	0,56	0,2 57,51 TOTAL MATERIAIS	0,1° 67,5 <b>57,62</b>
				Total Simples Encargos	77,356 INCLUSO
				BDI TOTAL GERAL	77,355
2167 - REC reço Adota	IRTRO DE GAVETA CICANOPLA CROMADA D= 25mm (1°) do: 97.12				Uniet: U
Código	Descrição	Unidade. MAO DE OBRA	Coefficiente	Prego	Total
12320	ENCANADOR	Н	0,61	17,83	10,876
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H MATERIAIS	0,61	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	8,857 19,733
l†807 l1180	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1') FITA DE VEDAÇÃO	UN M	1 1,2	77,15 0,2	77,15 0,2
		113	1,2	TOTAL MATERIAIS	77,39
				Total Simples Encargos	97,12 INCLUSOS
				BDI TOTAL GERAL	97,12
18615 - CAB Teço Adota	IUF DE LOUCA BRANCA C/DOIS GANCHOS IIO: 40,35				Unick UN
Código	bescripko	Unidade ( MAO DE OBRA	Coefficience	Prece	Total
12543	SERVENTE AZULEJISTA	н	1,1	13.21	14,531
10152	AZULEJISTA	H MATERIAIS	1,1	17,83 TOTAL MAO DE OBRA	19,613 <b>34,144</b>
10109	AREIA MEDIA	мз	0,0005	51	0,0255
10333 10805	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS CIMENTO PORTLAND	UN KG	1 8,62	5,9 0,46	5,9 0,2852
				TOTAL MATERIAIS	6,2107
				Total Simples Encargos	40,35 (NCLUSOS
				BDI TOTAL GERAL	49,35
Preço Adota Código	ps 91,66 Descrição	\$ Unidade (	Soerisciente	Preço	Unid: UN Total
2320 10043	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	H H	0,5 0,5	17,83 14,52	B,915 7,26
10043	ADDITION DE CHOMINDON	MATERIAIS	0,0	TOTAL MAO DE OBRA	16,175
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	1	75,63	75,63
₹1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,28	0,2 TOTAL MATERIAIS	0,056 <b>75,686</b>
				Total Simples	91,86 INCLUSOS
				Encergos BDI TOTAL GERAL	0 91,86
	a de descarga plástica de sobrepor				
reço Adota Cadigo	lo: 127,98  Descrição	Unidada (	Coefficiente	Preço	Unid: UN
12320	ENCANADOR	MAO DE OBRA H	2,6	17,83	46,358
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	2,6	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	37,752 84,11
11092	ENGATE DE PVC	MATERIAIS UN	1	4,94	4,94
I2192 I0416	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN UN	1	11,03 27,9	11,03 27,9
10410	CANADE DESCARBATEMOTICA DE COUNCE ON			TOTAL MATERIAIS	43,87
				Total Simples Encargos	127,98 INCLUSOS
				901 Total Geral	0 127,98
believes encourages belief	ATE PLÁSTICO (INSTALADO)				Unid; UN
reço Adotac Código	lo: 18,93 Descrição	Un dada C	Geffalente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	MAO DE OBRA H	0,15	17,83	2,6745
				TOTAL MAO DE OBRA	2,6745
		MATERIAIS		TOTAL MAO DE OBRA	

MATERIAIS

11091 ENGATE CROMADO





16,06

16,06

						- COA
l1180	FITA DE VEDAÇÃO		M	1	0,2 TOTAL MATERIAIS	0, 18,2
					Total Simples Encargos	18,9 JNCLUSO
					TOTAL GERAL	18,9
C1997 - POI Preço Adota	RTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)em					Sastephon.
Código	Descrição		Unklade	Coeffciente	Prago	Unid: Ul Total
12543	SERVENTE	MACI DE OBRA				
10152	AZULEJISTA		н	1.1	13,21 17,83	14,53 19,61
		MATERIAIS			TOTAL MAD DE OBRA	34,14
10109	AREIA MEDIA	THE COLUMN TO SERVICE STATE OF THE	мз	0,001	.51	0,05
11711 10805	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM CIMENTO PORTLAND		UN KG	0.45	21,9 0,46	21,5 0,20
10000	S. M. C.		NG	0.45	TOTAL MATERIAIS	22,15
					Total Simples	56,3
					Encargos	INCLUSOS
					BDI TOTAL GERAL	56,3
X72X4324V702444444	Wil BROWN AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	anamananin ka kunad kanjuga manananan manan 20066973949444 ka madunin selekahan selekahan selekahan selekahan	mán exemposa effet thicknown on			
C1990 - POR Preço Adota	ITA SABÃO LICUIDO DE VIDRO (INSTALADO) do: 37,82					Unid: UN
Código	Descrição	MAO DE OBRA	Unidade	Coefficients	Preso	Total
12391	PEDREIRO	WAO DE OBITA	н	0,5	17,63 TOTAL MAO DE OBRA	8,915 8 <b>,915</b>
		MATERIAIS			751712 11970 02 02501	0,010
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO		UN	1	28,9 TOTAL MATERIAIS	28,9 28,9
					Total Simples	37,82
					Encargos	INCLUSOS
					TOTAL GERAL	37,82
Cúdigo 11107	Bescripto ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. PAWC (INSTALADO)	MATERIAIS	Unidade UN	Coefficients	Preço 82,85 TOTAL MATERIAIS	Total 82,65 82,85
					Total Simples	82,85
					Encargos BDI	INCLUSOS 0
					TOTAL GERAL	82,85
	ATÓRIO DE LOUÇA ERANCA SICOLUNA CITORNEIRA DE METAL E A	CESSÓRIOS - PADRÃO POPUL	AR 273		THE STATE OF THE S	
Preço Adotac Código	do: 215,26  Descrição		Unklade	Coeficiente	Preço	Unkd: UN
12320	ENCANADOR	MAO DE OBRA	Н	2,75	17,83	49,0325
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		н	2,75	14,52	39,93
		MATERIAIS			TOTAL MAO DE OSRA	88,9625
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POP		UN	1	35	35
11092	ENGATE DE PVC		UN	1	4,94	4,94
12483 12420	PARAFUSO DE FIXAÇÃO BMM SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO		UN	4	0,58 11,73	2,32 11,73
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA		UN	1	72,31	72,31
					TOTAL MATERIAIS  Total Simples	126,3
					Encargos	215,26 INCLUSOS
					BDI	0
PORTER AND AND THE RESERVE	www.	T TATAL MEDICAL CONTROL IN ARROLD IN ARROLD AND ARROLD ARR	No. 1 Month		TOTAL GERAL	215,26
C2276 - SIFÁ Preço Adotad	o gromado 1 114" X 2" (Instalado) 10: 117,14		- 1			Unid; UN
Código	Descrição	MAD DE OPPA	Unidade	Coefficients	Prepo	Total
12320	ENCANADOR	MAO DE OBRA	н	0,65	17,83	11,5895
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		н	1	14,52	14,52
		MATERIAIS			TOTAL MAO DE OBRA	26,1095
11180	FITA DE VEDAÇÃO		M	0,28	0,2	0,056
11661	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"		UN	1	90,97 TOTAL MATERIAIS	90,97 <b>91,026</b>



117,14

INCLUSOS

Total Simples

Encargos

BDI TOTAL GERAL

Código	Gescriciji s	Linkdade	Coeficiente	Proton	Testal
	MAO I	DE OBRA		COMPANION CONTRACTOR AND	austavitettedark
12320 10043	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	H H	00,0 90,0	17,83 14,52	1.6/
			-,	TOTAL MAO DE OBRA	2,9
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	ERIAI\$	0,0025	43,56	0,10
10012	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/CX, D'ÁGUA 25MM	นพ	1	9,54	5,1
#1180 #1888	FITA DE VEDAÇÃO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	M	0,8	0,2	
11000	SOLUÇAD ERMANDINA PARA PAC KIGIDO	Ł	0,004	32,16 TOTAL MATERIAIS	0.1 9,9
				Total Simples	1:
				Encargos BDI	INCLUS
				TOTAL GERAL	13
	GISTRO DE GAVETA BRUTO Da 32mm († 114") ado: 83,3800			<u> Arangari Pirag</u>	Unid
Código	Descrição	Dredede	Coeficiente	Praço	Fotal
12320	MAO D ENCANADOR	E OBRA H	0,85	17,83	15,1
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	0,85	14,52	12,
	маті	ERIAIS		TOTAL MAO DE OBRA	27,4
11180	FITA DE VEDAÇÃO	М	1,5	0,2	
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4)	W	1	55,58 TOTAL MATERIAIS	58 <b>5</b> 1
				Total Simples	8
				rout omples	
				Encargos	
	SISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (t*) Ndo: 58.4900				INCLUSE 83, Unid: U
	nto: 58,4999 Descrição		Coeficiente	Encargos BOI	INCLUS
eço Adota Codigo 12320	ndo: 58,4996  Dekorição  MAO D  ENCANADOR	E OBRA	0,54	Encargos BOI TOTAL GERAL Prespo.	WoLUS  82  Unid: Total  9.6
eço Adota Código	Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR	E OBRA H H	PARTICULAR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRA	Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: Total  9.6 7.8
reço Adota Cédigo 12320	Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR	E OBRA	0,54	Encargos BDI TOTAL GERAL Prepa. 17,83 14,52	Unid: Total 9.6 7.8
eço Adota Cedigo 12320 10043	ndo: 58,4990  Detorição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE	E OBRA H H H	0,54 0,54	Preps  17.83 14.52 TOTAL MAO DE OBRA 40.78 0,2	### Unid:  **Total**  9,6 7,8 17, 46
Código 12320 10043	MOS 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	E OBRA  H H H UN  H UN	0,54 0,54	Preco  17.83 14.52 TOTAL MAO DE OBRA 40.78 0,2 TOTAL MATERIAIS	### United:  **Total**  9.6  7.8  17,  40  41
Código 12320 10043	MOS 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	E OBRA  H H H UN  H UN	0,54 0,54	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS Total Simples	Unid:  Total  9.6 7.8 17, 40 6
Código 12320 10043	MOS 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	E OBRA  H H H UN  H UN	0,54 0,54	Encargos BDI TOTAL GERAL  Presco  17.83 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	Unid:  Total  9.6 7.8 17, 40 6
Código 12320 10043	MOS 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	E OBRA  H H H UN  H UN	0,54 0,54	Precov  17.83 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  40.78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	Unid:  Total  9,6 7,8 17, 40 41 566 INCLUS
12320 10043 11799 11180	MOS 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	E OBRA  H H H UN  H UN	0,54 0,54	Encargos BDI TOTAL GERAL  Presco  17.83 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	Unid:  1 Optob  9,6 7,8 17, 40 6 11 Optob 11 Optob 12 Optob 13 Optob 14 Optob 15 Optob 16 Optob 17 Optob 17 Optob 18 Opt
12320 10043 11799 11180	Detorição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  SISTRO DE GAVETA BRUTO D= 49mm (1' 1/2")  rdo: \$8,0400	E OBRA H H STAIS UN M	0,54 0,54	Encargos BDI TOTAL GERAL  Presco  17.83 14.52 TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	### 170 P. 100 P
12320 12320 10043 11799 11180	Detorição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  SISTRO DE GAVETA BRUTO D= 49mm (1' 1/2")  rdo: \$8,0400	E OBRA H H SRIAIS UN M	0,54 0,54 1 1,2	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOYAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: Total  Unid: Total  Unid: Total
12320   10043   11759   11180   1160   RECEO RECED R	Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  BISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1' 1/2")  HIC: 98,0400  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR	E OBRA H H ERIAIS UIN M  Unidade E OBRA H H	0,54 0,54 1 1,2	Preso  Total Geral  17.83 14.52  TOTAL MAO DE OBRA  40.78 0,2  TOTAL MATERIAIS  Florar SBDI  TOTAL GERAL	### Unid:  ###################################
C66 g4	Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  BISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1'12")  Ido: 98,0400  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE	E OBRA H H H Unidade E OBRA H H H	0,54 0,54 1 1,2 Coefficients 0,85 0,85	Preço  Preço  17.83 14.52  TOTAL MAO DE OBRA  40.78 0.2  TOTAL MATERIANS  Fotal Simples Encargos BDI  TOTAL GERAL	### Unid:  Total  9,5: 7,8: 17,40 0 41 56: ###################################
1792	Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  BISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1' 1/2")  HIC: 98,0400  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR	E OBRA  H H  RIAIS  UN  M  Unidade  E OBRA  H H  RIAIS  UN	0,54 0,54 1 1,2	Preson  Total Geral  Preson  17,83 14,52  TOTAL MAD DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL	### Unid:  Total  9.6 7.8 17, 40 6 #### #############################
C66 g4	MAC 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  BISTRO DE GAVETA BRUTO D- 40mm (1'12')  Ido: 88,0400  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1'1)2')	E OBRA H H H Unidade E OBRA H H H	0,54 0,54 1 1,2 Confidents 0,85 0,85	Preço  Preço  17,83 14,52  TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	### Unid:  **Total*  9.6  7.8  17,  40  61  15,1  12,  27,4  77  0,
12320   10043   11798   11180   12220   10043   11801   12220   10043   11801   1180	MAC 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  BISTRO DE GAVETA BRUTO D- 40mm (1'12')  Ido: 88,0400  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1'1)2')	E OBRA  H H  RIAIS  UN  M  Unidade  E OBRA  H H  RIAIS  UN	0,54 0,54 1 1,2 Confidents 0,85 0,85	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  70,17 0,2 TOTAL MAO DE OBRA  70,17 10,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	### ##################################
12320   10043   11798   11180   12220   10043   11801   12220   10043   11801   1180	MAC 58,4990  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')  FITA DE VEDAÇÃO  BISTRO DE GAVETA BRUTO D- 40mm (1'12')  Ido: 88,0400  Descrição  MAO D  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  MATE  REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1'1)2')	E OBRA  H H  RIAIS  UN  M  Unidade  E OBRA  H H  RIAIS  UN	0,54 0,54 1 1,2 Confidents 0,85 0,85	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  40,78 0,2 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	### ##################################

MAO DE OBRA

0,09

90,0

0,003

0,25

Н

KG M

17.83

14,52

0,71

43,56

0,2

TOTAL MAD DE OBRA

TOTAL MATERIAIS

1,6047

1,3068

2,9115

0,71 0,1307

0,05

0,8907

Preço Adotado: 3,8000

10043

(6722

11180

AJUDANTE DE ENCANADOR

FITA DE VEDAÇÃO

ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")

ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO



PREFEITURA MUNICIPAL CE GRATOICE
FLS Nº: ZU COMISSÃO DE EIGITAÇÃO

Total Simples 3,8
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 3,8

Preço Adot	ado: 4,5900					Unid: I
Código	Descrição	MAO DE OBRA	nidada	Coefficients	Preço	Total
12320	ENCANADOR	MAO DE OBRA	н	0,09	17,83	1,60
10043	AJUDANTE DE ENCAMADOR		н	0,09	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	1,30 <b>2,</b> 91
16723	ADAPTADOR PVC REGISTRO 32MM (1")	MATERIAIS	UN	,	1.4	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		KG	0,004	43,56	0,17
H180	FITA DE VEDAÇÃO		4.6	0,5	0,2 TOTAL MATERIAIS	1,67
					Total Simples	4
					Encargos	INCLUS
					TOTAL GERAL	4
npartie transcript	Section of the second section of the section of the second section of the section o	This Children various for a security of the se			- Inpan	- Wick deriver to an
	April 14°) ado: 7,8800	• 12		- 10		
	2000 01 - 500 200 P 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10					Unid:
Cátligo	Descrição	MAO DE OBRA	Ndade	Coefficients	Prego	Total
12320 10043	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR		н	0,15	17,83	2,67
IDANG	EMODINIALE INE CIARMANTION	165	н	0,15	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,1 4,85
16724	ADAPTADOR PVC REGISTRO 40MM (1 1/4")	MATERIAIS	UN	1	2,53	2,
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		KG	0,004	43,56	0,17
J1180	FITA DE VEDAÇÃO		М	0,6	0,2 Total materiais	0, 2,82
					Total Simples	7
					Encargos	INCLUSE
	TOYELO PVC SOLD. WASROW D-25mm (3/4*) idos 6,9600		a Harbar II da Ca		Encargos BDI TOTAL GERAL	(NCLUSC 7, Unid: E
rego Adota			sidade .	Coefficients	BDI	7.
rego Adota	dc: 6,9600	MAO DE OBRA	sidade H	Goeffelents	BDI TOTAL GERAL	7, Unid: t Tutal
rego Adota Cottigo	ndos 5,9600 Desențião			ARREST CALL CONTROL OF THE STATE OF THE STAT	BDI TOTAL GERAL Preço	7 Unid: 1 Total 3,20 2,61
(Cottigo 12320 10043	dos 6,9600  Desertição  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR		н	0,18 0,18	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	7, Unid: I Tutal 3,20 2,61 5,8
cottigo	udos 6,9600 Descrição ENCANADOR	MAO DE OBRA	Н	0,18	Preço  17,83 14,52	7, Unid: 1 Tutal 3,20 2,61 5,8
Cottigo (2320 (0043	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	MAO DE OBRA	H H UN	0,18 0,18	Preço  77,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16	7, Unid: 1 Futal 3,20 2,61 5,8
12320 10043 10884 10026	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA	H H UN KG	0,18 0,18 1 0,006	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,66	7, Unid: 1 Futal 3,20 2,61 5,8
12320 10043 10884 10026	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA	H H UN KG	0,18 0,18 1 0,006	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,66 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	7, Unid: I Tutal 3,20 2,61 5,8 ( 0,28 0,07 1,13
12320 10043 10884 10026	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA	H H UN KG	0,18 0,18 1 0,006	Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS	7, Unid: 1 Tutal 3,26 5,8 ( 0,26 0,07 1,13
12320 10043 10884 10026	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA	H H UN KG	0,18 0,18 1 0,006	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	Unid: 1 Tutal 3,22 2,61 5,3 0,22 0,00 1,13 8 NNCLUSO
(2320 ±0043 ±10026 ±11888 ±10026 ±100	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	MAO DE OBRA	H H UN KG	0,18 0,18 1 0,006	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos 8DI	Unid:  Factal  3,2% 2,61 5,1 0,26 0,07 1,13 6 NNCLUS6
есо Adota Совидо (2320 (0043 10884 10026 11888	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H UN KG L	0,18 0,18 1 0,006	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos 8DI	Unid: 1 Tutal 3,X 2,61 5,8 0,26 0,07 1,13 6, NOCLUSG
Costige   12320   10043   10884   10026   11888   11888   11888   11888   10026   11888   10026   11888   10026   11888   10026   1026   10026   10026   10026   10026   10026   10026   10026   100	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  COVELO PVC BOLD. MARRONE D=32min (1°) do: 7,8760	MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H UN KG L	0,18 0,18 1 0,006 0,0024	Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,96 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Entargoa BDI TOTAL GERAL	Unid: 1 Tutal 3,X 2,61 5,8 0,02 0,07 1,13 6,1 NCLUSC 6,1 Unid: 1 Total
12320 10043 10884 10026 11888	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  COVELO PVC SOLD, MARRONE D=32mms (1") do: 7,8700	MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H UN KG L	0,18 0,18 1 0,006 0,0024	Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargon BD) TOTAL GERAL	Unid: 1 Total  3,27 2,61 3,8 0,26 0,07 1,13 6,1NCLUS( 6,7 Total  3,26 2,61
Codige	ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM  ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  COVELO PVC SIOLD, MARRONE D=32mis (1°)  do: 7,5700  Desorição	MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H H UIN KG L	0,18 0,18 1 0,006 0,0024 Cepeficiente 0,18	Preço  77,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Enterigoe BDI TOTAL GERAL	Unid: 1 Total  3,27 2,61 3,8 0,26 0,07 1,13 6,1NCLUS( 6,7 Total  3,26 2,61
Codinge	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  COVELO PVC SOLD, MARRONE D=32mm (1") do: 7,8700  Descrição  ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	MAO DE OBRA  MATERIAIS  14)  MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H H UIN KG L H H H UN	0,18 0,18 1 0,006 0,0024 Coeffclante 0,18 0,18	Preço  17,83 14,52 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Entergos BDI TOTAL GERAL  Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	Unid: 1 Total  3,22 2.61 5,8 0,26 0,07 1,13 6,1NCLUS6 6, Total  3,20 2,61 5,8
Codige	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  DESOTIÇÃO  ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA  MATERIAIS  14)  MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H H KG L UN KG L UN KG	0,18 0,18 1 0,006 0,0024 Coordinate 0,18 0,18 1 0,008	Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDJ TOTAL GERAL  Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  14,52 TOTAL MAO DE OBRA	Unid: 1 Total  3.22 2.61 3.8 0.26 0.07 1.13 6. INCLUSO 6, Total 3.20 2.61 5.8
Codinge	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESINO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  COVELO PVC SOLD, MARRONE D=32mm (1") do: 7,8700  Descrição  ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	MAO DE OBRA  MATERIAIS  14)  MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H H UIN KG L H H H UN	0,18 0,18 1 0,006 0,0024 Coeffclante 0,18 0,18	Preço  17,83 14,52 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Entergos BDI TOTAL GERAL  Preço  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA	Unid: 1 Tutal  3,2% 2,61 5,8 0,26 0,07 1,13 6, NOCLUSG 6, Total  3,2% 2,61 5,8
(2320   (2004)   (2320   (2004)   (20	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  DESOTIÇÃO  ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA  MATERIAIS  14)  MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H H KG L UN KG L UN KG	0,18 0,18 1 0,006 0,0024 Coordinate 0,18 0,18 1 0,008	Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  0,8 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA  1,6 43,56 32,16 TOTAL MAO DE OBRA  1,6 43,56 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples  Total Simples	Unid: L Tutal  3,20 2,61 5,8 0,06 0,07 1,13 6, INCLUSC 6, 1 Total 3,20 2,61 5,8
(2320   (2004)   (2320   (2004)   (20	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  DESOTIÇÃO  ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	MAO DE OBRA  MATERIAIS  14)  MAO DE OBRA  MATERIAIS	H H H KG L UN KG L UN KG	0,18 0,18 1 0,006 0,0024 Coordinate 0,18 0,18 1 0,008	Preco  17,83 14,52 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Entargos BDI TOTAL GERAL  Preco  17,83 14,52 TOTAL MAD DE OBRA  14,52 TOTAL MATERIAIS	Unid: 1 Total  3,23 2,61 3,3 0,26 0,07 1,13 6 INCLUS 6 1 Total  3,22 2,61 5,8

CB852 - COTOVELO FVC SOLD. MARROM (1/2")
Preço Adotado: 6,7100
Unid: UN

MAO DE OBRA

н н 0,18

0,18

Codigo Descrição

12320 ENCANADOR

10043 AJUDANTE DE ENCANADOR



17,83 14,52 3,2094

2,6136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Part	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  PAC SOLD, MARROM D= 25mm (34T) do: 7,6500  Descrição MAO DE OBRA  HAO DE OBRA  HATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  Descrição L  DESCRIPTION L  DESCRIP	1 0,002	43,56 0,6 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL  Preco	5, 0,2 0,0 0,8 6 INCLUS 6 Void: 3,3,3 2,75 6,14
### 1987 1997 1997 1997 1997 1997 1997 1997	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  PAC SOLD, MARROM D= 25mm (34T) do: 7,6500  Descrição MAO DE OBRA  HAO DE OBRA  HATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  Descrição L  DESCRIPTION L  DESCRIP	1 0,002	0,6 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL  Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Q,O,O,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,
Mail	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 20MM SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  PVC SOLD, MARIROM D= 25mrs (324*)  IDESCRIÇÃO  DESCRIÇÃO  MAO DE OBRA  HAO DE OBRA  HATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  DESCRIÇÃO  DES	1 0,002	0,6 32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BDI TOTAL GERAL  Preco  17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Q,O,O,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,R,
1	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  Descrição  MAO DE OBRA  H  MATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  Descrição MAO DE OBRA  MATERIAIS  UN  KG  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  Descrição MAO DE OBRA  UN  MATERIAIS  MATERIAIS  UN  MATE	Coetolenia  0,19  0,19  0,009	32,16 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos 6DI TOTAL GERAL  17,63 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Q,Q Q,B INCLUS E Unid: Total
TOTAL MATERIANS   TOTAL MATE	PUC SOLD (MARROM D= 25mm (3441)  do: 7,4500  Descrição  MAO DE OBRA  HAO DE OBRA  HAO DE OBRA  HAO DE OBRA  MATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  Descrição  Descrição MAO DE OBRA  Descrição  Descrição MAO DE OBRA	Coefficients 0,19 0,19	TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encurpos BDI TOTAL GERAL  Precp  17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Unid:
Total Services   Process	Descrição  Descrição  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  Descrição  Descrição  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Presp  17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Unid:
Part	Descrição  Descrição  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  Descrição  Descrição  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	Presp  17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Unid:
Part	Descrição  Descrição  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  Descrição  Descrição  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	Prece  17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Unid: **Total** 3,3 2,7
TOTAL CERENT - 1998 - 1990 - 1	Descrição  Descrição  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  Descrição  Descrição  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	Presp 17,83 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Unid: ************************************
The Company of the	Descrição  Descrição  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  Descrição  Descrição  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	17,63 14,52 TOTAL MAO DE GERA	Unid: ************************************
Description	Descrição  Descrição  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  Descrição  Descrição  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 1	Unid: Fotal 3,3 2,75
The content of the	Descrição  Unida  MAO DE OBRA  ENCANADOR  AJUDANTE DE ENCANADOR  H  MATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLOÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  Descrição  Descrição  Upida:  MAO DE OBRA	0,19 0,19 1 0,009	17,83 14,52 TOTAL MAO DE OBRA 1	70tal 3,31 2,75
DECEMBRICAN   N. 1.0   1.75	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR  H  MATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLO ROSCA D+80mm/K201990X1/2* do: 8,7000  Descripão L  MAO DE OBRA	0,19 1 0,009	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,7
AMAZEMATE DE ENCAMADOR	AJUDANTE DE ENCANADOR  H  MATERIAIS  TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  Descripão  Descri	0,19 1 0,009	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,7
MATERNAS	TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLO, ROSCA D-20mm/22/mm/21/2*  do: 8,7000  Descripão  MAO DE OBRA	0,009	1	6.1
METER   MET	TE PVC SOLDAVEL 25MM  ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO  L  SOLO, ROSCA D-20mm/22/mm/21/2*  do: 8,7000  Descripão  MAO DE OBRA	0,009		211
MADE	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L  Descripão Descripão MAO DE OBRA	0,009		
PRODUCT   PROPERTY	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO  L  SOLD/ROSCA D+20mmX12* do: 8,7000  Desoripão  Unides  MAO DE OBRA			0,3
	N♣ SOLD /ROSCA D+28mmK20mmK1/2" do: 8,7990 Desorfpão Unide: MAO DE OBRA	0,4033		υ, 0,1
Parameter   Par	do: 8,7690 Descripão Unide: MAO DE OBRA			1,5
Part   Part   Continue   Contin	do: 8,7690 Descripão Unide: MAO DE OBRA		40.4	
TOTAL GERAL	do: 8,7690 Descripão Unide: MAO DE OBRA			7
TOTAL GERAL   Common Camera (1970)   Common	do: 8,7690 Descripão Unide: MAO DE OBRA			INCLUS
	do: 8,7690 Descripão Unide: MAO DE OBRA			- 7
	do: 8,7690 Descripão Unide: MAO DE OBRA		100000 - 1.23000000000000000000000000000000000000	
MAO DE CORRA   H	MAO DE OBRA			Unid:
		de Coeficiente	Prepa	Total
AUDIANTE DE ENCANADOR		0,2	17,83	3,
MATERIAIS  TOTAL MATERI	AJUDANTE DE ENCANADOR H	0,2	14,52	2.
Total Supples	MATERIALD		TOTAL MAO DE OBRA	6
Marterials   Mar		1	1.84	
HIRD   FITA DE VEDAÇÃO   M				1 0,13
1888   SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO   L. 0,006   32.16   TOTAL MATERIAS   TOTAL MAD RE OBRA   TOTA				0,1
Total Simples   Fine				0,1
Encargos   MACE	-			2,22
Encargos   MACE			Total Simples	
Figure   F				INCLUS
1822 - LOELIJO 96 PYU SOLIS JROBGO. Dr. 20mmi 172"   Proping			BDI	
Codigre			TOTAL GERAL	Ų.
Codige				Unid:
1232  ENCANADOR	Descripte Unidae	de Coefficiente	Prede	Total
MATERIAIS   MATE		0.2	17,83	3,5
MATERIAIS			14,52	2,9
1902   JOELHO PVC SOLDAVELIROSCA DE 20X1/2*			TOTAL MAO DE OBRA	6,
10026   ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   KG   0,0015   43,66     1180   FITA DE VEDAÇÃO   M   0,3   0,2     1180   SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO   L   0,003   32,15     170TAL MATERIAIS   TOTAL MATERIAIS     170TAL GERAL   TOTAL GERAL     180   PVC SOLD. RIARROM D= 25mm (3M*)     180   PVC SOLD. RIARROM D= 25mm (3M*			7	0
1180   FITA DE VEDAÇÃO   M				1,
1888   SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO   L 0,003   32,16   TOTAL MATERIAIS				0,06 O,
TOTAL MATERIAIS   Total Simples   Encargos   INCL				0,09
Encargos   INCL	SOLDYNO LIMPADORN FAINT FOUNDING	0,532		1,53
Encargos   INCL			Total Samples	8,0
### TOTAL GERAL    2018 - TUBO PVC SOLD. RARROM D= 25mm (3)4")   Pego Adolando: 6,2600				INCLUS
### TUBO PVC SOLD. MARROM De 28mm (3M*)  ### Coefficient  ### Description  #### Description  #### Description  #### Description  ###################################				
Código			TOTAL GERAL	В,
Cóstigo	D FVG SOLD, MAGROM De 25mm (304)		ROTTING ACT SOURCE ALL VALUE OF SERVICE OF S	
IZ320		-		Unid
10043	MAO DE OBRA		90 / Grand Proposition and 1 1 1999 October 6	MAIN-POINTAGE BARN
TOTAL MAD DE OBRA				2,13 1,74
IZ280	MODANIC DE ENDANADOR	0,12		3,8
I0026         ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO         KG         0,0005         43,56           11888         SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO         L         0,0002         32,16	MATERIAIS	2 4		
HBBB SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO L 0,0002 32,16	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4') M	1.01	2,33	2,39
				0,02
TOTAL MATERIAIS	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0002		0,00
			TOTAL MATERIAIS	2,38
Total Simples			Total Simples	6,26
				INCLUS
			5	
TOTAL GERAL			BDI	





Codigo	Descrição	MAO DE OBRA	Unidade	de actividades propries de la constitución de la co	Prego	Fotel
12320 10043	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR		H H	0,13 0,13	17,83 14,52	2,3 1,8
		MATERIAIS			TOTAL MAO DE OBRA	4,20
12201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1')	MATERIAIS	М	1,01	5,23	5,28
10026 11888	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		KG	0,0007	43,56	0,00
11940	eccopio simi Approti Atom Portional		L	0,0003	32,18 TOTAL MATERIAIS	0,00 5,32
					Total Simples	9,53
					Encargos BDI	INCLUSO
					TOTAL GERAL	9,
C2818 - TUB Preço Adeta	O PVC SCLD, MARROSI De Agrinti (1-1/4*)					
Código	Descrição		Unidade	Coefficiente	Preço	Unid: Total
12320	ENCANADOR	MAO DE OBRA	н	0,2	17,83	3,5
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		Н	0,2	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,96 6,4
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	MATERIAIS	М	1,01	7,61	7,686
10026 11888	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		KG L	0,0008	43,56 32,16	0,034 0,009
			-	0,00,0	TOTAL MATERIAIS	7,736
					Total Simples	14,20
					Encargos BDI	INCLUSO
600018771800P4300P4		***		THE STORY	TOTAL GERAL	14.
01729 - LUV/ Preço Adotac	k PVC SOLD. MARRON D= 25mm (5/4") io: 3,9900				(194	Unid; U
Código	Descrição	MAO DE OBRA	Unidade	Confidents	Preço	Total
12320	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR		Н	0,09	17,83	1,604
10045	AND DATE OF ENCONDOCAL	MATERIAIS	н	0,09	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	1,306 2,911
11411	LUVA PVC SOLDAVEL DE 25MM	MATERIAIS	UN	1	0,6	0,
10026 11888	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		KG Ł	0,005 0,008	43,56 32,16	0,217 0,257
			-	0,020	TOTAL MATERIAIS	1,075
					Total Simples Encargos	3,990 INCLUSO:
					BDI -	3,9
NO-1+100A000LLACAD		NO A YEAR OLD THE STATE OF THE			A SOUTH SERVICION OF THE OTHER THE CONTROL OF THE OTHER SERVICES	
Preço Adotad	PVC SOLD, MARROM D= 32mm (1") o: 4,8400					Unid: U
Código	Descrição	MAO DE OBRA	Unidades	Coeficienta	Preço	Tatal
12320 10043	ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,09	17,83 14,52	1,604 1,306
		MATERIAIS			TOTAL MAO DE OBRA	2,911
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM		UN	t	1,27	1,2
10026 11888	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		KG L	0,007 0,011	43,56 32,16	0,304
					TOTAL MATERIAIS	1,928
					Total Simples	4,840
					Encargos 801	INCLUSOS
Quest KSHIPMEN NI NINGSA	va moorekkan egan ee Herristonski		220.5		TOTAL GERAL	4,8
iran - Luva Preço Adotad	PVC SOLD. MARRON D= 40mm (1 1/4") o: 8,2300			#10±1/1 <u>4</u> 0		Unid: U
Códiga	Descrição	MAO DE OBRA	Unidade (	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR		н	0,14	17,83	2,496
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		н	0,14	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	2,032 <b>4,52</b>
11413	LUVA PVC SOLDAVEL DE 40MM	MATERIAIS	UN	1	2,82	2,8
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO		KG	0,01	43,56	0,435
11898	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		L	0,014	32,16 TOTAL MATERIAIS	0,4503 <b>3,705</b> 8
					Total Simples	8,2300
					Encargos 8DI	INCLUSOS
					551	





Total	Pheso	Coefficiente	Untdade		Descrição	Codigo
	13,21	0,7	Н	MAO DE OBRA	SERVENTE	12543
9,2 9,2	TOTAL MÃO DE OBRA	0,1		NAME OF THE PARTY		
428 428	428,25 TOTAL MATERIAIS	1	UŊ	MATERIAIS	CAUXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	18665
437,50	Total Simples					
INCLUSE	Encargos BDI					
437	TOTAL GERAL					
Unid: U	PRINCES CONTROL CONTRO	**************************************			IUVEIRO FLASTICO (INSTALADO) Izado: 11,0590	METATION OF STREET
Tetai	Preço	Coefficiente	Unideda		Descrição	Gódigo
4,457	17,83	0,25	Н	MAO DE OBRA	ENCANADOR	12320
4,457	TOTAL MAD DE OBRA			MATERIAIS		
0,0	0,2	0,35	M	Militarios	FITA DE VEDAÇÃO	J\$180
6, <b>5</b>	6,5 TOTAL MATERIAIS	1	UN		CHUVEIRO PLASTICO	10796
11,03	Total Simples Encargos					
11,0	TOTAL GERAL					
			W. Corpored Communication of the Communication of t		energy (Commence of the Commence of the Commen	TOLKHOLINGS STR
Unid: UN					cia sifonada de Louça Branca Ciadessórios e Tubo de Ligação ado: 259,4600	
Total	Prego	Coeficienta	Unidade	MAO DE OBRA	DoucHCSo	Código
26,74	17,83	1,5	н		ENCANADOR	12320
21,70 48,52	14,52 TOTAL MAO DE OBRA	1,5	н		AJUDANTE DE ENCANADOR	10043
			484	MATERIAIS	PAGE OFFICE PAGE AND A PRANCE	10474
110,8 3,44	110,8 1,72	1 2	UN		BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA PARAFUSO CROMADO PIFIXAÇÃO SANITARIOS	10174 11579
24,	24,9	1	UN		TAMPA PLASTICA PARA BACIA	11925
0,3	0,18 69	2	UN		BUCHA PLASTICA 8MM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEI.	103D1 12190
68 2,41	2,43	1	UN		BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	10245
210,93	TOTAL MATERIAIS					
259,46	Total Simples					
INCLUSOS	Encargos BDI					
259,40	TOTAL GERAL					
Unid; UN			VR.	SSÓRIUS - PADRÃO POPULA	/ATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACI	
Total	Preço	Goeffclente	Unidade		Deutrição	Cádigo
	DOMESTIC STATE OF THE PROPERTY			MAO DE OBRA	Comment of the Commen	
49,0325 39,93	17,83 14,52	2,75 2,75	н		ENCANADOR AJUDANTE DE ENCANADOR	12320 10043
88,9625	TOTAL MAO DE OBRA			MATERIALS		
4,94	4,94	1	UN	MATERIAIS	ENGATE DE PVC	/1092
9,33	9,33	1	UN		TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	16122
2,30 11,73	0,58 11,73	<b>4</b> 1	UN		PARAFUSO DE FIXAÇÃO BIMM SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	12483 12420
72,31	72,31	1	UN		LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	11344
100,63	TOTAL MATERIAIS					
189,5900	Total Simples					
INCLUSOS	Encargos BOI					
	TOTAL GERAL					
189,59		warenegogattaa Poogottoaanek-ett			ão de pvc filoico d= 2° (instalado)	
	version survivalent version and survivalent version an					on Adatad
Unid: UN					sdo: 21,5700	victorian paragraph
Unid: UN Total	Prepa	Coefficiente		MAO DE OBRA	Cescripto	Gódigo
Unid: UN Total 4,4575	Preya 17,83 14,52	Coefficients 0,25 0,5	Unidade H H	MAO DE OBRA		victorian paragraph
180,54 Unid: UN Total 4,4576 7,26 11,7178	17,83	0,25	Н		Descripto  ENCANADOR	Gódigo 12320
Unid: UN Total 4,4575 7,26	17,83 14,52	0,25	Н	MAO DE OBRA  MATERIAIS	Descripto  ENCANADOR	Gódigo 12320

mata Andra Mon in Warinhn



21,5700 INCLUSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 21,67

TOTAL GERAL

CHITA-REG Preço Adota	katno di Pregoão Grandela Cromada de 20mm (SM) do: 79,3700	7				uressesses to the Unid: UN
Código	Dasenção		Unidade C	oeficiente	Preça	Total
EN ERSTANDARD VALLE STANDARD		MAO DE	DECEMBERATE SENSE OF PROPERTY PROPERTY OF SECURITIES AND AND ADDRESS OF STREET			
12320	ENCANADOR		н	0,61	17,83	10,8763
10043	AJUDANTÉ DE ENCANADOR		H	0,51	14,52	8,8572
					TOTAL MAO DE OBRA	19,7335
		MATE	RIAIS			
11811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')		UN	1	59,45	59,45
11180	FITA DE VEDAÇÃO		M	0.94	0,2	0,188
					TOTAL MATERIAIS	59,638
					Total Simples	79,3700
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	79,37

eço Adota	ido: 9,4800		no Araba Carino management	NAME OF THE OWNER, WHEN PERSON OF THE OWNER,	MANAGEMENT NAMED NAMED NO	Unid: M
Código	Descrição		Unidado	Coeficiente	Preça	Total
1/-		MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE		н	0,16	13,21	2,113
11530	MONTADOR		н	0,08	17,83	1,426
					TOTAL MAO DE OBRA	3,5-
		MATERIAIS				
10068	ANDAIME METALICO DE FACHADA - LOCAÇÃO		M2	1,03	5,77	5,943
					TOTAL MATERIAIS	5,943
					Total Simples	9,4800
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	(
					TOTAL GERAL	9,48

Descrição Descrição	io.	Uniciade	Coeficiente	Prego	Total
	MAO DE OBRA				
12543 SERVENTE		н	0,13	13,21	1,7
			TO	TAL MAO DE OBRA	1,7
	MATERIAIS				
11916 TABUA DE 1° DE 3A L = 30cm		М	D,1667	8,07	1,3
				TOTAL MATERIAIS	1,
				Total Simples	3,
				Encargos	INCLU
				BDI	
				TOTAL GERAL	

Código	Descrição		Unidado I	Coeficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			1,12,10	
12543	SERVENTE		н	0,15	13,21	1,981
12395	PINTOR		н	0,33	17,85	5,89
				TOT	AL MAO DE OBRA	7,8
		MATERIAIS				
12353	HIDRACOR		KG	0,35	3,73	1,30
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA		UN	0,2	0,55	0,
					TOTAL MATERIAIS	1,41
					Total Simples	9,29
					Encargos	INCLUSO
					801	
					TOTAL GERAL	9,:

		Coeficiente	Unidade: OBRA	Descrição
	14,52	0,5	Н	AJUDANTE DE PINTOR
1	17,85	1	н	PINTOR
2	TOTAL MAO DE OBRA			
			IAIS	
O,	11,32	0,03	L	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)
o,	TOTAL MATERIALS			
2	Total Simples			
INCLU	Encargos			
	BD)			
2	TOTAL GERAL		87% ·	Coulon





'reço Adoti		SECTION AND SECTION AND SECURIOR SECTION ASSESSMENT	Orangopa more —	SS Tables exact part representations.	STEED ST
Código	MATER	Unidade RIAIS	Coefficients	Preço	Total
I1490 I1347	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX LIXA PARA MADEIRA/MASSA	L VN	0,07 0,5	12,08 0,55	0,5
11513 12096	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA TINTA LATEX	KG	0,3	5.26	1,
12096		L	0,08	14,66 TOTAL MATERIAIS	1,1 3,8
10045	AJUDANTE DE PINTOR	OBRA H	0,25	14,52	;
12395	PINTOR	н	0,35	17,85 TOTAL MAO DE OBRA	6,2 9,8
				Total Simples Encargos	13,1 INCLU
				BDI TOTAL GERAL	1
nasplanklinornos, g	A second of the			And the second of the second o	accessor.
9	DIVERSOS				
	FFUTURA METÁLICA CYTÁBELAS DE BABQUETE Ido: 2,144,85				Unid
Código	MATER	IAIS	Coefficiente	Preço	Total
)1911 )1139	TABELAS DE BASQUETE ESTRUTURA METALICA P/ BASQUETE	က ငၢ	1	404,41 1.715,69	40 1.71
	SERVIÇ	cos		TOTAL MATERIAIS	2.12
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=16MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЭ	0,0865	286,1688 TOTAL SERVIÇOS	24, <b>24</b> ,
				Total Simples	2.14
				Encargos	INCLU
				BDI TOTAL GERAL	
				TOTAL GENAL	2.14
eço Adota	RUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL Ido: 882,3500 Degativão MATERI ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL		Coeff-kette	, Praco 882,35	Unid Tabil
eço Adota Código	ido: 882,3509  Beganção  MATERI	IAIS	200000011111111111111111111111111111111	Preco 882,35 TOTAL MATERIAIS	86 08
eço Adota Código	ido: 882,3509  Beganção  MATERI	IAIS	200000011111111111111111111111111111111	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos	Unid Tabil
eço Adota Código	ido: 882,3509  Beganção  MATERI	IAIS	200000011111111111111111111111111111111	892,35 TOTAL MATERIAIS Total Simples	United Section 1. Sect
ego Adota Código (1137	ido: 882,3509  Beganção  MATERI	IAIS	200000011111111111111111111111111111111	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI	Unid Total 86 88 INCLUS
ego Adota COSEgo /1197 /	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900	Alis CJ	1	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL	Unid Tabl  86 99 88 INCLU
ego Adota Código I1137 351 - ESTI ago Adota Código	Degarcia  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Disserição  MATERI	AliS CJ Unidade	1 Coeffejente	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encarpos BOI TOTAL GERAL	Unic Tratal  SE SA SE INCLU  SE Unic  Unic
eço Adota Codigo I1137 351 - ESTI	Deggresia  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Descrição	AliS CJ	1	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL	Unic Total  BE BE INCLU  Az  Unic  Unic  Total
eço Adota Código I1197  1351 - EST eço Adota Código	Degarcia  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Disserição  MATERI	AliS CJ Unidade	1 Coeffejente	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BOI TOTAL GERAL  Preco  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples	Unida Tatal See Ba
ego Adota Código //1137 351 - EST ago Adota Código	Degarcia  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Disserição  MATERI	AliS CJ Unidade	1 Coeffejente	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL  PYRGO  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI	Unide Tratal SE SE INCLU SE
ego Adota Código I1137 351 - ESTI ago Adota Código	Degarcia  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Disserição  MATERI	AliS CJ Unidade	1 Coeffejente	Preco  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL  Preço  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe	Unide Fatel State
Código H137 H137 Código H140	Deggreda  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  de: 355,3900  Diacrigão  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  POSIÇÃO DE TELA DE NYLON FIO ESP-SMIM E MALHA DE (8 X 5)CM	AliS CJ Unidade	1 Coeffejente	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL  PYRGO  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI	Unide Testal SE Unide Un
codige H137 H137 Codige H140	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Disserição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  EPOSIÇÃO DE TELA DE RYLON FID ESP.*SMM E MALHA DE (8 % S)CM  do: 0,11	Limidade Als CJ Unidade Unidade	1 Coeffejente	882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI TOTAL GERAL  PYRGO  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoe BDI	Unid Tatal 88 88 INCLU. 89 Unid Total 35 35 35
eço Adota H137 H137 H137 H137 H138 H138 H140 H140 H140 H140 H38 H38A - RE	Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PERDE DE VOLEY  do: 355,3930  Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PERDE DE VOLEY  POSIÇÃO DE TELA DE NYLON FIO ESP.»JMM E MALHA DE (R.X. SICM  do: 6,11  Descrição  MATERI  GANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	AIS CJ  Unidade  AIS CJ  Unidade  Unidade	Coefficiente  Coefficiente  0,408	Proce  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Priego  S55,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid Total  88 88 INCLU  88 INCLU  88 INCLU  88 Unid  Unid  Total  35 35 35  Unid  Total
código H137 H137 H140 Código H140 Código Código	Degativata  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  Ido: 355,3800  Disacrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  POSIÇÃO DE TELA DE NYLON FIO ESP.~3Min E MALNA DE (8 X 5)CM do: 6,11  Descrição  MATERI	Unidade AlS CJ Unidade Unidade	Coefficiente  1  Coefficiente	Praco  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Prago  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Prago  901 TOTAL GERAL	Unida Total  35 35 35 36 Unida
eço Adota H137 H137 H137 H140 Código H140 Código H140 Código H140 Código H140 Código	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  Descrição  MATERI  CONDA DE TELA DE NYLON FIO ESP-SNIM E MALHA DE (8 X S)CM  do: 9,11  Descrição  MATERI  CANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS  CORDA DE NYLON DE 4mm	AIS CJ  Deletade  AIS UN  M  M2	Coefficiente  1  Georficiente 0,408 0,857	Preco  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preço  BDI TOTAL GERAL  Preço  Preço  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unid: 1 stel 98 98 88 INCLUS 88 1001 1010 1010 1010 1010 1010 1010
eso Adota  11137  11137  11137  11137  1331-E8TT  1331-E8TT  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  MATERI  GANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS  CORDA DE NYLON DE 4mmi  TELA DE NYLON DE 4mmi	Directades  AllS  CJ  Directades  AllS  UN  M  M2  DBRA  H	Coefficients  1  Coefficients  0,408 0,957 1	Preso  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso  BDI TOTAL Simples Encargos BDI TOTAL Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preso  3,5 0,17 3,4 TOTAL MATERIAIS  4,88	Unidation of the state of the s
. Código	Degresio  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  DISSCRIÇÃO  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  DISSCRIÇÃO  MATERI  CONCAO DE TELA DE NYLON FIO ESP. SMIM E MALHA DE (8 % S)CIA  do: 6,11  DESCRIÇÃO  MATERI  GANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS  CORDA DE NYLON DE 4mm  TELA DE NYLON 6=3mm RETICULADA DE 6x5cm	Alis CJ  Unidade  Unidade  UN M  M2	Coefficients  1  Coefficients  0,408 0,857	Preço  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoa BDI TOTAL GERAL  Preço  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargoa BDI TOTAL GERAL	Unid: 1-1-1-1-1 888 988 1/NCLU. 888 1/NCLU. 888 Unid: 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-
Código	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  MATERI  GANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS  CORDA DE NYLON DE 4mmi  TELA DE NYLON DE 4mmi	Directades  AllS  CJ  Directades  AllS  UN  M  M2  DBRA  H	Coefficients  1  Coefficients  0,408 0,957 1	Preco  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Pringo  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preco  3,5 0,17 3,4 TOTAL MATERIAIS  4,88 7,2	Unida Trabal  BB BB BB INCLUS  Ass Unida  Total  35 35 35 Unida  Unida  Total
Código	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  MATERI  GANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS  CORDA DE NYLON DE 4mmi  TELA DE NYLON DE 4mmi	Directades  AllS  CJ  Directades  AllS  UN  M  M2  DBRA  H	Coefficients  1  Coefficients  0,408 0,957 1	Proco  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Proco  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Proco  3,5 0,17 3,4 TOTAL MATERIAIS  4,88 7,2 TOTAL MAO DE OBRA	Unid: 1 total
eso Adota  11137  11137  11137  11137  1331-E8TT  1331-E8TT  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140  14140	Degresa  MATERI  ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL  RUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  do: 355,3900  Descrição  MATERI  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  ESTRUTURA METALICA PI REDE DE VOLEY  MATERI  GANCHOS GALVANIZADOS PIFIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS  CORDA DE NYLON DE 4mmi  TELA DE NYLON DE 4mmi	Directades  AllS  CJ  Directades  AllS  UN  M  M2  DBRA  H	Coefficients  1  Coefficients  0,408 0,957 1	Preco  882,35 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preco  355,39 TOTAL MATERIAIS  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL  Preco  3,5 0,17 3,4 TOTAL MATERIAIS  4,88 7,2 TOTAL MAO DE OBRA  Total Simples Encargos BDI TOTAL GERAL	Unida Interior State





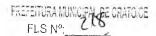
FLS Nº: 214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carlos Andiso/ Paiva Marinho

Brenda de Alericar T. Ribeiro Engerheira Civil





#### PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PONTA DA SERRA ENDEREÇO DA OBRA: PONTA DA SERRA, CRATO - CE

DATA: 12,04.2019

TABELAS: SEINFRA 026.1 DESONERADA

#### ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA/CE 026.1

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA (%)
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA (%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%
В2	FERIADOS	3,71%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%
84	13° SALÁRIO	10,83%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
В6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%
В7	DIAS DE CHUVA	1,55%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%
В9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	44,97%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA (%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,60%
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%
C4	DEPÓSITOS RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%
С	TOTAL DO GRUPO C	15,41%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA (%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	7,55%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%

TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	85,20%







### PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### CÁLCULO DO BDI - COM DESONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

OBRA: QUADRA DA PONTA DA SERRA

**DATA:** 12.04.2019 **TABELAS:** SEINFRA 026.1

(Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

#### TIPOS DE SERVIÇOS CONTEMPLADOS:

REFORMA DA QUADRA

**DEMONSTRATIVO BDI - SERVICOS** 

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR				
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	Mínimo (1º Quartil)	Máximo (3º Quartil)	Valor adotado
AC	Adm. Central	3,00%	5,50%	3,00%
S+G	Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
R	Risco	0,97%	1,27%	0,97%
DF	Desp. Financeiras	0,59%	1,39%	0,59%
	Lucro	6,16%	8,96%	6,16%
*	Tributos	13,15%	13,15%	10,65%

<sup>\*</sup> Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%), CPRB (4,50%) e ISS (variável, conforme o município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento)

TRIBUTOS	%	Antonio de Sentes
PIS	0,65	
COFINS	3	
CPRB **	4,5	
ISS ***	2,5	
TOTAL	10,65	

<sup>\*\* (</sup>Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

#### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

 $BDI = \{ [ (1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I)] -1 \} \times 100$ 

BDI ≈ 25,22

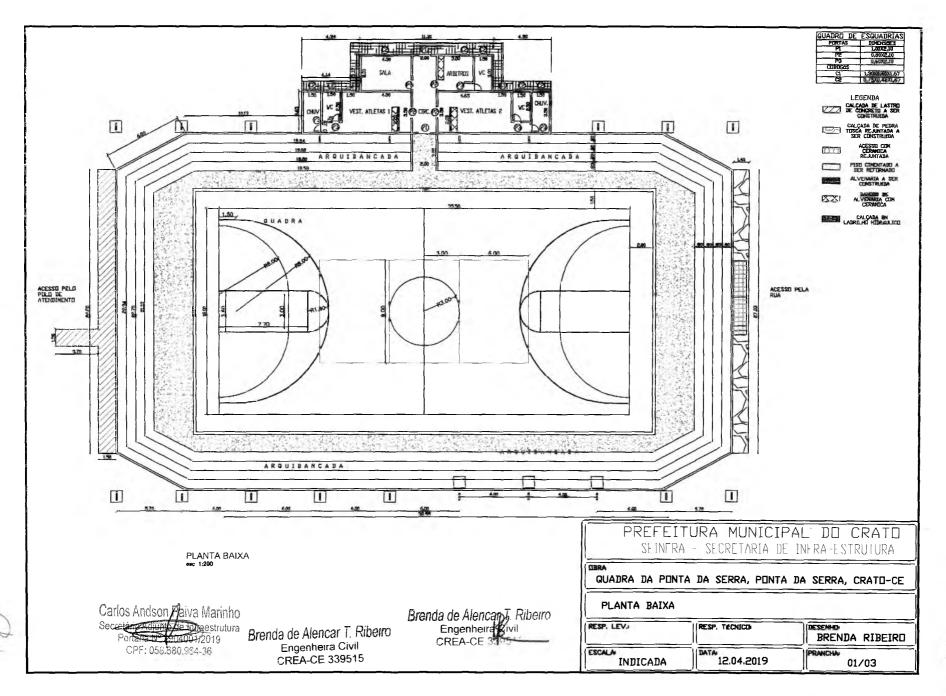
Crato/CE, Abril de 2019

Engenheiro Responsável:

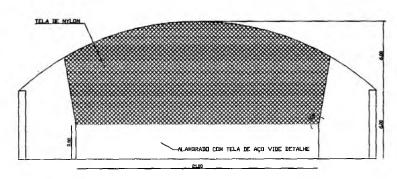
Brenda de Alencar T. Ribeiro Engenheira Civil CREA-CE 339515 Secretário Municipal



<sup>\*\*\*</sup> Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 50,00% sobre o valor da obra (Decreto nº 1002001/2014-GP) e a alíquota do ISS aplicável no Municipio é de 5,00%



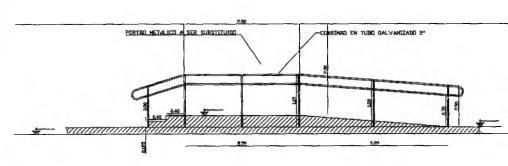




DETALHE DA TELA DE NYLON



DETALHE DA ARQUIBANCADA

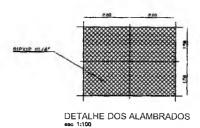


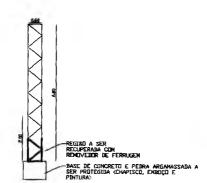
ACESSO PELA RUA A SER REVITALIZADO



Brenda de Alencar I. R. Engenheira Civil CREA-CE 339515



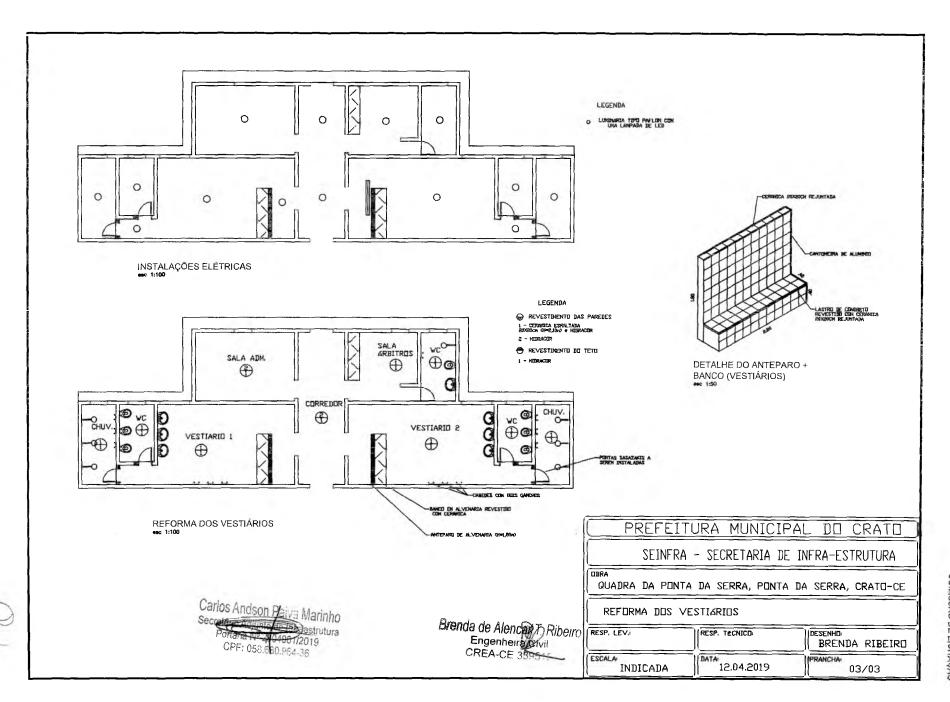




DETALHE DOS PILARES DE AÇO

DETALI	HES DAS E	RESP. TECNICO	QUADRA	DESENHO BRENDA RIBEIRO
DETAL	HES DAS E	SIRUIURAS DA	QUADRA	<del>\</del>
1				
QUADRA	DA PONTA	DA SERRA, PO	NTA DA	SERRA, CRATO-CE
	SLINTRA	- SECRETARIA	DE IN	FRA-ESTRUTURA
	· - · - ·	0.01	- T1 L1 L	DO CRATO

FLS No. 221



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-CE

ART OBRA PLSERVICO VI Nº CE20190474475

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico BRENDA DE ALENCAR				
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL			RNP: <b>06</b> 18 <b>16209</b> 7 Registro: <b>339515C</b> E	
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO C	RATO		CPF/CNPJ: 07.587.975	/0001-07
RUA LARGO JÚLIO SARAIVA			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: CRATO		UF: CE	CEP: 63100000	
Contrato: Não especificado Ce	elebrado em:			
•	oo de contratante: PESSOA JU	IRIDICA DE DIREITO PUBLIC	co	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTAN	TE			
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA MARIA DA SILVA BRITO			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: PONTA DA SERRA		
Cidade: PONTA DA SERRA - Distrito		UF: CE	CEP: 63138000	
Data de Início: 24/04/2019 Pri	evisão de término: <b>30/09/2019</b>	Coordenadas Geográficas:	0,0	
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO C	RATO	••••••g•••••••	CPF/CNPJ: 07.587.975	/0001-07
4. Atividade Técnica				
21 - ELABORAÇÃO			Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENA	-> OBRAS E SERVIÇOS - C	CONSTRUÇÃO CIVIL ->	1.746,98	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENJ	OBRAS E SERVIÇOS - C	ONSTRUÇÃO CIVIL ->	1.746,98	m2
Após a conclusão  5. Observações  Reforma da Quadra e Vestiários da Ponta da Se vestiários.	das atividades técnicas o profiss			o quadra e
6. Declarações				
- Declaro que estou cumprindo as regras de ace 5296/2004.			ção específica e no decreto	o n.
<ul> <li>Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 2 nos termos do respectivo regulamento de arbitra</li> </ul>	3 de setembro de 1996, por meio	o do Centro de Mediação e Arb		
7. Entidade de Classe			Brenda de Ak	encar T. Ril
NENHUMA - NÃO OPTANTE		P 1	( ) Erigent	neira Civil
8. Assinaturas		Dreve	~ France	CE 339515
Declaro serem verdadeiras as informações acim	a	BRENDA DE ALE	NCAR - CPE-026.960.453-46	1 1
de	de	lus lus	m Vona	Mu
Local data		PREFEITURA MUNICIPAL I	O CRATO CNPJ: 07,587.97	5/0001-07
9. Informações		Udijus Alil. —————— Sacratário Ar	iSUN ir alva maninio djunto de lakaeskulura	
* A ART é válida somente quando quitada, medi	ante apresentação do comprova	nte do pagamento ou dentento	noja nojsite do Créa.	
* Somente é considerada válida a ART quando e				ontratante.
	, .			
10. Valor	02/05/2040	n. D¢ 326 E0 Nagge Nóm	mero: 8213269146	
Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em:	uziusizu ia vaior pag	o: <b>R\$ 226,50</b> Nosso Núr	HOID. 02 13203 140	







Assinatura e Carimbo do Proponente

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



#### ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanence de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.
O Licitante, CNPJ N.°, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:
seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:
Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei
n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS N.º
Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado
de Registro Cadastral - CRC, ora apresentado para fins de habilitação;
Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da
Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos;
Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo
licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as
exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos
proclamados vencedores.
Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços
especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente
licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR GLOBAL R\$:().
Proponente:
Endereço:
CNPJ:
Prazo de Execução:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Local e data:

(?)



Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município

# Setor de Licitações



#### ANEXO III

#### MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º
DO: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
No Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato - Ceará
Fone: (88) 3521-9600
PARA: (NOME DA EMPRESA)
Endereço:
Fone: ( )
MODALIDADE:
N.° DOCUMENTO:
GARANTE:
VALOR: R\$ (
Conforme disposto na seção 3.3.5 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.
respond to the first terms.
Crato/Ceará, de de
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



# ANEXO IV MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA CARTA DE FIANÇA

I. FIADOR
Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço, n. $^{\circ}$ , inscrito no CNPJ sob o n. $^{\circ}$
neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado Banco
2. BENEFICIÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO - doravante assim designado.
3. AFIANÇADA
Empresa com sede na Cidade de
Estado de
dorayanta aggim degigneda
doravante assim designada.
O Banco
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
pelo cumprimento de todas as obrigações
principais e acessórias, referente à GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA
DE PREÇOS N.°
Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a
contar de
Na hipótogo do inadimplemento de gualquer das obrigações assumidas pola
Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco efetuará o pagamento das importâncias que forem
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,
remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço
, onde deverá ser protocolizada.
•
Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se
durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,
de produzir qualquer efeito.
O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fianca foi emitida de

acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e

que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.





## Prefeitura Municipal do Crato Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



		r as questõe ou do			_	
		or da demanda			_	
Esta Carta d	e Fiança é e	mitida em 01	(uma) únic	a via.		
	•	, de			de	
Banco						
TESTEMUNHAS						
1		2.				
Nome:						_
Nome:						
CPF:						
CPF:						





Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



## ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O
MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ
sob n.° 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N° - Crato
- Ceará, CEP. 63100-347, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DO
MUNICIPIO DE CRATO, neste ato representada por seu Secretário (a), Sr(a).
, inscrito no CPF N° na forma da
Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita
no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua
XXXXXXXXXXXXXXX, n° XX, bairro XXXXX , CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado,
neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o
n.° XXX.XXX.XXX.XXX, tendo como responsável técnico (nome do responsável
técnico), inscrito no CREA-CE sob o nº XXXX, doravante denominada
CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas
alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº, e seus anexos,
devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante
deste termo, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto da presente avença é a, em execução
indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR
PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº
e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento
independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_(\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.
- 3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:
- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de
- 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- D) PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE





Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05(CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

- 3.3 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.
- 3.4 Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- 3.5 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 3.5.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

- 3.6 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (Tx / 100)$$

Tx = IPCA (IBGE)

 ${\tt N}={\tt N\'umero}$  de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 4.1 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 4.2 O Prazo de execução dos serviços/obra será de (\_\_\_) meses, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.
- 4.3 O Prazo de vigência do contrato será de \_\_\_ (\_\_\_) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.
- 4.4 Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1° do artigo. 57 da Lei de Licitações.
- 4.5 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A	despesa	decorr	ente	desta	con	tratação	correrá	à	conta	da	seguinte
dotação d	orçament	ária d	a SEC	CRETARI	A M	UNICIPAL	DE			com	recursos
previstos	s na seg	juinte	class	sificaç	ção:	Ativida	de		c	lass	sificação
Econômica	a										

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1 As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a:
- executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório instrumento, е neste observando rigorosamente especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos determinados pela Secretaria Contratante, assumindo responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na

( P



Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1° da Lei n.° 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.
- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 6.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.4 No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no PROJETO BÁSICO e



Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

- 6.5 A CONTRATANTE obriga-se a:
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 7.1 Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.





Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 9.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_\_ do Município de Crato/CE;
- 9.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em



Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.
- 10.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE .
- 10.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 10.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 10.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .
- 10.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 10.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 10.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_ \_ de Crato/CE .





Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2 Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3 O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2 O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3 Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n $^{\circ}$ . 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 12.6 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.7 Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.8 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.9 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 12.10 A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

12.11 -	Α	execução	do	contrato	será	acomp	anhada	ае	fiscali	zada	pelo	Sr.
		. Inscrito	no	n	·		_, rep	ores	entante	da	Secreta	aria
Municipa	1 (	de		, confo	rme o	Art.	67 da	Lei	8.666/9	3.		

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao





Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



disposto no § 2° do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

jurídicos e legais efeitos.	sm o assinam, para que produza os
CRATO/CE, de de	•
MUNICIPIO DE CRATO CNPJ Nº 07.587.975/0001-07 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	LICITANTE VENCEDORA CNPJ N° REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:	CPF N°
TESTEMUNHAS:	CONTRATADA
1.	_
CPF:	
2	
CPF:	



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



#### ANEXO VI

#### Item 1. Modelo de Procuração

#### **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de TOMADA DE PREÇO N°, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

(1)



Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



#### Item 2. Modelo de Declaração

### DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>





Prefeitura Municipal do Crato

## Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



## Item 3. Modelo de Declaração

## DECLARAÇÃO

(nome/					ra	azão
social)				, ins	scrita	no
CNPJ N°	,	por	intermé	dio	de	seu
representante legal o(a	)	-			Sr	(a)
		, po	ortador(a)	da Ca:	rteira	. de
Identidade						
n° e CP	F n c			,	DECLA	λRA,
sob as sanções administrativa	s cabívei	s e sol	o as pena	ıs da	Lei,	ser
(microempresa, empresa d	e pequeno	porte o	u cooperat	iva) n	os ter	mos
da legislação vigente, não poss	uindo nen	hum dos	impediment	os pre	vistos	no
§ 4°, do art. 3°, da Lei complet				_		
( ) Microempresa						
( ) Empresa de pequeno porte						
possuindo nenhum dos impediment	os previ	sto no §	4°, <b>d</b> o a	art. 3°	, da	Lei
complementar n° 123/2006.						
Local e data						
Agginatura do representante las	. 7					
Assinatura do representante lega	łΤ					
(nome e cargo)						
(Home c cargo)						





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



### ITEM 4-Modelo de Declaração

## DECLARAÇÃO

A empresa,		CNPJ sob n° ato re	, sediada presentado por
, inscrito no	CPF sob n°		Declara,
para os devidos fins que, não po consanguíneo até o terceiro gr Pública Municipal de Crato-CE.		-	
//20			
ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDEN	NTIDADE OU CE	_ PF DO REPRESE	NTANTE LEGAL





Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



## ITEM 5-Modelo de Declaração

## DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9° DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9°- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra
ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
portador de Cédula de Identidade n°, cer n°, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa:, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.  Informo outrossim que , tomei ciência do Art. 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.  Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.
//20
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL CPF N° CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

